



117-RAA 27
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
DE SÃO PAULO

SECRETARIA - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

DATA:

Nº DE PROCESSO

CLASSIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

40/65

179/63

ARQUIVO:

DATA:

Natal, 15 dezembro 1964.

OFICIO Nº S/N

Senhor Diretor:

Tendo em vista o termino do ano letivo de 1964 autorizei a liberação da equipe do Centro que nos presta Assistência, composta das professoras EDITH CAROLINE VOLLET, LIA FERREIRA LEITE e TEREZINHA CONFORTI DE TOLEDO.

Agradeço mais uma vez a assistência que nos foi prestada e a atenção que nos foi dispensada.

Aproveito o ensejo para apresentar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Thomaz Edison Goulart do Amarante
THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE

Secretário de Educação Cultura e Saúde

Do prof. José Maria Pires Brazuca
Diretor R. P. Queiroz Filho
P. Acad, 7/II/1965

Ciente.

CPM 8/11/65

Ilmo. Sr.

Professor Laerte Ramos de Carvalho

DD. Diretor do Centro de Pesquisas Queiroz Filho

São Paulo



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 1018/64-GAB/SEC

Natal, 11-dezembro/64

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		
DE SÃO PAULO		
SECRETARIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
DATA:	N.º DE PROTOCOLO	CLASSIFICAÇÃO
6/1/65	42/65	179/63 REG
PAR:		ARQUIVO:

Senhor Diretor:

Ao término do presente ano, dirijo-me a V.S., para agradecer a cooperação do Centro Regional de Pesquisas / Educacionais "Prof. Queiroz Filho" e liberar dos nossos trabalhos / dêste ano, os professores ARISTÓBULO DOS SANTOS e PEDRO CANCELLIERO.

Valho-me do ensêjo para reiterar a V.S., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Filice Lopez dos Reis
p/Secretaria de Educação

*Bo prof. José Manoel Pires Barreto
Diretor R. P. Queiroz Filho
S. Paulo, 7/1/65*

*Ciente.
C. J. L. 8/1/65*

Ilmo Sr
Dr Laerte Ramos de Carvalho
DD Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
"Prof. Queiroz Filho"
São Paulo

Z/M.

São Paulo, 17 de agosto de 1964
Nº 3403/64

Senhor Diretor

Em aditamento ao ofício nº 3083/64, tenho a honra de solicitar a V.Exª autorização para a compra de uma passagem aérea para o Prof. Aristóbulo Santos, no itinerário: São Paulo-Natal-São Paulo.

O referido professor irá colaborar no Programa de Assistência Educacional aos Estados do Norte e Nordeste.

Agradecendo, desde já, as providências tomadas, apresento a V.Exª os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Laerte Ramos de Carvalho
Diretor

Ao Exmo. Sr. Prof. Dr. Carlos Pasquale
DD. Diretor do INEP
Rua da Imprensa, 16 - 10º andar
Rio de Janeiro - GB.-

RELATÓRIO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 1.964

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Trabalhos realizados durante o mês.

1. REVISÃO DAS INSPETORIAS DE NATAL E SANTA CRUZ;

Continuamos o trabalho iniciado no mês passado. Nesse sentido fizemos o seguinte :

1.1 Escrituração Escolar . Procuramos racionalizar e uniformizar a escrituração na escola primária e a organização de seus arquivos. Sugerimos para os grupos escolares, 8 livros de escrituração escolar e 8 pastas de arquivo. Os livros são os seguintes: 1) Livro Ponto. 2) Livro para registro de visitas e Inspeções. 3) Livro para balancetes de pequenas despesas. 4) Livro histórico. / da classe. 5) Livro para registro de correspondência recebida. 6) Livro para termos de posse, desligamento e transferência. 7) Livro para anotação dos avisos da direção. 8) Livro de atas de reuniões pedagógicas.

As pastas são as seguintes : 1) Arquivo de Atestados e Extrato / de Ponto. 2) Arquivo de Correspondência recebida. 3) Arquivo de / Planos de Orientação e Relatórios. 4) Arquivo de Correspondência expedida. 5) Arquivo de cópias de Planos enviados ao CEPE. 6) Arquivo de Mapas de Exames Finais. 7) Arquivo de resultados de Provas Mensais. 8) Arquivo de telegramas recebidos e expedidos.

Escolas Isoladas - Para as escolas isoladas sugerimos : 1) Livro Ponto. 2) Livro de visitas e inspeção. 3) Livro de termos de posse, transferência e desligamento. 4) Livro de atas de reuniões, comemorações, instituições, etc. PASTAS. 1) Arquivo de correspondência expedida. 2) Livro de correspondência recebida. 3) Arquivo de Mapas de Exames Finais. 4) Arquivo de telegramas recebidos e expedidos.

1.2 - Organizamos modelos de ofícios, circulares, circulares internas, atestados, requerimentos, termos de posse, termos de desligamento, comunicações e enviamos às escolas das inspetorias.

2. VISITAS DE INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO.

2.1 - Fizemos visitas de inspeção e orientação em escolas primárias dos seguintes municípios :

CURRAIS NOVOS - Visitamos o Grupo Escolar Mor Galvão localizado / na sede. Achava-se em bom andamento funcional em 2 turnos com 20

classes. Pela manhã demos instruções de caráter administrativo à diretora do estabelecimento e à tarde visitamos tôdas as - classes do 2º turno. Visamos fôlhas de frequência e demos au - las sôbre as técnicas do ensino da Linguagem e Matemática.

MINA BREJUI - Visitamos neste município o Grupo Escolar Manoel Salustino. Funciona em 2 turnos em um prédio com 4 salas de aula, de propriedade estadual em boas condições de funciona - mento. O estabelecimento de ensino estava administrativamente abandonado por estar a diretora há algum tempo levando vida - funcional irregular, poucas vezes comparecendo ao estabelecimen - to.

Demos orientação de ordem administrativa e pedagógica ao cor - po docente. Conclamamos a diretora do estabelecimento a ser - mais assídua e dedicada à sua missão.

Escola Isolada Maria Goretti - Visitamos ainda no município - de Mina Brejui esta escola, que funciona numa nave da capela local. As condições do prédio são precaríssimas. As professô - ras são de capacidade quase nula. Orientamos, nas duas turmas o ensino da Matemática e técnica da alfabetização.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

a) Neste município visitamos inicialmente o Grupo Escolar Pa - dre Tomás de Aquino. Funciona em prédio com péssimas condições de conservação. Há 4 turnos com um total de 750 alunos matri - culados. Notamos muita dedicação e um grande entrosamento en - tre os funcionários. Deixamos orientações gerais de administra - ção escolar. Orientamos nas classes de 2º grau, o ensino da - Linguagem e Estudos Sociais.

b) Ainda neste município visitamos a Escola Isolada São Sebas - tião da Fazenda Barrinha. Funciona em 2 turnos com matrícula superior a 117 alunos. O número de crianças sem matrícula, nes - ta fazenda, é elevado, razão pela qual, propuzemos a criaçã - o de mais duas classes. Achamos baixo o nível da aprendizagem. Demos orientações gerais sôbre as técnicas do ensino.

c) Escola Isolada Marcação. Esta escola funciona em casa da pro - fessôra em condições que não oferecem possibilidades de um bom desenvolvimento de ensino. A frequência é péssima. Orienta - mos a professôra na escrituração da fôlha de frequência e do resumo mensal. Aproveitamos a data de 13 de maio e demos aulas de História do Brasil, sôbre a data.

BARCELONA

BARCELONA

Estivemos no Grupo Escolar Tertuliano Pinheiro Filho. Funciona em dois salões cedidos pela Prefeitura Municipal. Funciona em 6 turnos com 2 horas de aula para cada turno. As condições de funcionamento são péssimas. O nível de ensino é fraquíssimo. Instruimos a dirigente da escola na confecção do horário das aulas para as 6 classes que estão em funcionamento.

Oficiamos à Secretaria da Educação sugerindo a construção ou adaptação de prédio para o funcionamento desta escola.

BARRETO

a) No desempenho de nossas funções estivemos na Escola Isolada - "Senador João Câmara" situada na sede. Com 170 alunos matriculados funciona em 4 turnos. População sempre crescente, elevado número de crianças sem escola. Quadro completo de professores.

b) Visitamos neste município a Escola Isolada Subvencionada Rural de Campo Alegre. Dista 8km da sede. Escola de baixa frequência. Sugerimos a professora que promova uma campanha visando assiduidade dos alunos à escola.

SITIO NOVO

a) Visitamos a Escola Isolada Sitio Novo localizada na sede. Ocupa um salão, tulho de algodão, para receber mais de 50 alunos. O referido local não oferece condições técnico-pedagógicas e nem higiênicas para o funcionamento da escola. A professora possui Curso de Treinamento e Normal Regional.

Demos aulas de Ciências e instruções gerais de escrituração - escolar.

b) Estivemos ainda neste município. Na escola Isolada Serra de Tapuia. A escola está com 50 alunos matriculados. A professora possui Curso de Treinamento é dedicada ao ensino.

Encontramos tudo funcionando regularmente. Tivemos boa impressão do que pudemos observar.

EXTREMOZ

Neste Município estivemos na Escola Reunida "Felipe Camarão"

Funciona em 4 turnos em prédio estadual. A sala de aula é um auditório que foi adaptado. Propusemos a construção de um prédio para - grupo escolar com 4 salas de aula. Verificamos que há 250 alunos sem matrícula por falta de vaga. Deixamos instruções gerais. Orientamos as professoras do 1º e 2º turnos na técnica de alfabetização.

POÇO LIMPO

a) É Município desmembrado de São do Potengi. Na sede visitamos a Escola Reunida "Poço Limpo."

Funciona em 3 turnos com 128 alunos matriculados. Há ainda no povoado 50 crianças sem matrícula. A escola funciona regularmente. As regentes possuem Curso de Treinamento. Demos orientação metodológica e instruções sobre a escrituração dos livros escolares.

b) Neste município visitamos a escola Isolada de Umari. Dista 7 km. de Poço Limpo, funcionando com 40 alunos matriculados. A professora, embora leiga, desempenha regularmente sua missão. Verificamos cuidadosamente a alfabetização da classe, a qual é razoável. Orientamos a regente da classe sobre a técnica do ensino da Matemática.

c) Funciona ainda no município de Poço Limpo a Escola Isolada Santa Teresa, com 68 alunos matriculados. Não há outro professor no local para desdobramento do turno. O núcleo residencial é bastante grande e a população escolar ultrapassa - 100 alunos. As condições do ensino são precárias. O aproveitamento é nulo. A professora, embora dedicada, nada produz, devido ao elevado número de alunos na sala. A alfabetização dos alunos é péssima. Orientamos a regente na feitura da fôlha de frequência e resumo mensal.

3 - OBSERVAÇÕES GERAIS.

3.1 - As relações entre os membros da equipe são cordiais.

3.2 - Mantemos contacto permanente com a diretora do C.E.P.E. e, quando necessário com o Secretário de Educação e Cultura. Estamos recebendo total apoio para o nosso trabalho.

3.3 - As reuniões da equipe são realizadas, quando necessárias.

Natal, 3 de junho de 1.964


Aristóbulo Santos


Pedro Cancellero

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO		
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO - R. E. N.		
DATA:	Nº DE MATRÍCULA:	PROFESSOR Nº:
11/6/64	2439/64	f. 179/63
		ANEXO - R. E. N.
		ARQUIVO:



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

Comunicação

Relatório do mês de junho

Rio Grande do Norte

Nos primeiros dias de junho ocupamo-nos com a elaboração das provas parciais nas escolas primárias, reunindo para isso, em dias sucessivos, diretoras de Acampamentos e orientadoras.

Determinado esse trabalho, enquanto aguardávamos a volta do Sr. Secretário da Educação do Município, de sua viagem ao sul, citamos as diversas unidades escolares, da do orientação sobre a aplicação das referidas provas.

Solucionamos ainda, vários problemas surgidos com a nova distribuição das orientadoras pelas áreas educacionais, conforme havia sido planejado no mês anterior.

Demos ainda nossa colaboração nos preparativos dos festejos juninos, amplamente difundidos em todo o Estado.

Aguardamos a vinda do Sr. Secretário para marcarmos nossas férias, o que se dá a primeiro de julho.

Natal, 3 de julho de 1964
Lia Ferreira Leite
Theuzinha Coufoti de Lede.

265

EQUIPE PAULISTA DE PROFESSORES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO FINAL

ANO DE 1.964.

Trabalhos realizados no período de 25 de Março à 1º de Dezembro de

1 9 6 4

Prof. Aristóbulo Santos

Prof. Pedro Cancilliero

266

EQUIPE PAULISTA DE PROFESSORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO FINAL

=

ANO DE 1.964.

Trabalhos realizados no período de 25 de Março à 1º de Dezembro de -
1 9 6 4

I N T R O D U Ç Ã O

A equipe de professores paulistas, destinada no Rio Grande do Norte inicialmente compunha-se de 4 elementos: Aristóbulo Santos, Pedro Cancelliero, Lia Ferreira Leile e Terezinha Conforti de Toledo. O objetivo principal da vinda da equipe, era o de, desmembrar as Inspetorias de Ensino de Angicos e Pau dos Terris, trabalho, que não pode ser realizado em virtude da falta de recursos financeiros.

A partir de Abril, o Secretário de Educação e Cultura da Municipalidade de Natal, solicitou da Secretaria de Educação do Estado, pessoal habilitado, para trabalhar no Ensino Primário Municipal, sendo cedidos vários elementos, entre os quais duas colegas, Lia Ferreira Leite e Terezinha Conforti de Toledo.

No período compreendido entre 25/3 a 11/12, trabalhamos para a Sec. de Educação e Cultura do Estado e realizamos atividades conforme exposição feita através dos relatórios mensais. Tais atividades eram-nos solicitadas, ora pelo Snr. Secretário da Educação, ora pela Diretora do Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais o órgão técnico da secretaria.

Dentro deste período- Aristóbulo Santos gozou férias de 8/8 a 16/9/64 e Pedro Conciliero de 27/6 a 10/8/64.

1 - Revisão do trabalho executado no anterior nas Inspetorias de Natal e Santa Cruz.

- 1.1. Revisamos os trabalhos das inspetorias e procuramos dar uniformidade dos livros de escuturação e pastas de arquivo.
- 1.2. Realizamos viagens de inspeção e orientação às escolas e nesse sentido fizemos o seguinte:
 - a)- orientação geral sobre os problemas administrativos dos estabelecimentos de ensino -

b)- aulas diretas com os professôres dentro da própria classe sôbre alfabetização e metodologia das diversas disciplinas.

2 - RACIONALIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO ESCOLAR

Incumbidos pelo Sr. Secretário da Educação e Cultura, revisamos os impressos de escrituração escolar. Esta, era feita anteriormente de modo bastante empírico em papéis avulsos. À fim de nacionalizar e de tornar mais prática o trabalho da professora condeusamos os impressos, alguns introduzidos por nós aqui no Estado, tais como o Termo de Exames, e o Cadastro da Escola, em um livro que se chamou "Vida Escolar" ainda com a vantagem, de conservar o histórico escolar da classe, com o seu arquivamento.

3 - PLANEJAMENTO

3.1.- Planejamento para o Curso de Administração Escolar

A Secretária da Educação destinando melhorar os níveis de preparo intelectual e profissional do magistério - Norte-Riograndense, promoveu nas férias de julho, vários cursos, entre os quais o Curso Intensivo de Administração Escolar. Fomos incumbidos pela Diretora do Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais para organizarmos o Planejamento do referido curso.

Para a elaboração deste planejamento contamos com a colaboração de 4 elementos do Estado do Rio Grande do Norte: Elide Lunover, Jocy Edvaldo da Costa, Lenira Leite, Myriam Coeli da Silveira. O Planejamento do mesmo por nós feito, incluiu, Justificativa, Objetivos, Participantes, Conteúdo Programático, Cronograma de Atilas, Regulamento do Curso, Orçamento e Ficha de Inscrição. O presente trabalho foi submetido aos técnicos da USAID, que o aprovaram.

* 3.2.- Seleção de Participantes.

Aprovado o Plano do Curso, compreendemos viagens pelo interior do Estado a fim de selecionarmos os participantes do Curso. Durante 8 dias, de 15 a 23 de junho, estivemos em visita aos municípios das Inspetorias de Santa Cruz, Caico e Mossoró, a saber: Macaiba, Tangará, Sta. Cruz Anais Novos, Acari, Caió, Jucurutú, São Rafael, Mossoró: Angicos, Lages e Cerro Cora. Nêsses municípios, convocamos os diretores de Grupos Escolares e dirigentes de escolas reunidas dos municípios vizinhos e os entrevistamos a fim de aquilatar a capacidade individual para frequentar o Cur

so. Seleccionamos 45 elementos da Inspeçtoria de Natal, 19 da Inspeçtoria de Caicó, 14 da Inspeçtoria de Pau dos Ferros 10 da Inspeçtoria de Angicos, e 10 da Inspeçtoria da Santa Cruz e 20 da Inspeçtoria de Mossoró.

3.3.- Reuniões

Realizamos duas reuniões com os membros da equipe de Planejamento e os professores designados para ministrar as aulas do Curso. Discutimos assuntos de ordem geral, tais como: horários, seminários de estudos, projeção de filmes, elaboração de súmulas, apostilas, cartazes, albuns seriados etc. Discutimos ainda o mapa de aulas, controle de frequência, local de realização do curso, etc..

4 - COORDENAÇÃO DO CURSO INTENSIVO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR.

4.1.- Recolhemos as inscrições (em número de 118) das Inspeçtorias Regionais de Natal, Sta. Cruz, Caicó, Mossoró, e Pau dos Ferros e distribuimos os alunos por ordem alfabética em 3 turmas.

4.2.- Atividades

Como coordenadores, realizamos o seguinte:

- a)- Organizamos o plano semanal, distribuindo os horários, ajustando-os à boa marcha do Curso.
- b)- Realizamos semanalmente seminários com as turmas para observar o rendimento do Curso e as necessidades.
- c)- Distribuimos tarifas e atribuímos ao pessoal docente e descente.
- d)- Providenciamos antecipadamente junto a Secretaria de Educação, o material que foi necessário ao bom andamento do Curso.
- e)- Registramos diariamente as atividades do Curso.
- f)- Cumprimos, e fazemos cumprir os horários dos que tiveram atividades no Curso.
- g)- Reunimos professores afim de tomarmos conhecimento de tôdas as ocorrências nas turmas e providenciar a respeito.
- h)- Extraímos a porcentagem de frequência final de cada bolsista.
- i)- Providenciamos os pagamentos e controle dos dias de trabalho de cada pessoa contratada.
- j)- Fizemos o relatório final anexando ao mesmo o Planejamento do Curso e os anexos com provas finais, súmulas horários vencidos, etc.

4.3.- Para a divulgação dos objetivos do Curso:

- a)- Demos entrevista na Rádio Cabugi no dia 15 de Julho, informando sobre a realização do Curso.
- b)- Demos informações a reporteres dos jornais "O Poti" e

"Tribuna do Norte" a respeito do Curso.

5 - CAMPANHA DA VACINAÇÃO ANTI-VARIÓLICA

A Secretaria da Educação empreendeu em conjunto com o S.E. S.P. a Campanha da Vacinação Anti-Variólica. Fomos designados, para coordenar êsse trabalho, como representantes da Secretaria da Educação.

O programa elaborado constou do seguinte:

- 5.1.- Visitas aos estabelecimentos de Ensino da Capital intessificação da propaganda em tórno da campanha.

Nêsse sentido, fizemos o seguinte:

- a)- Palestras sôbre Higiene Escolar nas salas de aula.
b)- Orientação acerca do planejamento diário na semana antecedente ao inicio da vacinação.

- 5.2.- Recrutamento de pessoal voluntário nos Grupos Escolares para colaboração nos trabalhos.

Fizemos:

- a)- Palestras específicas com alunos dos graus mais adiantados (4º e 5º) com orientações para o preenchimento de mapas, etc.

6 - ATIVIDADES DA SEMANA DA PÁTRIA

Durante a semana que anteceder os festejos da "Independência" fomos designados para coordenar o trabalho junto à equipe de recriadoras do Estado e o planejamento dos trabalhos obedeceu ao seguinte:

- 6.1.- Festa Cívica Infantil com a participação dos 32 Grupos Escolares da Capital, realizada no "Palácio dos Esportes".
6.2.- Concentração dos alunos na Avenida Marechal Deodoro para assistir à Parada Militar-estudantil realizada no dia 7 de Setembro, considerando a pouca idade e a extensão da parada de 7 de setembro, deliberamos a não participação dos alunos de 1º, 2º e 3º graus, e sim a vinda de todos os alunos maiores de 11 anos.
6.3.- Articulação com a Inspetoria de Trânsito para execução do desfile estudantil bem como o isolamento de ruas e avenidas.
6.4.- Condução de 4.700 alunos para as ruas adjacentes à Parada Militar.
6.5.- No dia 6 de Setembro com a presença do Exmo Sr. Governador do Estado e Exmo. Sr. Secretário da Educação realizou-se a Festa Infantil.
6.6.- Terminadas as festividades da "Semana da Pátria tomamos as seguintes providências:

- a)- Expedimos ofícios de agradecimentos às autoridades constituídas agradecendo a cooperação emprestada as atividades.
- b)- Procedemos ao pagamento das despesas efetuadas.
- c)- Redigimos o relatório das atividades da "Semana da Pátria" e o enviamos à consideração superior.

7 - LEVANTAMENTO DE CURSOS

7.1.- Para atender os efeitos da Lei 3.1.61 de 24/9/64, que reestruturou o Quadro do Magistério Público do Estado, fizemos o Levantamento dos Cursos de Treinamento realizados no Estado de 1.957 a 1.963. Fizemos fichário com o nome do professor leigo, curso realizado, local, período e duração. Foram catalogados cerca de 850 professôres. Providenciamos ainda modelo de certificados, para serem distribuidos aos que fizerem jús às vantagens da lei citada.

8 - CENSO ESCOLAR

Fomos indicados pela Secretaria da Educação do Estado para trabalharmos no Censo Escolar. Trabalhamos nas 3 fases, a saber:

8.1.- Instruções aos recenseadores

Trabalhamos com os técnicos do I.B.G.E. como instrutores, a cerca de 200 recenseadores recrutados pela Secretaria da Educação. Agrupamos em 5 turmas de 40 cada uma e demos instruções para a coleta de dados e preenchimento dos boletins.

8.2.- Coleta de dados

A partir de 5 até o dia 20 de novembro trabalhamos na coleta de dados percorrendo os setores 75 e 76 da zona suburbana. Percorremos cerca de 900 domicílios aproximadamente, fazendo o levantamento estatístico completo.

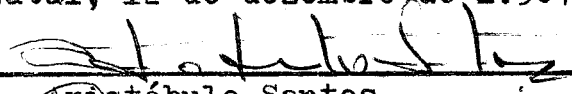
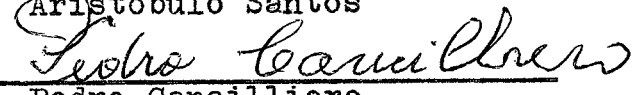
8.3.- Apuração e crítica dos dados obtidos.

Com a chegada dos setores devidamente apurados, trabalhamos na verificação e crítica dos dados coletados. Analisamos os dados obtidos, conferimos os totais e preenchemos os mapas de apuração. Fizemos êste trabalho em vários setores que nos foram confiados.

9 - OBSERVAÇÃO FINAL

Além dessas atividades acima descritas, trabalhamos ainda na redação de ofícios, portarias, justificativas de planos de trabalho, relatórios das atividades da Secretaria, etc..

Natal, 12 de dezembro de 1.964


 Aristóbulo Santos

 Pedro Cancellero



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

RELATORIO FINAL DO ANO DE 1964

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1. Trabalhos realizados durante o ano:

1.1 - Cursos

Não foi realizado nenhum curso.

1.2 - Outras atividades

1.2.1. - Confecção do Livro - Vida Escolar

a) Objetivo

Reunir toda a escrituração de uma escola, facilitando o trabalho do professor e angariação de todos os dados necessários.

b) Época

Mês abril

c) Responsável

Secretaria da Educação do Estado.

d) Apreciação geral, dificuldades e sugestões

Foi aceito satisfatoriamente.

Não encontramos dificuldades, pois com a nossa experiência adquirida no ano passado, foi de veras fácil a execução dessa primeira tarefa, solicitada pelo Secretário da Educação do Estado do Rio Grande do Norte.

Achamos um ótimo trabalho do qual nos orgulhamos e temos certeza, que vai ser usado com grande êxito pelos professores primários e ainda facilitar a orientação e os trabalhos mensais pedidos pelo CEPE e Inspetoria Escolar e mesmo nos dados estatísticos exigidos pelo IBGE.

Observação: Esse trabalho foi executado pela equipe paulista juntamente com elementos da equipe técnica do CEPE (Centro de Pesquisas Educacionais). Vai ser impresso nestas férias.

Nota: Fomos a 15 de abril, colocadas a disposição da Secretaria de Educação da Prefeitura.

1.2.2. - Levantamento da situação administrativa, material e técnico-pedagógico, em todos os setores da Educação Municipal.

a) Objetivo

Conhecer a situação em que se encontrava o setor Educacional do Município no início da nova administração.

b) Época

Abril e maio.



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

252
2

c) Responsável
Secretaria da Educação, Cultura e Saúde do Município.

d) Apreciação geral, dificuldades e sugestões
Juntamente com a diretora do Ensino e seu assessor, visitamos várias unidades escolares primárias do Município. Demos grande cooperação e nossas sugestões foram acolhidas - com grande entusiasmo, não só pela Diretora do Ensino Geral, como ainda, pelo Secretário da Educação, Cultura e Saúde do Município.

1.2.3.- Entrevista entre 466 (quatrocentos e sessenta e seis) professores primários municipais.

a) Objetivo
Conhecer o nível cultural técnico e sócio-econômico dos professores primários municipais.

b) Época
Abril

c) Responsável
Professora Dalva de Oliveira, a responsável pela Diretoria do Ensino Geral do Município.

d) Apreciação Geral, dificuldades e sugestões
Entrevistamos 466 professores aproveitando para isso o dia do pagamento.

Com a tabulação obtivemos dados que muito nos auxiliaram para o início do trabalho, diminuindo as dificuldades que eram inúmeras, pois não foram encontrados dados sobre o ensino primário municipal e suas escolas isoladas. Com os nomes dos professores e seus respectivos endereços, ficamos conhecendo o número quase exato de escolas e professores do Município.

1.2.4.- Análise dos currículos dos diversos cursos mantidos pela Prefeitura de Natal.

a) Objetivo
Conhecer o trabalho realizado pela administração anterior - para se planejar posteriormente as modificações que se fizessem necessárias.

b) Época
Maio

c) Responsável
Diretoria do Ensino Geral

d) Apreciação geral, dificuldades e sugestões
Nossas opiniões foram as mesmas da diretora da Escola Normal Estadual, que também nos auxiliou nesse trabalho.

Várias modificações foram logo iniciadas e outras ficaram para o ano vindouro com o intuito de não atrapalhar a aprendizagem que estava bem avançada.



253
3

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

1.2.5.- Divisão do Município em Zonas Educacionais

- a) Objetivo
Melhor distribuição da equipe de orientação
- b) Época
Maio
- c) Responsável
Diretoria do Ensino Geral
- d) Apreciação Geral, dificuldades e sugestões
Foi um trabalho que muito nos ajudou na orientação geral, - facilitou, não só a nossa orientação às orientadoras, como ainda estas puderam melhor orientar suas subordinadas, com visitas mais assíduas e mais proveitosas.

1.2.6.- Planejamento para um programa de Estudos Social, Moral e Cívico

- a) Objetivo
Corrigir as falhas que foram encontradas nesse sentido.
- b) Época
Maio
- c) Responsável
Diretoria do Ensino Geral
- d) Apreciação Geral, dificuldades e sugestões
Foi apreciadíssimo e auxiliou muitas professoras que com - essas sugestões puderam desenvolver seus conhecimentos, melhor orientando às crianças nas festas e no seu procedimento dentro e fora da escola.
Achamos que deve ser ampliado o Programa de Ensino Moral, Social e Cívico, desenvolvido com muitas sugestões, para facilitar o ensino nas escolas, que na maioria das vezes é esquecido, por falta de conhecimento da professora primária.

1.2.7.- Levantamento e estudo sobre o sistema Educacional do Município.

- a) Objetivo
Convênio com a "Usaid"
- b) Época
Maio e junho
- c) Responsável
Secretário da Educação, Cultura e Saúde do Município.
- d) Apreciação geral, dificuldades e sugestões
Solicitadas para fazer parte da equipe dos estudos e levantamentos necessários para um convênio do Município com a - "Usaid", trabalhamos todas as horas possíveis, para quanto mais depressa recebermos a verba prometida que nos ia auxiliar nos trabalhos que por hora se achavam quase estacionados, devido a problemas monetários.
Foi o resultado de grande impulso para o nosso trabalho, pois convivemos com pessoas relacionadas na Prefeitura, que cooperaram conosco no 2º semestre, como Coordenadoras do Ensino Primário Municipal que ficamos.



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

1.2.8.- Além desses trabalhos acima citados, fizemos durante todo esse período, visitas às diversas unidades escolares primárias e -- reuniões semanais com orientadoras e diretores de Acampamentos.

O objetivo das visitas às escolas era uma orientação direta aos professores, verificando também as condições de funcionamento e apreciação do rendimento escolar, para nas reuniões, solicitarmos medidas de ordem técnica e administrativa, para um melhor rendimento do trabalho.

Durante todo o 1º semestre, trabalhamos em equipe com alguns elementos da Diretoria do Ensino Municipal e a medida que iam surgindo as dificuldades comuns aos trabalhos, as mesmas eram logo removidas, graças ao constante apoio do Secretário de Educação, Cultura e Saúde do Município e do Prefeito do Natal.

1.2.9.- Classificação das professoras leigas municipais, de acordo com o seu nível de conhecimento.

a) Objetivo

Classificar as professoras leigas, para poder distribuir-lhes classes primárias de acordo com suas capacidades e também formar com elas classes homogêneas, para o Curso de Treinamento de Professores Leigos, que será realizado, nas férias, no mês de janeiro.

b) Época

Agosto e setembro

c) Responsável

A Coordenação do Ensino Primário

d) Apreciação geral, dificuldades e sugestões

Esse trabalho foi planejado ainda em junho, pelo Secretário da Educação, Cultura e Saúde, Diretora do Ensino Geral, e, nós duas, professoras paulistas, responsáveis pela Coordenação do Ensino Primário Municipal.

Ficou combinado, que antes, numa reunião no dia 30 de julho, resolveríamos os testes a serem aplicados, aconteceu, porém, que por motivos justos, não pudemos estar presentes a essa reunião, e a Diretora Geral decidiu serem estes, organizados pelos professores de Português, Matemática, Geografia, História e Ciências, do Ginásio Municipal.

A aplicação dos testes de Língua Pátria, Matemática, Estudos Sociais e Naturais, foi feita nos dias 4, 5 e 6 de agosto, sem a nossa presença.

Os professores não foram preparados para serem testados, o que provocou uma série de problemas, pois anedrontados por eles, muitos abandonaram suas classes.

Juntamente com esse trabalho, visitamos as escolas municipais, procurando resolver os problemas surgidos, como:-- transferência de crianças que ficaram sem professora, mudança de professoras cujas escolas foram fechadas, e outros.

Ficamos responsáveis por todos esses problemas, resolvendo da melhor maneira possível, no início com sugestões da Diretora de Ensino, que sempre ocupada, nos deu carta branca.

1.2.10- Elaboração de um Regimento Interno para as Escolas Primárias Municipais, baseado no Regimento Interno das Escolas Estaduais.

a) Objetivo

Para que ambas tenham seus Regimentos Coordenados.



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
 DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

- b) Época
Agosto e setembro
- c) Responsável
Professoras Paulistas
- d) Apreciação geral, dificuldades e sugestões
 Esse trabalho foi executado com a maior boa vontade, por nós, que sempre prontas, fizemos tudo o que nos foi pedido.
 As dificuldades foram removidas depois de uma série de discussões entre nós e alguns elementos do Centro de Formação de Professores, com os quais trocávamos idéias.
 O trabalho concluído na data pedida pela Diretora de Ensino, ficou muito tempo engavetado, depois, um pouco antes do término dos nossos últimos trabalhos, foi dito que ia ser reconsiderado e que mais tarde mandariam uma cópia para o CRPE.
 Nossa opinião é que foi um bom trabalho.

1.2.11- Planejamentos para o Curso de Treinamento de Diretores de Acampamentos e Orientadoras de Escolas Isoladas e para o Curso de Treinamento de Professores Leigos.

- a) Objetivo
Do Curso de Treinamento de Diretores de Acampamentos e Orientadoras, melhor administrar e orientar, e do Curso de Treinamento de Professores Leigos, ensinar como ensinar.
- b) Época
Agosto
- c) Responsável
Diretoria do Ensino
- d) Apreciação geral, dificuldades e sugestões
 Os cursos foram planejados bem de acordo com o meio e suas possibilidades, sendo que a programação, coordenação e orientação ficaria a cargo das três paulistas.
 Infelizmente, por motivos diversos, foram adiados para janeiro, época em que nossos contratos já estarão vencidos.

1.2.12- Levantamento total da situação escolar dos bairros: localização das escolas, matrículas, número de crianças em idade escolar, correlacionando esses fatos com as Escolas Estaduais, sua localização, número de classes e alunos.

- a) Objetivo
Melhor distribuição das classes municipais no próximo ano, procurando localizá-las em lugares mais necessários.
- b) Época
Setembro e outubro
- c) Responsável
A Coordenação do Ensino Primário
- d) Apreciação geral, dificuldades e sugestões
 Fizemos um trabalho de pesquisa, visitando todas as unidades escolares municipais, marcando distância entre elas e as estaduais, matrículas e número de crianças em idade



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

escolar, para melhor distribuição no próximo ano, não só de - escolas e professores, como ainda de alunos, recolocando as - crianças em escolas melhores, de melhores condições e de mais fácil acesso.

Apesar deste trabalho ter sido feito para ser utilizado no próximo ano, muitas das escolas que funcionavam em más condições, foram transferidas para lugares mais próprios, facilitando o trabalho do professor e da orientação.

1.2.13- Durante todo o 2º semestre houve continuação, no início presidida pela Diretora do Ensino, e mais tarde, por nós, de reuniões semanais, as 5ªs feiras, para Diretores de Acampamentos e as 6ªs feiras, para Orientadoras das Escolas Isoladas do Município.

a) Objetivo

Dar assistência técnica e administrativa e resolver os problemas relacionados com os professores, alunos e classes.

b) Época

Todo o tempo de nosso trabalho no Município.

c) Responsável

Coordenação do Ensino Primário

d) Apreciação Geral, dificuldades e sugestões

Essas reuniões, no início monótonas e cansativas, a medida que crescia a confiança e amizade dos componentes dela, tornou-se alegre e participada por todos, enriquecendo os conhecimentos e melhorando cada vez mais o rendimento do trabalho.

No mês de novembro, além de assuntos técnico-pedagógicos e administrativos, receberam instruções para as provas finais e preparação para as festividades de encerramento do ano letivo.

1.2.14- Também durante o 2º semestre, houve a continuação das visitas - às escolas, onde, além da orientação direta aos professores, -- procurávamos resolver os problemas surgidos, como, transferência de crianças sem professora, mudança de professores cujas escolas foram fechadas, professores e alunos às classes dos Acampamentos, etc.

No mês de novembro essas visitas foram mais assíduas, com motivações, incentivando as crianças para uma frequência melhor, a fim de realizarem boas provas finais.

1.2.15- Apuração do Censo Escolar Federal

Trabalhamos de 12 de novembro até 18 de dezembro, na apuração do Censo Escolar, no período da manhã.

1.2.16- Inscrição e seleção do pessoal para o Curso de Treinamento de Professores Leigos.

a) Objetivo

Fazer o curso

b) Época

Dezembro

c) Responsável



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
 DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

Ficou sob a nossa responsabilidade, mas como só inscreve-
 mos 250 professores, e o planejamento foi feito para 400,
 o Secretário da Educação, Cultura e Saúde do Município, -
 resolveu abrir a inscrição para pessoal de fora da Campa-
 nha.

Deixamos sob a responsabilidade do assessor do "Centro
 de Formação de Professores" no dia 17 de dezembro, devido
 a termos marcado viagem para o dia 19.

1.2.17- Elaboração de um relatório geral de nossas atividades junto
 a Secretaria de Educação, Cultura e Saúde do Município de
 Natal, durante o ano de 1964.

- a) Objetivo
 Reestruturação das Escolas Municipais, a fim de que haja -
 maior rendimento no próximo ano de 1965.
- b) Época
 Novembro e dezembro
- c) Responsável
 Professôras Paulistas
- d) Apreciação geral, dificuldades e sugestões.
 Um relatório com nossas observações e sugestões, para um
 melhor e mais rápido rendimento escolar no ano de 1965.
 Depois de concluído, a diretora do CEPE, D. Lia Campos,
 leu e nos cumprimentou pelas nossas observações e suges-
 tões.
 O Secretário nos disse que era justamente o que queria.
 Ficou de mandar uma cópia ao CRPE, mas como temos conô
 co esse relatório, anexamos a este final.

.....



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
 DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

2 - Trabalhos programados e não realizados:-

2.1 - Cursos

- a) Relação dos cursos programados e não realizados.
 Curso de Treinamento de Diretores de Acampamentos e Orientadores das Escolas Isoladas do Município e Curso de Treinamento de Professores Leigos.
- b) Motivos que determinaram a não realização.
 Falta de pessoal especializado na época.
 Classes ocupadas com o exame de admissão ao ensino secundário.
 Motivos de ordem financeira.
- c) Comentário
 Com esses motivos, talvez dê mais certo o curso para o mês de janeiro de 1965.
 As professoras estarão despreocupadas e mais animadas, pois a maioria delas é estudante.

2.2 - Outras atividades

Nada há a constar.

3 - Apreciação geral dos trabalhos da equipe

- a) Não tivemos grandes dificuldades, as pequenas foram sempre sanadas sem aborrecimento.
- b) Sugestões para uma eventual continuação do Programa em 1965.

Achamos que o Programa deve ser continuado, uma vez que tantos benefícios tem trazido aos Estados do Norte e Nordeste.

O Estado do Rio Grande do Norte espera pessoal para o ano de 1965.

Assinaturas

Therzinha Conforti de Toledo
 THERZINHA CONFORTI DE TOLEDO

Lia Ferreira Leite

LIA FERREIRA LEITE

superiores, como Medicina, Odontologia, etc. O restante tem o Curso Primário.

É preciso, entretanto, que se diga que conteúdo não faz o bom professor, e que os dois cursos que a Prefeitura do Natal mantém, para a formação de professores (Ginásio Normal e Normal Colegial), falham nos seus objetivos primordiais, pois não preparam o aluno para ser um professor.

Isto porque os currículos são falhos; não se encontra nelas a preocupação das matérias específicas. Além disso, a Escola de Demonstração, que deveria existir para a observação e prática dos alunos, funciona completamente isolada.

Temos a impressão de que diretores e professores do Ginásio Normal e Normal Colegial, desconhecem a existência da Escola de Demonstração, no Centro de Formação de Professores.

Entretanto, para que a referida escola atenda a professores e alunos dos dois cursos de formação, é necessário e imprescindível que seus professores e dirigentes sejam realmente capazes. E isso só será possível com a mudança dos currículos desses cursos, que apesar de ministrados por professores com curso de Filosofia, desconhecem os problemas da Educação Primária, e em sua maioria preocupam-se somente em transmitir um amontoado de conteúdo sem seqüência.

Assim sendo, os professores primários municipais praticamente não recebem nenhuma formação específica, porque seus mestres não são preparados para serem professores dos futuros professores.

Por isso, e apesar de grande parte do professorado primário municipal ter frequentado os chamados "Cursos de Emergência para Professores Leigos", não têm a mínima noção do que seja Metodologia.

Limita-se, portanto, em suas aulas a transmitir às crianças, o que aprendeu ou aprende nos cursos de formação, sem saber, que na maioria das vezes, o que está ensinando está fora do alcance da criança. São aulas mecânicas, monótonas, sem nenhum atrativo para seus pequenos alunos.

Essa é uma das principais causas, senão a principal, da evasão escolar, nas escolas municipais.

O professor não planeja suas aulas; diante dos alunos é - que vai preocupar-se com a matéria a ser dada; sente-se perdido; o exercício posto no quadro-negro no início da aula, ali - fica durante quase todo o período escolar. O aluno o termina e nada mais tem a fazer.

É natural que venha a indisciplina e o desinteresse.

Na 1ª série há uma absurda divisão de iniciantes e 1ª série. Perde assim a criança um ano precioso de sua vida escolar. Sabemos muito bem, que uma criança normal, é perfeitamente alfabetizada em 3 ou 4 meses.

Nas classes mais adiantadas, o professor não consegue vencer os respectivos programas, ficando a criança sempre atrasada. É por isso que encontramos um número imenso de crianças - fora da faixa escolar.

Essa deficiência do professor tem também como causa a orientação falha que recebe.

A orientação pedagógica dos professores municipais é dada por duas equipes distintas: planejamento e orientação (Diretores de Acampamentos e Orientadoras).

A 1ª elabora os planos que mensalmente são entregues às - professoras através da equipe de orientação.

Os planos são feitos baseados no programa de ensino do Estado, e não atendem às suas finalidades, pois a equipe trabalha isoladamente, desconhecendo o rendimento das crianças.

A equipe de Orientação, por sua vez, não está preparada - para desempenhar essa função, e assim limita-se quase sempre à fiscalização.

O resultado disso é que o professor trabalha quase só, como já foi explicado anteriormente; os planos, que deveriam nortear seu trabalho, não lhe tem utilidade, pois não sabendo como usá-los, confunde-se cada vez mais, e os grandes prejudicados são as crianças.

A fiscalização do funcionamento das escolas primárias é feita pela equipe de Pesquisa, que visita as escolas em horários diferentes, trazendo-as para a Diretoria do Ensino saná-las.

A C R I A N Ç A

A criança normal está sempre pronta para aprender. Não encontrando, porém, na escola, aquilo de que necessita, fica insatisfeita, desanimada, fazendo de sua escola somente um lugar onde vai passar o tempo.

Quando muito pobre, ajuda a família em alguns afazeres, e com essa desculpa, falha cada vez mais às aulas. Mas, mesmo trabalhando, ela pode ir a escola, pois são apenas três ou quatro horas. Acontece, porém, que não encontrando lá, um objetivo, e muitas vezes apoiados pelos pais, os maiores desinteressados, que ainda não sentiram a necessidade da escola para seus filhos, as crianças simplesmente desaparecem das salas de aula.

Por outro lado, a verminose também contribui para retardar o aprendizado e auxiliar a evasão escolar.

O governo municipal até aqui não se preocupou com o problema da saúde das crianças que frequentam suas escolas. A única assistência a elas prestada é a distribuição da merenda nos Acampamentos e de material escolar a todas as escolas.

O serviço de merenda escolar, entretanto, é muito falho, por razões variadas: falta de leite; falta de carvão, falta de água, merendeiras mal orientadas, etc.

Quanto ao material escolar distribuído às escolas, livros, lápis, cadernos, etc., é quase sempre inutilizado logo ao chegar às crianças que não são orientadas em como usá-los.

Completamente esquecidos são os problemas sanitários e higiênicos das escolas e de seus alunos.

As crianças não têm em casa condições mínimas de higiene e muitas vezes também não a encontram na escola; crescem alheias a esse conhecimento. Encontramos nas escolas um ambiente desfavorável a qualquer condição de trabalho e aprendizagem.

Creemos que uma nova distribuição das escolas, com professores preparados e orientados de maneira melhor, as crianças serão as grandes beneficiadas, em todos os aspectos.

A Diretoria do Ensino Municipal, tem em suas mãos tudo o que é necessário para que a Educação Primária seja eficiente;

o que lhe falta é a devida coordenação feita por elementos que conheçam de fato os problemas da educação no Rio Grande do Norte, e saibam fazer as adaptações dos métodos modernos às realidades.

Os métodos mais modernos são os utilizados aqui, mas não funcionam, porque não são feitas as devidas adaptações para as condições locais, onde uma série de fatores contribuem para que falhem.

Os professores não estando preparados e orientados para utilizar esses métodos, fazem uma interpretação errônea, tornando-os muito lentos e impraticáveis, sem rendimento algum.

O mesmo acontece com o material didático, que é distribuído para professores, que muitas vezes não sabem nem o que fazer com eles.

Outro problema é a cartilha, que distribuída às crianças, traz sérias conseqüências; faz com que elas aprendam pela decoração, tornando o aprendizado muito lento e trazendo vícios -- gravíssimos de alfabetização.

SUGESTÕES

Dando-se maior atenção aos currículos dos cursos de formação do professor, incluindo-se neles as metodologias específicas, que deverão ser ministradas por professores não só especializados, mas também com conhecimento real da situação educacional do Rio Grande do Norte, proporcionando-se ao aluno oportunidade de observação e prática nas classes primárias da Escola de Demonstração, proporcionando-se melhores condições salariais, teremos possibilidade de contar com bons professores -- primários.

A Escola de Demonstração é o laboratório dos futuros professores.

Eles, orientados pelos professores das metodologias, assistirão às aulas nas diferentes séries da Escola de Demonstração, e voltando às suas classes, farão os comentários, e, posteriormente, mediante sorteio, entrarão em contacto com os professores dessa Escola de Demonstração, e irão eles próprios dar suas aulas, diante dos colegas que farão uma crítica construti

va, trazendo maiores experiências a cada um deles.

A Escola de Demonstração nos seus trabalhos sob a orientação da Coordenação do Ensino Primário, deverá seguir um programa de ensino, entrosada com as equipes de planejamento e -- orientação.

Os planos devem ser elaborados como um programa de ensino, e serão numerados, para que os professores possam seguir sua -- seqüência. Devem ter uma parte de conteúdo e serem muito ricos em exercícios.

O professor não deverá iniciar um plano sem que o anterior esteja dominado pela maioria da classe.

Entretanto, é necessário que se atente para que pelo menos 75% do programa seja vencido, a fim de que a criança promovida para a série seguinte não sinta dificuldades.

Na coordenação da equipe de planejamento deve estar um elemento que conheça o professor primário municipal, e tenha experiência de ensino, em todas as metodologias.

As orientadoras, de acordo com os planos, e o rendimento das classes, por elas orientadas, farão, em reuniões semanais com os professores, os semanários de lições, que serão os planos de aula da semana, e orientarão como desenvolvê-los.

A Coordenação do Ensino Primário, fará quinzenalmente, uma reunião com orientadores e diretores, onde, além de serem tratados problemas administrativos e técnico-pedagógicos, haverá o entozamento necessário para que a Escola Primária Municipal, preencha, realmente, suas finalidades.

129
1264
249

São Paulo, 5 de janeiro de 1965.
nº 24/65.

Senhor Diretor

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exª que dentro do Programa de Assistência Educacional aos Estados do Norte e Nordeste deverá ser ministrado, de 10 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente ano, curso para professores leigos em Natal, conforme solicitação do Secretário de Educação e Cultura daquele Município.

Solicito, pois, a V. Exª providências necessárias para o fornecimento de passagens aéreas, ida e volta entre São Paulo-Natal, para 4 (quatro) dos professores abaixo relacionados:

Maria Dagmar Bittencourt
Lia Ferreira Leite
Diogo Aguiar Martins
Waldemar Martins de Souza
Maria de Lourdes Pereira
Anizíia Pimentel.

Tão logo tenha confirmação do nome dos professores que deverão ministrar o referido curso comunicarei a V. Exª.

As despesas referentes à presente solicitação deverão correr por conta do Programa de Assistência Educacional ao Norte e Nordeste.

Na oportunidade apresento a V. Exª os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Laerte Ramos de Carvalho
Diretor

Ao Exmo. Sr. Prof.
Sr. Carlos Pasquale
DB. Diretor do INEP
Rua da Imprensa, 16 - 10º andar
Rio de Janeiro - GB.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1.964

Estado do Rio Grande do Norte

ATIVIDADES DO MÊS

1. Censo Escolar.

Fomos indicados pela Secretaria da Educação do Estado para trabalharmos no Censo Escolar. Entramos em contato com o Inspetor Geral do I.B.G.E. em Natal a fim de trabalharmos nas 3 fases do Censo, a saber : 1) Instruções aos recenseadores. 2) Coleta de dados. 3) Crítica e apuração dos trabalhos obtidos.

1.1 - Instruções aos recenseadores - Trabalhamos com os técnicos do I.B.G.E., como instrutores a cerca de 200 recenseadores recrutados pela Secretaria da Educação. Agrupamos-os em 5 turmas de 40 e demos instruções para a coleta de dados e preenchimento dos boletins.

1.2 - Coleta de dados - A partir de 5 até o dia 20 de novembro trabalhamos na coleta de dados percorrendo os setores 75 e 76. Percorremos cerca de 900 domicílios aproximadamente, fazendo o levantamento estatístico completo.

1.3 - Apuração e crítica dos dados obtidos - Com a chegada dos setores devidamente apurados, trabalhamos na verificação e crítica dos dados coletados. Analisamos os dados obtidos, conferimos os totais e preenchemos os mapas de apuração. Fizemos esse trabalho em vários setores que nos foram confiados.

2- Observações gerais.

2.1 - As relações entre os membros da equipe são cordiais.

2.2 - Entramos em contacto com o Secretário da Educação sempre que necessário.

2.3 - As reuniões da equipe são efetuadas sempre que necessárias.

2.4 - Não temos outros assuntos a relatar.

Natal, 28 de novembro de 1.964

Aristóbulo Santos
Aristóbulo Santos

Pedro Cancilliero
Pedro Cancilliero

Examinado
4/11/65
A. S. S. S.
A. S. S. S.

Estado do Rio Grande do Norte

1- Trabalhos realizados durante o 2º semestre compreendido entre 4 de agosto e 15 de dezembro de 1964.

1.1. Cursos

Não foi realizado nenhum curso

1.2. Outras atividades.

1.2.1 - Direção do Setor de Planejamento da Diretoria do Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura e Saúde do Município de Natal.

a) objetivos

Preparar planos de aulas e provas finais para todas as escolas isoladas e acampamentos escolares da "Campanha De Pé No Chão Também Se Aprende a Ler" da Prefeitura Municipal de Natal.

b) período - de agosto a novembro

c) Responsável - Edith Carolina Vollet

d) apreciação geral e principais dificuldades

O Setor de Planejamento preparou planos de aula para os meses de setembro, outubro e novembro, considerando por tema central, a árvore, a criança e as datas cívicas, respectivamente.

Sendo leigas todas as professoras municipais, devia-se apresentar-lhes planos de aulas bem simples e elementares, constando neles, tudo, ou, quase tudo, o que as professoras poderiam, ou, deveriam ensinar a seus alunos.

Procuramos fazer esses planos, atendendo às necessidades das professoras e também ao programa que estava sendo desenvolvido.

Para fazermos planejamentos mais acessíveis e mais ricos, seria necessário conhecer bem de perto as necessidades e as dificuldades dos professores e alunos. Sendo nossa equipe de planejamento composta de apenas quatro membros, e não tendo condições de visitar pessoal e constantemente as escolas para saber

de suas necessidades, limitamo-nos a fazer os planejamentos baseados no programa do ensino primário e nas informações colhidas nas reuniões semanais da Coordenação com as orientadoras e diretores de ~~os~~ campamentos. 24

~~O problema seria em parte resolvido se houvesse maior entrosamento entre as coordenadoras e a equipe de planejamento. Elas conhecem bem a situação das escolas e as dificuldades das professoras e poderiam ter cooperado muito para a elaboração dos planos de aulas. Os dois setores do Ensino, Coordenação e Planejamento deveriam estar interrelacionados e dependentes um do outro, mas não houve essa dependência, o que pôde ter resultado em prejuízo para o ensino.~~

Outra solução plausível seria conseguida, se fossem concedidas à equipe de planejamento, condições para manter contacto constante com as professoras, orientadoras e diretores, através de visitas às escolas, participação nas reuniões semanais entre orientadoras e professoras, dando-lhes assim, orientação de como desenvolver os planejamentos, como adaptá-los às situações próprias de cada escola e ao nível das crianças e professoras.

A mesma equipe coordenou também o trabalho das orientadoras e diretores na organização das provas finais para todos os alunos das escolas municipais.

Sendo organizadas pelas próprias orientadoras e diretores, sob a coordenação do Setor de Planejamento, as provas foram bem adaptadas ao nível das crianças, e assim, conseguiu-se resultados bastante satisfatórios.

1.2.2. Planejamento para o Curso de Treinamento de Professores Leigos e Curso de Treinamento de Orientadores e Diretores Escolares.

Depois de discutir-se a respeito das necessidades desses treinamentos, e de como deveriam ser feitos, a Diretora do Ensino Municipal encarregou-me de fazer os planejamentos completos dos mesmos, incluindo organização geral, currículos, regulamentos, orçamentos e fichas de inscrição. Os planejamentos foram feitos e aprovados pela Diretoria do Ensino, mas por motivos de ordem financeira, falta de pessoal especializado e de salas de aula disponíveis, os cursos não puderam ser dados na época prevista, tendo sido transferidos para janeiro próximo.

1.2.3. Inscrição de Professores Leigos para o Curso de Treinamento.

Cité o dia 18 de dezembro serão feitas as inscrições dos professores para o Curso de Treinamento que se iniciará a 4 de janeiro e minha colaboração consiste em entrevistar os candidatos e preencher as fichas de inscrição.

1.2.4 - Censo do Funcionalismo Público Municipal.

Sendo colocada à disposição da Prefeitura Municipal para tal serviço, colaborei na coleta de dados, entrevistando funcionários da Secretaria de Educação, Cultura e Saúde e na apuração do Censo.

1.2.5. Censo Escolar do Ministério de Educação e Cultura

Tendo sido convidada a colaborar na apuração do Censo Escolar pela Presidente da Comissão Estadual do Censo Escolar e pelo Inspetor Regional do I.B.G.E, trabalhei de 12 de novembro a 14 de dezembro, fazendo crítica, transcrição e apuração do material coletado referente ao Município de Natal.

Como não me foi autorizado ficar à total disposição desse serviço, dividi meu período de trabalho entre a Diretoria do Ensino Municip-

pal e o IBGE, trabalhando pela manhã no Setor²⁴ de Planejamento e à tarde na Apuração do Censo Escolar.

2- Trabalhos programados e não realizados

2.1. Curso de Treinamento para Professores Leigos.

2.2. Curso de Treinamento para Diretores e Orientadoras Escolares.

Esses cursos foram programados para o mês de dezembro e não foram realizados por falta de verba e de pessoal especializado. Seriam necessários 16 professores de Metodologias, Psicologia, Administração e não foram arranjados devido à época imprópria.

No primeiro eu iria trabalhar como coordenadora auxiliar e no segundo como professora de Metodologia de Língua Portuguesa.

Ambos foram transferidos para janeiro próximo, estando seu início marcado para o dia 4.

3. Apreciação geral dos trabalhos de equipe

3.1. Principais dificuldades.

a) Falta de entrosamento entre os elementos de equipe, tanto no trabalho como fora dele, resultando em falta de cooperação para um trabalho melhor. Os dois setores de ensino, Coordenação e Planejamento, funcionaram separadamente, quando deveriam ser dependentes e funcionar paralelamente.

b) Falta de condições melhores para se fazer trabalhos de planejamentos ^{mais} adaptados às necessidades dos professores e alunos.

3.2. Sugestões para uma eventual continuação do programa em 1965,

1- Como primeira sugestão acho que se deve fazer todo o possível para continuar o Programa de Assistência Educacional aos Estados do Norte e Nordeste, pois apesar das muitas dificuldades, muito se tem feito em favor do Ensino Primário nesses Estados.

Na Secretaria de Educação, Cultura e Saúde do Município de Natal, muito poucas são as pessoas que entendem de Ensino Primário, e mais raras as que têm experiências próprias nesse setor.

Sendo a equipe paulista composta de professoras primárias com muitas experiências acumuladas, muito poderão fazer para melhorar o Ensino Primário, que ainda se encontra em mãos leigas.

Muita coisa se fez e muito se fará ainda se houver continuação do trabalho, mas tudo cairá por terra se não houver gente preparada para continuar o programa de reforma iniciado em 1964, e a Prefeitura Municipal não dispõe de recursos próprios para isso.

2- A equipe que for destinada para trabalhar no Município de Natal deverá organizar um programa de trabalho bem entrosado, de forma que todos os setores do Ensino Primário funcionem interrelacionados, em constante cooperação.

3- A Diretoria do Ensino Municipal deverá conceder à equipe que lhe for enviada, ampla liberdade de ação e boas condições materiais para organizar, planejar, orientar, coordenar e dirigir as Escolas Primárias Municipais.

4. Como última sugestão, o PAREENIN deveria conceder maiores vantagens a esses professores paulistas, que não medem esforços, tempo e sacrifícios para ajudar seus irmãos nos destinos.

Natal, 15 de dezembro de 1964

Edith Carolina Vollet

DATA:	N.º DE PROTOCOLO	PROCESSO N.º
9/12/64	4923/64	1.179/65
Cidade:		ARQUIVO:

RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

235

EM 30-11-64

Do Equipe Paulista

Ao Exmo. Sr. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educa-
Assunto cionais Prof. Queiroz Filho:

Dr. Laerte Ramos de Carvalho

Relatório do mês de novembro1- Trabalhos realizados durante o mês:1.1- Cursos: não houve1.2- Outras atividades

1.2.1- As professoras Lia Ferreira Leite e Therezinha Conforti de Toledo, permanecendo na coordenação do Ensino Primário Municipal, continuaram seu trabalho de visita às escolas e orientações às respectivas professoras. As reuniões com os Diretores de Acampamentos e Orientadoras foram feitas semanalmente, onde foram tratados, além de assuntos técnico-pedagógicos, preparando para as provas finais, problemas administrativos, e, preparação para as festividades de encerramento do ano letivo em todas as unidades escolares primárias do Município de Natal.

1.2.2- Ocuparam-se ainda da elaboração de um relatório geral de suas atividades junto à Secretaria de Educação, Cultura e Saúde do Município de Natal, durante o ano de 1964. Nesse relatório, que até o momento ainda não foi concluído, consta não só as atividades das referidas professoras, como também suas observações e sugestões. O mesmo foi-lhes pedido pelo Sr. Secretário da Educação, que pretende utilizar-se das informações para uma reestruturação das Escolas Municipais, a fim de que haja maior rendimento no próximo ano de 1965.

Ao Prof. José Mário de Azevedo

9/12/64

J. P. Azevedo



Examinado
14/XII/64
J. P. Azevedo



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

EM

Do

Ao

Assunto

1.2.3. A professora Edith Carolina Vollet, durante o mês ocupou-se da elaboração das provas finais para as Escolas Municipais. Sob sua orientação e coordenação, as provas foram organizadas, mimeografadas, distribuídas e aplicadas em todas as escolas, atendendo a 10.608 alunos.

1.2.4 - A pedido da Sra. Diretora do Ensino Municipal, a prof. Edith organizou as fichas de inscrição para as professoras leigas, diretores de acampamentos e orientadoras, que participarão dos Cursos de Treinamento a serem realizados no próximo mês de janeiro.

1.2.5 - Durante o período de 3 a 7 do mesmo mês, essa profa. trabalhou na apuração do Censo do Funcionalismo Público Municipal, elaborado pela Equipe do IBAM ainda no mês de setembro

1.2.6 - Além de seus trabalhos junto à Secretaria da Educação, Cultura e Saúde do Município de Natal, as três professoras paulistas, cooperaram, desde o dia 12 de novembro, na apuração do Censo Escolar do Ministério da Educação

As professoras Lia e Therezinha trabalharam de 7,30 às 11,30 horas no IBGE, reservando o expediente da tarde para seu trabalho na Diretoria do Ensino, enquanto a prof. Edith, trabalhou pela manhã no setor de Planejamento e, à tarde, de 13 às 18 horas, no IBGE.

2- Trabalhos programados para o mês não realizados;
não houve

3- Trabalhos programados para o próximo mês:

3.1 - Estava programado para o mês de dezembro, um Curso de Treinamento para Diretores e Orientadoras e outro para os professores leigos municipais. Esses cursos seriam ministrados por professores do próprio



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

234

EM

Do

Ao

Assunto

Estado, especializados nas diversas metodologias escolares, sendo que a programação, coordenação e orientação dos mesmos, ficaria a cargo das três paulistas. Por diversos motivos expostos pelo Sr. Secretário da Educação, entre eles, de ordem financeira, falta de pessoal especializado, época imprópria, os mesmos cursos foram transferidos para o mês de janeiro, devendo concluir-se em meados de fevereiro.

Sendo assim, as prof. paulistas, embarcar-se-ão durante o mês de dezembro, da inscrição e seleção do pessoal que será treinado, além da programação e planejamento dos cursos, não podendo coordená-lo e orientá-lo, visto, na época indicada, seus contratos para com o C.R.P.E., já estarem vencidos.

3.2. Ainda nesse período, dedicar-se-ão à elaboração dos relatórios finais pedidos pela Secretaria de Educação Municipal e pela Coordenação do PAEENN.

3.3. Além disso, continuarão trabalhando na apuração do Censo Escolar, até o dia de sua partida de Natal, ou, até quando encerrarem os trabalhos.

4- Observações gerais

4.1. Continuam boas as relações entre os elementos da equipe.

4.2. Com relação às autoridades escolares e a equipe, não há novidades.

4.3. - Por motivos pessoais, com relação à sua remoção no Magistério Paulista, quando deverá estar presente em São Paulo, a professora Edith Carolina Vollet, pediu às autoridades escolares municipais que a dispensassem de seus trabalhos a partir do dia 16, e seu pedido foi con-



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

EM

Do
Ao
Assunto

Firmado, devendo viajar no dia 17 próximo. As
As outras, Lina e Therezinha, deverão viajar depois
do dia 20, não estando estabelecida a data, até
o presente momento.

4.4- As cópias dos trabalhos realizados seguirão à parte pe
lo correio.

Natal, 30 de novembro de 1964.

Edith Carolina Vollet
Therezinha Conforti de Toledo
Lina Ferreira Leite

199
242

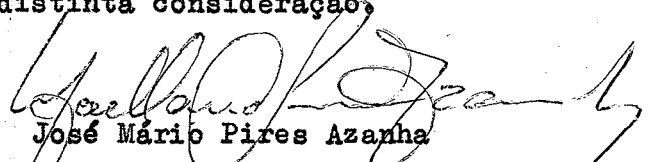
São Paulo, 30 de dezembro de 1964
Offício nº 5101/64

Senhor Diretor:

Solicito de V. Ex^a autorização para que sejam contratados 4 professores nas áreas de Metodologia da Língua Pátria, Matemática, Ciências e Estudos Sociais para ministrarem curso a professores leigos, de 10 de janeiro a 15 de fevereiro, conforme solicitação da Secretaria da Educação e Cultura de Natal. Oportunamente, submeterei a V. Ex^a os nomes dos professores a serem contratados. Para êsses professores deverá ser paga uma gratificação global de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e fornecidas as passagens de ida e volta.

As despesas referentes à presente solicitação deverão correr por conta das verbas do "Programa de Assistência Educacional ao Norte e Nordeste".

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex^a os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


José Mário Pires Azanha
Coordenador das Divisões de Pesquisas

Atos
Rec. R. n. Carvalho
P. P. 8, 4/1/1965

Ao Exm^o Sr. Prof.
Dr. Laerte Ramos de Carvalho
DD. Diretor do C.R.P.E. Prof. Queiroz Filho
São Paulo.



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

CENTRO REGIONAL DE PESQUISA EDUCACIONAL	
DE SÃO PAULO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DATA:	Nº DE FOLHAS:
18, 11, 64	4629/64
PROCESSO:	
1.179/63	
anexo R.B.	
ARQUIVO:	

231

EM 5-11-64

Do Equipe Paulista
Ao Exmo. Sr. Dr. Laerte Ramos de Carvalho
Assunto

Relatório do mês de outubro

1- Trabalhos realizados durante o mês:

1.1- Cursos :- não houve.

1.2.- Outras atividades:

1.2.1- As coordenadoras do Ensino Primário Municipal, Therezinha Conforti de Toledo e Lia Ferreira Leite, durante o mês de outubro, visitaram as escolas, orientando as professoras, no sentido de resolverem suas dificuldades, como também, dando-lhes orientação técnica-pedagógica e administrativa. Realizaram ainda reuniões semanais com as orientadoras escolares e diretoras de acampamentos, dando-lhes orientação e solucionando os problemas apresentados.

1.2.2. O levantamento total da situação escolar dos bairros, já citado em relatório anterior, foi concluído e entregue à Diretoria do Ensino Municipal, que o utilizará no próximo ano, para uma melhor distribuição de escolas, alunos e professores. Apesar de este trabalho ter sido feito para ser utilizado no próximo ano, muitas das escolas que funcionavam em más condições, já foram transferidas, pelas Coordenadoras, para lugares mais próprios.



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

232

EM

Do

Ao

Assunto

1.2.3. O Setor de Planejamento da Diretoria do Ensino, sob a direção da Professora Edith Carolina Vollet, organizou um planejamento de aulas para da segunda quinzena de outubro e primeira de novembro.

Ainda no mês de outubro, iniciou com as orientadoras e diretoras de acampamentos municipais, a organização das provas finais das crianças, que serão aplicadas nos dias 20, 23 e 24 de novembro.

2- Trabalhos programados para o mês e não realizados : - não houve.

3- Trabalhos programados para o próximo mês :

3.1.- As professoras Therezinha Conforti de Toledo e Lúcia Ferreira Leite, deverão continuar seu trabalho de coordenação do ensino primário. Visitarão as escolas, incentivando as crianças para que frequentem assiduamente as aulas, a fim de realizarem boas provas finais.

3.2. A professora Edith Carolina Vollet continuará preparando as provas finais.

3.3. A mesma professora, Edith C. Vollet, foi convocada pelo Prefeito Municipal para trabalhar no período de 3 a 7 de novembro, na apuração do Censo do Funcionalismo Municipal, realizado no mês de setembro.



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

EM

Do

Ao

Assunto

3.4. As três professoras, Lia F. Leite, Therezinha C. de Toledo e Edith C. Vollet, trabalharão na apuração do Censo Escolar Federal, a partir do dia 10, a convite do Sr. Diretor do I.B.G.E. local.

4. Observações gerais:-

4.1. Continuam boas as relações entre os membros da equipe.

4.2. As relações com as autoridades educacionais municipais são de cooperação e cordialidade.

4.3. As reuniões semanais não foram realizadas regularmente.

4.4. Dos trabalhos realizados durante o mês de outubro, já foram enviadas cópias.

4.5. Os três membros de equipe, que antes residiam no Grande Hotel de Natal, mudaram-se para uma pensão (casa familiar), à Avenida Deodoro, 755.

Examinado
M. P. 20/11/64

Assinaturas:

Edith Carolina Vollet
Therezinha C. de Toledo
Lia Ferreira Leite

Natal, 5 de novembro de 1964.

C Ó D I G O E S P O R T I V O

fazer

I - Disposições Gerais

1 - As turmas representativas dos Colégios concorrentes deverão se apresentar no local da competição com 15 minutos de antecedência e em condições de participar da mesma, sendo concedidos apenas 15 minutos de tolerância.

a - Será desclassificada a equipe que comparecer ao local da competição depois de esgotados os 15 minutos de tolerância, mesmo que a equipe contrária, por gentileza, concorde em disputar o jogo.

b - Antes de se iniciarem os jogos de bola ao cesto, vólibol e handebol, e no término dos mesmos, será realizado o cerimonial segue aumentado pela Seção de Esportes.

2 - Os sorteios para os jogos de bola ao cesto, vólibol e handebol serão realizados no congresso de abertura da modalidade.

3 - Compete a Seção de Esportes elaborar os horários e designar locais, autoridades e juizes para a realização da competição, não sendo atendidas solicitações para acomodar os referidos horários às necessidades de qualquer tipo.

II - Dos campeonatos

Bola ao Cesto - Vólibol - Handebol

1 - Para os campeonatos acima referidos será obedecido o sistema de eliminação, de acordo com o número de equipes inscritos.

Até - 6 concorrentes - sistema de turno completo.

De 7 concorrentes para mais - Sistema de Poules.

2 - Em caso de empate no turno de classificação, e na final em bola ao cesto e handebol, decidir-se-á pelo saldo favorável de pontos obtidos e no vólibol pelo saldo favorável de "Sets" e se persistir o empate, pelo saldo favorável de pontos. Em todos os casos o confronto é direto.

3 - As disputas do Campeonato de vólibol serão efetuados em melhor de 3 (três) "setes".

III - Dos Campeonatos

Atletismo e Natação.

1 - Os campeonatos de Atletismo e Natação, serão realizados em todas as categorias e para ambos os sexos.

2 - Cada estabelecimento poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova, 1(um) reserva e uma equipe de revezamento.

3 - Os alunos inscritos em atletismo e natação - categoria A e B poderão participar, no máximo, de uma prova individual e de um revezamento, enquanto que os inscritos na Categoria C, poderão participar de 3 (três) provas indistintamente.

4 - Os estabelecimentos, obrigatoriamente, deverão participar de todas as provas programadas.

IV - Das Provas

Natação - Programa -

Categoria A - Masculino e Feminino

50 m nado livre - 50m nado costas - 50m nado clássico - 25m nado borboleta.

Revezamento - 4 x 50 m, nado livre.

Categoria B - Masculino e Feminino

100 m. nado livre - 100 m. nado costas - 100 m. nado clássico - 50 m. nado borboleta. Revezamento 4 x 100 m. nado livre.

Categoria C - Masculino e Feminino

100 m. nado livre - 100 m. nado costa. 100 m. nado clássico - 75 m. nado borboleta. Revezamento 4 x 100 m. nado livre.

Atletismo - Programa

Categoria A - Feminino

Corrida - 50 metros - saltos - altura e extensão

Arremêso - 3 h. Revezamento 4 x 50 m.

Categoria B - Feminino

Corrida - 100 metros - saltos: altura e extensão

Arremêso - 3 h. Revezamento 4 x 100 m.

Categoria C - Feminino

Corrida - 100m rasos - saltos altura

Extensão - arremêso pêso - 5 K

Revezamento - 4 x 100 m

Categoria A - Masculino

Corridas - 75 m rasos - saltos altura e extensão

Arremêso - 3k

Revezamento - 4 x 75 m

Categoria B - Masculino

Corrida - 100 m rasos - 80m com barreira

100m rasos - saltos altura e extensão

Arremêso dardo (800 grs)

Revezamento - 4 x 100 e 4 x 300 m.

Categoria - C - Masculino

Corridas - 100 m rasos - 200 m rasos

3.000 m rasos - 110 m com barreira

Arremêso - pêso (5k) - dardo 800 grs.

Saltos - altura e extensão.

Revezamento - 4 x 100 e 4 x 400 m

Seção de Esportes

CENTRO REGIONAL DE ESPORTES		DE SÃO PAULO	
DATA:	Nº DE INSCRIÇÃO:	ASSINATURA:	
4, 5, 64	1872/64	[Handwritten Signature]	
P.S.O.:		ARQUIVO:	

Natal, 4 de março de 1964.

REGULAMENTO DOS JOGOS COLEGIAIS

"SEMANA DA PÁTRIA"

- 1964 -

I - Do Campeonato e seus Fins

Art. 1º - Os jogos Colegiais "Semana da Pátria", organizados e dirigidos pela Seção de Esportes, do Serviço Cultural, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte, serão disputados anualmente, com a finalidade primordial de incentivar a prática da Educação Física e Esportes entre ginásiais e Colegiais, dentro de um clima saudável de camaradagem e espírito de cooperação.

Parágrafo único: - Dentro de cada setor, a Seção de Esportes solicitará a colaboração de Clubes Esportivos de mais próxima localização.

Art. 2º - Poderão se inscrever para a disputa dos Jogos Colegiais "Semana da Pátria", todos os Estabelecimentos de Ensino secundário, localizados no Rio Grande do Norte.

§ único - Poderão se inscrever Estabelecimentos de Ensino oficiais e particulares.

Art. 3º - A fim de colaborar com a organização dos Jogos Colegiais "Semana da Pátria", será constituído o Conselho de Representantes, formado por elementos credenciados pela Diretoria do Estabelecimento de Ensino inscrito, ou Diretório Estudantil representativo do Estabelecimento, o qual servirá também, de ligação entre os disputantes e a Seção de Esportes, bem como auxiliará a fiscalização geral do certame.

Art. 4º - Os participantes dos Jogos Colegiais "Semana da Pátria", quaisquer que sejam as suas funções, deverão colaborar com a Seção de Esportes, mantendo-se em absoluta disciplina durante a disputa das Competições, atendendo com presteza às instruções que lhe forem determinadas pelos respectivos juizes e dirigentes.

Art. 5º - Os Jogos Colegiais "Semana da Pátria" serão disputados em 3 (três) categorias, em todos os esportes, por concorrentes de ambos os sexos matriculados nos estabelecimentos de ensino de grau médio.

II - Do Programa

Art. 6º - Os jogos ginásio Colegiais "Semana da Pátria", serão disputados na semana correspondente à da Pátria.

Art. 7º - Do programa dos Jogos Ginásio Colegiais "Semana da Pátria", constarão as seguintes modalidades esportivas:

Natação, Atletismo

Bola ao Cesto, vólibol e handebol para ambos os sexos.

Art. 8º - A inscrição nas modalidades esportivas natação e atletismo, para ambos os sexos, serão obrigatórias em todas as categorias.

Art. 9º - Não será permitido a um atleta participar de mais de 2 (duas) modalidades esportivas, em todas as categorias e para ambos os sexos.

Art. 10º - Não será alterado o programa dos Jogos Ginásio Colegiais "Semana da Pátria", para atender a conveniência de qualquer equipe.

Art. 11º - As equipes deverão receber, obrigatoriamente, orientação técnica dos próprios professores de Educação Física dos respectivos estabelecimentos de ensino ou pessoas devidamente credenciadas pelo Diretor.

III - Das Inscrições

Art. 12º - A inscrição do estabelecimento de ensino, será feita mediante ofício do respectivo Diretor, dirigido a seção de Esportes, até 30 (trinta) dias, antes da data marcada para início das competições.

Parágrafo 1º - Do ofício deverão constar as modalidades desportivas e as respectivas categorias de atleta, bem como o nome do representante do Estabelecimento.

Parágrafo 2º - Aprovada a inscrição, o Estabelecimento apresentará à Seção de Esportes, a seguinte documentação, até 10 dias antes do início dos jogos:

1 - Atestado passado pelo Diretor firmando que os Colegiais atletas possuem um aproveitamento escolar regular, isto é, média igual ou superior a 5,0 por matéria, até à data da inscrição; boa conduta disciplinar e 75% de frequência, do total das aulas, até a data de inscrição.

2 - Relação nominal dos atletas, em 3 vias, por modalidade esportiva e categoria, em formulários próprios, fornecidos pela seção de Esportes.

3 - Ficha de identificação fornecida pela Seção de Esportes, devidamente preenchida e assinada, com uma fotografia 3/4 de frente e recente.

4 - Cadernetas escolares dos alunos inscritos.

Art. 13º - Não poderá ser inscrito nos Jogos Colegiais "Semana da Pátria", o estabelecimento, o técnico, o dirigente ou o aluno que esteja cumprindo pena disciplinar aplicada pela Seção de Esportes ou Federação especializada.

Art. 14º - A inscrição do aluno, sob responsabilidade do respectivo estabelecimento, subtemde que êle foi submetido à exame médico e se encontra em estado de saúde satisfatório.

Art. 15º - Só poderá ser inscrito por determinado estabelecimento, o aluno nêle matriculado no primeiro semestre e que estejam enquadrados nos seguintes limites de idade:

Ambos os Sexos

- Bola ao Cesto, Volibol
- Handebol (Esportes coletivos)
- Natação (esportes individuais)
- Atletismo

1 - Categoria " A " -

O aluno que tenha completado 15 (quinze) anos no ano do campeonato (nascido até o ano de 1949).

2 - Categoria " B " -

O aluno que tenha completado 18 (dezoito) anos no ano do Campeonato (nascido até o ano de 1946).

3 - Categoria " C " -

O aluno que tenha completado 18 (dezoito) anos e esteja impossibilitado de participar nas categorias acima.

Art. 16º - O número de inscritos nas modalidades esportivas, obedecerá o seguinte critério, para cada categoria:

Bola ao Cesto	12
Volibol	12
Handebol	11
Atletismo e natação	2

concorrentes por prova e uma equipe de revezamento e reserva.

Art. 17º - Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever apenas uma representação em cada modalidade, e categoria.

Art. 18º - Em tôdas modalidades esportivas serão observados os códigos e Regulamentos em vigor no País.

Art. 19º - O sistema de disputa de cada modalidade esportiva será previsto no código esportivo.

IV - Da classificação

Art. 20º - Os Jogos Colegiais "Semana da Pátria", serão realizados com contagem em separado para cada sexo.

Art. 21º - Para efeito de classificação dos concorrentes, serão computados as seis melhores equipes em cada modalidade esportiva e a contagem de pontos obedecerá o seguinte critério:

1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	8 pontos
3º Lugar	5 pontos
4º Lugar	3 pontos
5º Lugar	2 pontos
6º Lugar	1 ponto

§ 1º - Em caso de empate, a decisão será tomada pelo maior número de melhores classificações.

Art. 22º - Nas modalidades esportivas individuais (atletismo e natação), a contagem de pontos obedecerá o seguinte critério:

1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	6 pontos
3º Lugar	4 pontos
4º Lugar	3 pontos
5º Lugar	2 pontos
6º Lugar	1 ponto

§ 1º - Nas provas de revezamento em atletismo e natação, a contagem de pontos será feita em dobro.

V - Dos Prêmios e Títulos

Art. 23º - Nas classificações finais, serão conferidos os seguintes prêmios e títulos:

A - Prêmios

I - Troféu "Semana da Pátria", à equipe vencedora coletivamente, masculino e feminino, sendo o mesmo de posse transitória, devendo ficar definitivamente com o estabelecimento que o conquistar 3 (três) anos consecutivos ou 5 (cinco) anos alternados.

II - Troféu "7 de Setembro", ao estabelecimento campeão coletivo, de posse definitiva.

III - Taça "Independência ou Morte", ao Estabelecimento Vice - Campeão coletivo, masculino e feminino, de posse definitiva.

IV - Taça "Ipiranga" - ao Colégio vencedor do desfile de abertura.

V - Diploma de mérito - Aos estabelecimentos de ensino vencedores de cada modalidade esportiva, inclusive ao professor ou professora do estabelecimento.

VI - Diploma de Vice - Campeão - À equipe vice-campeã em cada modalidade esportiva, inclusive ao professor ou professora do estabelecimento.

VII - Diploma de Participante - A todos estabelecimentos inscritos e que participaram dos II Jogos Colegiais "Semana da Pátria "

VIII- Medalha de prata - vermelho - Aos primeiros colocados nas provas individuais (atletismo e natação) e nos esportes coletivos - (Bola ao Cesto, Voleibol e Handebol).

IX - Medalha de prata - Aos 2º colocados nas provas individuais e nos esportes coletivos.

X - Medalhas de bronze - Aos 3º colocados nas provas individuais e nos esportes coletivos.

IX - Prêmio especial ao melhor resultado técnico, masculino e feminino, obtido nas competições de atletismo e natação.

B = Títulos

1 - Campeão - Será declarado campeão geral masculino ou feminino o estabelecimento que apresentar maior contagem de pontos de acordo com o artigo 21º.

2 - Vice-Campeão - Será considerado Vice-Campeão Masculino e feminino, o estabelecimento que obtiver 2º lugar na contagem de pontos, de acordo com o artigo 21º.

Art. 24 - Os prêmios das modalidades esportivas individuais (atletismo e natação) serão entregues por ocasião da disputa, logo após o término de cada prova e no local da competição.

Art. 25 - Os prêmios das modalidades esportivas coletivas - bem como, os prêmios de Campeão e Vice-Campeão geral, serão entregues ao final das disputas, cabendo ao Diretor do Estabelecimento ou seu representante, receber os que foram conferidos às respectivas representações.

Art. 26 - Para efeito de contagem de pontos, para declaração dos vencedores, não serão computados, os pontos obtidos pela categoria C, de ambos os sexos, tendo em vista que os mesmos estão dispensados da prática da Educação Física.

VI - Do Congresso e Desfile

Art. 27 - Será realizado, para as modalidades esportivas-coletivas, 5 (cinco) dias, antes do início dos Jogos, o Congresso, com a finalidade de organização do sistema de disputa.

Art. 28 - A abertura dos Jogos Colegiais "Semana da Pátria" realizar-se-á com um Desfile, de todos Estabelecimentos, com presença obrigatória, devendo finalizar numa concentração, quando será feito o juramento do atleta.

JURAMENTO

JURO COMPETIR NOS II JOGOS COLEGIAIS "SEMANA DA PÁTRIA", - COM ARDOR E LEALDADE / DEFENDER COM ENTUSIASMO AS CORES DO MEU EDUCANDÁRIO / ACREDITAR SEM ORGULHO A MINHA VITÓRIA / E, SEM DESÂNIMO, O DESENTANTAMENTO DE UM REVÉS, / PARA HONRA DE NOSSA PÁTRIA E GLÓRIA DO ESPORTE BRASILEIRO.

Art. 29 - A Comissão Julgadora do Desfile, deverá ser constituída de 5 (cinco) membros, indicados pela Seção de Esportes.

VII - Das Penalidades e Recursos

Art. 30 - O aluno inscrito nos Jogos Colegiais "Semana da Pátria" será obrigado a respeitar todos os princípios disciplinares postos pelos regulamentos que regem as diversas modalidades esportivas e mais deste Regulamento.

Art. 31 - Será desclassificado dos Jogos e Impedido de participar dos mesmos, no ano seguinte, o estabelecimento de ensino que sem motivo justificado, a critério da Seção de Esportes, deixar de competir na modalidade que estiver inscrito.

Art. 32 - Será punido com perda de pontos em disputa:

- a - A equipe que não se apresentar no local dos Jogos no horário estabelecido.
- b - A equipe que cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização dos Jogos.
- c - A equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.

Art. 33 - A representação que provocar distúrbio durante a realização dos Jogos, além da desclassificação, ficará proibida de participar do mesmo pelo prazo de um (1) ano a (2) dois anos.

Art. 34 - Será cancelada a inscrição do aluno que não comprovar a sua identidade quando solicitada pelos dirigentes.

Art. 35 - A representação que procurar desvirtuar as finalidades dos Jogos, será desclassificada e proibida de participar do mesmo pelo prazo de 1 a 2 anos.

Art. 36 - Caberá direito de recurso contra irregularidades observadas durante a realização dos Jogos, sempre que um estabelecimento puder comprovar que algum outro deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento.

§ 1º - Será competente para interpor recurso o Diretor de cada estabelecimento ou seu representante legalmente constituído.

§ 2º - Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, com prova, não havendo prazo para sua apresentação.

§ 3º - Será concedido o prazo de 18 horas, após a apresentação do recurso, para a defesa da acusação.

IX - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 37 - Os casos omissos deste Regulamento, serão resolvidos pela Seção de Esportes, tomando por base a legislação vigente no país.

INSTITUTO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO DIRETORIA - SISTEMA DE REGISTRO		
Nº DE MATRÍCULA: 45/64	Nº DE INSCRIÇÃO: 1872/64	Nº DE RECIBO: 137/63 ARQUIVO:

Seção de Esportes

Em, 26 / 2 / 64.

4, 5, 64

1872/64

1.0771
Ano 10.26-10

213/10/10

Seção de Esportes

* * *

226

REGULAMENTO DOS JOGOS COLEGIAIS DE CAICÓ OU MOSSORÓ

1 9 6 4

I - Do Campeonato e seus fins.

ARTIGO 1º - Os jogos colegiais de Caicó e Mossoró, organizados e dirigidos pela Seção de Esportes, do Serviço Cultural, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, do Rio Grande do Norte, serão disputados igualmente, com a finalidade primordial de incentivar a prática da Educação Física e Esportes entre ginásiais e colegiais, dentro de um clima/saudável de camaradagem e espírito de cooperação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dentro de cada setor, a Seção de Esportes, solicitará a colaboração de clubes Esportivos de mais próxima localização.

ARTIGO 2º - Poderão se inscrever para a disputa dos jogos colegiais / de Caicó ou Mossoró, todos estabelecimentos de ensino secundário, localizados em Caicó ou Mossoró.

ARTIGO 3º - A fim de colaborar com a organização dos jogos colegiais / de Caicó ou Mossoró, será constituído o Conselho de representantes, formado por elementos credenciados pela diretoria, dos estabelecimentos de ensino inscrito, o qual servirá também, de ligação entre os disputantes e a Seção / de Esportes, bem como auxiliara a fiscalização geral de - certame.

ARTIGO 4º - Os participantes dos jogos colegiais de Caicó ou Mossoró / quaisquer que sejam as funções, deverão colaborar com a Seção de Esportes, mantendo-se em absoluta disciplina durante a disputa das competições, atendendo com presteza / as instruções que lhe forem determinadas pelos respectivos juizes e dirigentes.

ARTIGO 5º - Os jogos colegiais de Caicó ou Mossoró, serão disputados / e a 3 (três) categorias, e n todos os esportes, por correntes de ambos os sexos matriculados nos estabelecimentos de ensino de grau médio.

II - DO PROGRAMA

ARTIGO 6º - Os jogos colegiais de Caicó ou Mossoró serão disputados / no período de a

ARTIGO 7º - O Programa dos jogos colegiais de Caicó e Mossoró, contarão as seguintes modalidades esportivas:

- a) Atletismo (masculino e feminino).
- b) Bola ao Cesto - Voleibol - Handebol (masculino e feminino)

e Futebol de campo (masculino)

- ARTIGO 89 - As modalidades esportivas atletismo será obrigatória, em todas as categorias.
- ARTIGO 99 - Não será permitido a um atleta participar de mais de 2 (duas) modalidades esportivas, em todas as categorias e para ambos os sexos.
- ARTIGO 102- Não será alterado o programa dos jogos colegiais de Futebol ou Mossoró, para atender a conveniência de qualquer equipe.
- ARTIGO 112- As equipes deverão receber, obrigatoriamente, orientação técnica do Professor de Educação Física dos respectivos estabelecimentos de ensino, ou pessoa devidamente credenciados pelo Diretor.

DAS INSCRIÇÕES

- ARTIGO 120- A inscrição do estabelecimento de Ensino, será feita mediante ofício do respectivo Diretor, dirigido a Seção de Esportes, / até 30 (trinta) dias, antes da data marcada para início das competições.
- PARÁGRAFO - 1º - Do ofício deverão constar as modalidades desportivas e/ as respectivas categorias do atleta, bem como o nome do representante do Estabelecimento.
- PARÁGRAFO - 2º - Aprovada a inscrição, o Estabelecimento apresentará à Seção de Esportes, a seguinte documentação, até 10 (dez) dias / antes do início dos jogos:
- 1- Atestado passado pelo Diretor, firmando que os Colegiais atletas possuem um aproveitamento escolar regular, isto é, média geral, igual ou superior a 5,0 (cinco), até a data da inscrição, boa conduta disciplinar e 75% (setenta e cinco) de frequência, do total de aulas, até a data da inscrição.
 - 2- Relação nominal dos atletas em 3 vias, por modalidade e categoria, em formulários próprios, fornecidos pela Seção de Esportes.
 - 3- Ficha de identificação fornecida pela Seção de Esportes, devidamente preenchida e assinada, com uma fotografia 3/4 de frente e recente.
 - 4- Cadernetas escolares dos alunos inscritos.
- ARTIGO 132- Não poderá ser inscrito nos jogos colegiais de Futebol ou Mossoró, o estabelecimento, o técnico, o dirigente ou o aluno que/ esteja cumprindo pena disciplinar aplicada pela Seção de Esportes ou Federação especializada.
- ARTIGO 142- A inscrição do aluno, sob responsabilidade do respectivo estabelecimento, subtende que ele foi submetido a exame médico e se encontra em estado de saúde satisfatório.
- ARTIGO 152- Só poderá ser inscrito por determinado estabelecimento, o aluno nele matriculado no primeiro semestre e que estejam enquadrados nos seguintes limites de idade.

AMBOS OS SEXOS

Bola ao Cesto, Voleibol, Handebol
Atletismo.

- 1- Categoria A -
O aluno que tenha completado 15 (quinze) anos no ano dos jogos (nascido até o ano de 1949).
- 2- Categoria B -
O aluno que tenha completado 18 (dezoito) anos (nascido até - 1946).

3 - Categoria C.
O aluno que tenha completado 18 (dezoito)anos e esteja impossibilitado de participar nas categorias acima.

ARTIGO 169 - O número de inscritos nas modalidades esportivas, obedecerá o seguinte critério, para cada categoria.

- Bola ao Cesto - 12
- Voleibol - 12
- Handebol - 11
- Atletismo - 2 concorrentes por prova e equipe de revezamento.

ARTIGO 170 - Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever apenas uma / representação em cada modalidade e categoria.

ARTIGO 180 - Em todas modalidades esportivas serão observados os Códigos e Regulamentos em vigor no País.

ARTIGO 190 - O sistema de disputa de cada modalidade esportiva será previsto no código esportivo.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 200 - Os jogos colegiais de Caicó e Mossoró, serão realizados com contagem de pontos em separado para cada sexo.

ARTIGO 210 - Para efeito de classificação dos concorrentes, serão computados as melhores equipes em cada modalidade esportiva e a contagem / de pontos obedecerá o seguinte critério:

1º lugar.....	15 pontos
2º "	"
3º "	"
4º "	"
5º "	"
6º "	"

PARÁGRAFO ÚNICO - nas provas de revezamento em atletismo, a contagem de / pontos sera feita em dobro.

II - DOS PRÊMIOS E TÍTULOS

ARTIGO 230 - Nas classificações finais, serão conferidos os seguintes - prêmios e títulos:

A - Prêmios

I - Troféu a equipe vencedora coletivamente, masculino e feminino, sendo o mesmo de posse transitória, devendo ficar definitivamente com o estabelecimento que o conquistar 3 (três) anos consecutivos ou 5 (cinco) anos alterados.

II - Troféu..... ao estabelecimento, de posse definitiva.

IV - Taça ao estabelecimento vencedor do desfile de abertura.

V - Diploma de mérito - aos estabelecimentos de ensino vencedor de cada modalidade esportiva, inclusive professor ou professora / do estabelecimento.

VI- Diploma de vice-campeão - ao estabelecimento vice-campeão em cada modalidade esportiva, inclusive ao professor ou professora.

VII-Diploma de Participante - a todos estabelecimentos inscritos e que participam dos jogos colegiais de Caicó e Mossoró.

- VIII - Medalha de Prata e Vermeil - Aos primeiros colocados nas provas individuais e esportes coletivos.
- IX - Medalha de Prata - Aos 2º colocados nas provas individuais e nos esportes coletivos.
- X - Medalha de Bronze - Aos 3º colocados nas provas individuais e esportes coletivos.
- XI - Prêmio especial ao melhor resultado técnico, masculino e feminino, obtidos nas competições de atletismo.

B - Títulos

- 1 - Campeão - Será declarado campeão geral masculino ou feminino, o estabelecimento que apresentar maior contagem de pontos de acordo com o artigo 21º.
- 2 - Vice-Campeão - Será considerado Vice-Campeão masculino e feminino, o estabelecimento que obtiver 2º lugar na contagem de pontos, de acordo com o artigo 21º.

ARTIGO 24º - Os prêmios da modalidade esportiva individual (atletismo) serão entregues por ocasião da disputa, logo após o término de cada prova e no local da competição.

ARTIGO 25º - Os prêmios das modalidades esportivas coletivas, bem como, os prêmios de Campeão e vice-campeão geral, serão entregues no final das disputas, cabendo ao Diretor do Estabelecimento ou seu representante, receber os que foram conferidos as respectivas representações.

X ARTIGO 26º - Para efeito de contagem de pontos, para declaração dos vencedores, não serão computados, os pontos obtidos pela categoria C, de ambos os sexos, tendo em vista que os mesmos estão dispensados na prática da Educação Física.

ARTIGO 27º - O vencedor geral dos jogos colegiais de Caicó e Mossoró, terão direito de disputar os jogos colegiais "Semana da Pátria", em Natal, na primeira semana de setembro.

VI - Do Congresso e Desfile.

ARTIGO 28º - Será realizado, para as modalidades esportivas coletivas, 3 (três) dias antes do início dos jogos, o congresso com a finalidade de organização do sistema de disputa.

ARTIGO 29º - A abertura dos jogos colegiais de Caicó e Mossoró, realizar-se-á com um desfile, de todos Estabelecimentos com presença obrigatória, devendo finalizar numa concentração, quando será feito o juramento do atleta.

JURAMENTO

Juro competir nos 10 jogos Colegiais de Caicó e Mossoró, com ardor e lealdade/ defender com entusiasmo as cores do meu educandário / aceitar sem orgulho a minha vitória/ e, sem desanimo, o desencanto de um revés/, para honra de nossa Pátria e glória do Esporte Brasileiro.

ARTIGO 30º - A comissão julgadora do Desfile, deverá ser constituída de 5 (cinco) membros, indicados pela Seção de Esportes.

VII - Das Penalidades e Recursos.

ARTIGO 31º - O aluno inscrito nos jogos colegiais de Caicó e Mossoró, será obrigado a respeitar todos os princípios disciplinares postos pelos regulamentos que seguem as diversas modalidades esportivas e mais este Regulamento.

ARTIGO 32º - Será desclassificados dos jogos e impedido de participar

- dos mesmos, no ano seguinte, o estabelecimento de ensino que, sem motivo justificado, a critério da Seção de Esportes, deixou de competir na modalidade que estiver inscrito.

ARTIGO 330 - Será punido com perda de pontos em disputas:
a - A equipe que não se apresentar no local dos jogos no horário estabelecido.
b - A equipe que cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização dos jogos.
c - A equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.

ARTIGO 340 - A representação que provocar distúrbio durante a realização dos jogos, além da desclassificação, ficará proibida de participar do mesmo pelo prazo de 1 (um) a 2 (dois) anos.

ARTIGO 350 - Será cancelada a inscrição do aluno que não comprovar a sua identidade quando solicitada pelos dirigentes.

ARTIGO 360 - A representação que procurar desvirtuar as finalidades dos jogos, será desclassificada e proibida de participar do mesmo pelo prazo de 1 a 2 anos.

ARTIGO 370 - Caberá direito de recurso contra irregularidades observadas durante a realização dos jogos, sempre que um estabelecimento puder comprovar que algum outro deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento.

- § 1º - Será competente para interpor recurso o Diretor de cada estabelecimento ou seu representante legalmente constituído.
- § 2º - Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, com prova, não havendo prazo para sua apresentação.
- § 3º - Será concedido o prazo de 18 (dezoito) horas, após a apresentação do recurso, para defesa da acusação.

IX - Das disposições gerais e Transitórias.

ARTIGO 380 - Os casos omissos deste Regulamento, serão resolvidos pela seção de Esportes, tomando por base a legislação vigente no País.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

SEÇÃO DE ESPORTES

4 5 64 1872/64

2.179/63
enrol-hor

Seção de Esportes

Enrol
2.179
[Handwritten Signature]

En, 5/3/64.

São Paulo, 15 de novembro de 1964.
nº 4582/64.

CIRCULAR Nº 2/64.

Senhor Professor

Informo a V.S.ª que na época de retiro dos membros da equipe, deverá ser entregue à Coordenação de Programa os seguintes documentos:

- 1 - Ofício do Secretário de Educação comunicando a lição da equipe, de não ocorrer antes de 31 de dezembro de 1964 e
- 2 - Relatório final, segundo o modelo anexo.

Com este, deseja aceitar os meus protestos de cordial e cogidação.

José Maria Pires Lourenço
Coordenador de Programas

- Prof. Paulo Borghi - S.E. Aracaju - Sergipe
- " Ariadébalo Santos - S.E. de M.O.S. - Praça Pedro Velho - Natal
- " Pedro Cassiliaro - " " " "
- " Smith Carolina Vollet - " " " "
- " Lia Ferreira Leite - " " " "
- 2ª Teresinha Conforti de Toledo - " " " "
- " Romualdo Vichnevsky - Av. Duque de Caxias, 823 - aptº 108 Ceará
- " Maria de Lourdes Marques Sá - Rua da Alegria, 209 - S. Luis Ma.
- " Antonio Barberi - Divisão de Educação Macapá - Amapá
- " Helza Rogéria Freitas - S.E. Maranhão - Maranhão
- " José Adolfo - S.E. Piauí

Esquema para o Relatório Final

Relatório do ano de 1964

Estado: _____

1. Trabalhos realizados durante o ano:

1.1 - Cursos (Discriminando os seguintes elementos para cada curso)

- a) Cidade onde se realizou
- b) Época da realização
- c) Duração
- d) Disciplina
- e) Número total de aulas
- f) Número de matrículas
- g) Certificados de conclusão ou frequência fornecidos
- h) Professor responsável
- i) Apreciação geral sobre os cursos, sua aceitação, aproveitamento, sugestões, etc.

1.2 - Outras atividades (Discriminando os seguintes elementos para cada atividade)

- a) Objetivo
- b) Época
- c) Responsável
- d) Apreciação geral sobre essas atividades, as principais dificuldades, sugestões, etc.

2. Trabalhos programados e não realizados:

2.1 - Cursos (Discriminando os seguintes elementos)

- a) Relação dos cursos programados e não realizados
- b) Motivos que determinaram a não realização
- c) Comentário

2.2 - Outras atividades (Discriminando os mesmos elementos do item 2.1)

3. Apreciação geral dos trabalhos da equipe (Discriminando os seguintes elementos)

- a) Principais dificuldades
- b) Sugestões para uma eventual continuação do Programa em 1965.

Assinaturas: _____

São Paulo, 20 de novembro de 1964
Nº 4655/64

Senhor Secretário

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para apresentar-lhe o professor JOSÉ GERALDO TOLEDO, que realiza viagem ao Estado do Rio Grande do Norte com o objetivo de verificar a atuação da equipe de professores paulistas, em exercício nesse Estado, - como também para examinar as possibilidades da prorrogação do Programa de Assistência Educacional de São Paulo aos Estados do Norte e - Nordeste.

Contando com a cooperação e interesse de Vossa Excelência aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de alta estima e consideração.

Laerte Ramos de Carvalho
Diretor

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Thomaz Edison Goulart de Amarante
Secretário da Educação, Cultura e Saúde
Prefeitura Municipal de Natal
Rio Grande do Norte

RELATÓRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.964

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TRABALHOS REALIZADOS DURANTE O MÊS

1 - Levantamento dos Cursos de Treinamento realizados no Estado, de 1.957 a 1.963. Fizemos fichário com o nome do professor leigo, curso realizado, local, período e duração. Esta trabalho foi feito para atender os efeitos da Lei nº 3.161 de 24/9/64 que reestruturou o Quadro do Magistério Público do Estado. Fizemos este trabalho em 10 dias. (1º a 10 de outubro).

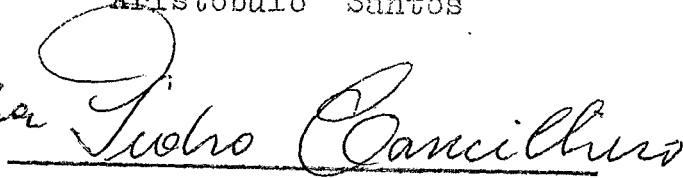
2 - OBSERVAÇÕES -

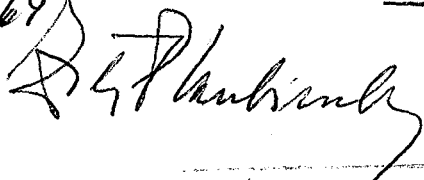
- 2.1 - As relações entre os membros da equipe são cordiais.
2.2 - De 11 a 31 de outubro estivemos sem atividades.
2.3 - Recebemos a Circular nº 3 de 2/10/64 e levamos ao conhecimento do Responsável p/ Expediente da Secretaria da Educação. O titular da Pasta acha-se em viagem aos EE. UU., retornando a 9/11, quando então decidirá sobre o interesse da Secretaria da Educação na continuação do "Programa".

Natal, 31 de Outubro de 1.964



Aristóbulo Santos

Ar. B. Prof. José Maria P. Assunção
9/11/64


Pedro Cancillero



Examinado.

 13/11/64

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
DATA	Nº DE INSCRIÇÃO	PROCESSO Nº
9/11/64	4537/64	4.179/63
		Ar. B. P. G. N.
ASSINATURA:		



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

EM 29 - 10 - 1964.

Do EDITH CAROLINA VOLLET
Ao EXMO. SR. COORDENADOR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICO-PE-
Assunto DAGOÓGICO DO ESTADO DE SÃO PAULO AOS ESTADOS DO NORTE E
NORDESTE :

Sr. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA

Tenho o prazer de enviar-lhe a cópia dos trabalhos rea-
lizados durante a primeira quinzena de outubro, pela equipe do
SETOR DE PLANEJAMENTO, por mim dirigido. Este planejamento se-
rá desenvolvido durante a segunda quinzenã de outubro e primei-
ra de novembro, depois da qual serão realizadas as provas finais.

Recebi instruções de Sua Excelência para participar da /
realização do Censo Escolar. Comunico-lhe outrossim, ser-me-á
impossível cooperar neste trabalho, pois estou dirigindo os tra-
balhos de elaboração das provas finais das escolas isoladas e /
acampamentos da Campanha "DE PÉ NO CHÃO TAMBÉM SE APRENDE A LER"
do MUNUCÍPIO DO NATAL.

Certa de sua compreensão, subscrevo-me atenciosamente,

Edith Carolina Vollet
EDITH CAROLINA VOLLET

Natal, 29 de outubro de 1964.



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

EM 5-10-1964

Da Equipe Paulista

Ao Exmo. Sr. Dr. Laerte Ramos de Carvalho

Assunto Relatório do mês de setembro

1- Trabalhos realizados durante o mês:

1.1. Cursos

Não estão sendo ministrados cursos de treinamento pela equipe.

1.2. Outras atividades

1.2.1. Foi concluída a classificação das professoras municipais, de acordo com seu nível de conhecimento, pelas professoras Lina Ferreira Leite e Terezinha Conforte de Toledo. A mesma será utilizada para a distribuição de classes no próximo ano, e também para a formação de classes homogêneas para o Curso de Treinamento de Professores Leigos, já planejado.

1.2.2. A elaboração do Regimento Interno também foi concluída pelas mesmas professoras paulistas, aguardando-se a aprovação da Diretoria do Ensino, para que seja datilografado, e, depois, submetido à apreciação do Conselho Estadual de Educação.

1.2.3. As referidas professoras, como coordenadoras do Ensino Primário Municipal, continuam visitando as escolas, procurando assim, resolver os problemas surgidos, e ao mesmo tempo, dando assistência técnica e administrativa.



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

EM

Do

Ao

Assunto

1.2.4. As mesmas professoras participam também das reuniões dos Diretores de Acampamentos, às 5^{as} feiras, e das reuniões das Orientadoras, às 6^{as} feiras, cooperando na resolução de dificuldades encontradas.

1.2.5. A professora Edith Carolina Vollet, concluiu o Planejamento dos Cursos de Treinamento de Professores Leigos e de Treinamento de Orientadoras e Diretores de Acampamento, do quais seguiu cópia, a parte.

1.2.6. Para a primeira quinzena de Outubro, a equipe de planejamento, dirigida pela prof. Edith Carolina Vollet, elaborou um plano com sugestões de atividades para a semana da criança.

1.2.7. A mesma professora paulista cooperou com a Prefeitura Municipal do Natal, na elaboração do Recenseamento do Funcionalismo Público Municipal, durante 15 (quinze) dias.

2. Trabalhos programados para o mês não realizados:

2.1. Nada há para constar.

3. Trabalhos programados para o próximo mês:



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL

EM

Do

Ao

Assunto

3.1. As professoras Lia Ferreira Leite e Therezinha Conforti de Toledo estão realizando um trabalho de pesquisa nas Escolas Municipais. Esse trabalho consta de um levantamento total da situação escolar do bairro: localização das escolas, matrícula efetiva, número de crianças em idade escolar, correlacionando esses fatos com as Escolas Estaduais, sua localização, número de classes e de alunos.

Esse trabalho tem por finalidade, uma melhor distribuição das classes municipais no próximo ano, procurando localizá-las em lugares mais necessários, como também, recolocando as crianças em escolas melhores, de melhores condições e de mais fácil acesso.

3.2. A prof. Edith Carolina Vollet, no Setor de Planejamento, está trabalhando na elaboração de um plano de trabalho para a segunda quinzena de outubro e primeira quinzena de novembro, tendo como tema as comemorações cívicas desses meses.

4. Observações Gerais

4.1. As relações entre os membros da equipe são cordiais.

R I O G R A N D E D O N O R T E

Secretaria de Educação e Saúde do Município de Natal

Centro de Formação de Professores

Curso de Treinamento de Diretores de Acomodamento e Orientadoras de
Escolas Isoladas

A - ORGANIZAÇÃO

- Local de Funcionamento - Centro de Formação de Professores
- Início do Curso
- Encerramento do Curso
- Duração - 30 dias letivos
- Horas de funcionamento por semana - 27, sendo 5 horas nos dias comuns e 2 horas nos sábados.
- Total de horas de trabalho no curso - 138 horas

B- CURRÍCULO

- Metodologia da Língua Pátria . 28 horas
- Metodologia da Matemática 28 horas
- Metodologia dos Estudos Sociais 28 horas
- Metodologia dos Estudos Naturais 28 horas
- Psicologia e Relações Públicas 13 horas
- Administração Escolar e Escrituração 13 horas

C - PESSOAL A SER TREINADO

- Número de professores a ser treinado - 50
- Número de turmas - 2
- Número de professores em cada turma - 25

D- PESSOAL ESPECIALIZADO NECESSÁRIO

- 1 Professor para Direção da Aprendizagem de Língua Pátria
- 1 Professor para Direção da Aprendizagem de Matemática
- 1 Professor para Direção da Aprendizagem de Estudos Sociais
- 1 Professor para Direção da Aprendizagem de Estudos Naturais
- 1 Professor para Psicologia e Relações Humanas
- 1 Professor para Administração Escolar e Escrituração
- TOTAL - 6 professores

E - PESSOAL ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO

- 1 Coordenador Geral
 1 Auxiliar de Administração
 2 Datilógrafos

F - ORÇAMENTO

Quant.		valor unitário	valor total	TOTAL
<u>PESSOAL DOCENTE</u>				
1	Prof. Met. da Língua Pátria	50.000,00	50.000,00	
1	Prof. Met. da Matemática	50.000,00	50.000,00	
1	Prof. Met. dos Estudos Sociais	50.000,00	50.000,00	
1	Prof. Met. dos Est. Naturais	50.000,00	50.000,00	
1	Prof. Psicologia e Relações Públicas	30.000,00	30.000,00	
1	Prof. Administração Escolar e Escrituração	30.000,00	30.000,00	
				260.000,00
<u>PESSOAL DISCENTE</u>				
50	Bolsas de Estado para Professores em treinamento	10.000,00	500.000,00	500.000,00
<u>PESSOAL ADMINISTRATIVO</u>				
1	Coordenador Geral		Será aproveitado um funcionário do C.F.P.M.	
1	Auxiliar de Administração		Será aproveitado um funcionário do C.F.P.M.	
2	Datilógrafos	25.000,00	50.000,00	50.000,00
<u>MATERIAL DIDÁTICO</u>				
500	fôlhas de cartolina colorida	60,00	30.000,00	
100	fôlhas de peso quarenta	60,00	6.000,00	
10	caixas fôlhas stencil	3.600,00	36.000,00	
100	fôlhas de papel lustroso color.	60,00	6.000,00	
1	caixa de fôlhas carbôno azul	2.800,00	2.800,00	
5	resmas de papel p/mimeógrafo	1.200,00	6.000,00	
300	cadernos de 48 fôlhas	100,00	30.000,00	
12	pincéis atômicos	300,00	3.600,00	
12	vidros carga p/pincéis atômicos	300,00	3.600,00	
2	tubos de tinta p/ mimeógrafo	2.050,00	4.100,00	
2	grampeadores	12.500,00	25.000,00	
2	furadores	4.000,00	8.000,00	
2	l. de goma arábica	600,00	1.200,00	
50	rolos de durex 10cm.	740,00	37.000,00	
50	m. de flanela azul marinho	400,00	20.000,00	
50	régua de 30 cm. madeira	40,00	2.000,00	
50	borrachas	30,00	1.500,00	
50	lapis pretos	20,00	1.000,00	
2	fitas para máquina	600,00	1.200,00	
4	caixas de giz branco	150,00	600,00	
2	apagadores	150,00	300,00	
5	cx. grampos p/ grampeador	65,00	325,00	
2	cx. clips	80,00	160,00	
2	cx. alfinetes "Unidos"	150,00	300,00	
2	vidros de verniz corretivo	200,00	400,00	
				227.085,00

Quant		valor unitário	valor total	TOTAL
	Acréscimo de 20% para aumento no valor das compras		45.417,00	45.417,00
	Outras despesas			
	Transporte			
	Despesas de pronto pagamento	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		<u>TOTAL GERAL</u>		1.282.502,00

196

RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Educação, Cultura e Saúde do Município de Natal

DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

CURSO DE TREINAMENTO DE DIRETORAS DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTADORAS DE ESCOLAS ISOLADAS

I - Objetivos

A Secretaria de Educação, Cultura e Saúde do Município de Natal mantém diretoras em seus acompanhamentos de Ensino Primário e Orientadoras para as Escolas Isoladas, todas da Campanha "De Pé no Chão Também se Aprende a Ler".

Esses diretoras e orientadoras têm que ser tanto mais eficientes e preparados, quanto mais baixo for o nível dos professores / sob sua responsabilidade. Como sabemos que o nível dos professores municipais é muito variável, indo desde o nível primário incompleto ao nível de estudantes de escolas superiores, percebemos também // que o preparo dos diretores e orientadores precisa ser bastante eficiente para poderem dar a seus professores uma boa orientação a fim de que exerçam bem suas funções.

Considerando-se isso, resolveu-se dar a esses diretores e orientadores um Curso de Treinamento Especializado.

II - Horário e Duração

O Curso deverá ser realizado no mês de dezembro e começo de / janeiro, provavelmente tendo duração de trinta dias letivos.

O presente currículo será desenvolvido em horário integral de trabalho, havendo diariamente cinco horas de aula, sendo 2 horas no período matutino e 3 horas no vespertino. Nos sábados haverá apenas 2 horas de trabalho pela manhã.

Das 5 horas diárias de trabalho, quatro serão dedicadas a uma das Metodologias e uma hora será aproveitada para uma das disciplinas complementares, ou sejam, Psicologia e Relações Públicas e Administração Escolar e Escrituração.

Haverá para cada turma, 28 horas de aula de cada Metodologia, desenvolvida em sete dias letivos consecutivos e 13 horas de cada disciplina complementar, também desenvolvida em 13 dias letivos consecutivos.

Haverá redistribuição das matérias pelas turmas, de modo que cada turma receba 28 horas de aula de cada disciplina técnica e 13 horas de cada matéria complementar, perfazendo um total de 138 horas de trabalho.

III - Local de funcionamento do Curso

197

Sendo o mesmo ministrado para um número de apenas 50 pessoas, em duas turmas de 25, ocuparão duas salas do Centro de Formação de Professores do Município de Natal.

IV - Inscrição de Professores para o Curso

Deverão inscrever-se para este curso todos os diretores de componentes, em número de 9, todas as orientadoras de Escolas // Isoladas Municipais em número de 10, e ainda outros candidatos ao cargo de Orientador de Escolas Isoladas, perfazendo um total máximo de 50 pessoas, que serão separadas em duas turmas.

Para a inscrição os candidatos deverão obedecer a uma série de condições indispensáveis como:

- 1 - Apresentar certificado de conclusão do curso Pedagógico.
- 2 - Trazer 2 fotografias 3 X 4
- 3 - Preencher a ficha de inscrição.
- 4 - Submeter-se a uma entrevista pessoal com a Coordenadora Geral do Curso, marcada após a inscrição.
- 5 - Assinar Termo de Compromisso.

Nota: Se o número de candidatas ultrapassar de 50, serão selecionados de acordo com suas experiências no magistério e pelas observações da Coordenadora Geral, durante a entrevista.

V - Currículo

O Currículo a ser desenvolvido visa dar aos diretores e orientadores um treinamento especializado indispensável para que possam orientar e supervisionar o trabalho de seus professores.

Sendo o seu trabalho mais relacionado com desenvolvimento de planejamento de aulas e programas de ensino e ainda com escrituração escolar, receberão aulas sobre a metodologia das diversas disciplinas do programa escolar, e também sobre escrituração, para // que possam ensinar devidamente seus orientados sobre como fazer // suas escrituras escolares.

Além das metodologias de Língua Portuguesa, Matemática, Estudos Sociais e Estudo Naturais, que se relacionarão mais com o programa de ensino desenvolvido na escola, terão ainda aulas de Administração Escolar e Escrituração para seu próprio uso, e ainda Psicologia e Relações Públicas, para que seja facilmente possível estabelecer relações com as professoras e crianças, e assim desenvolvam um elo entre escola e família e, consequentemente, entre a Escola e a Comunidade.

Todas essas disciplinas serão desenvolvidas de modo prático estabelecendo-se relação entre a teoria e a realidade, para que / possam facilmente ser aplicadas pelos interessados.

Disciplinas:

Metodologia da Língua Pátria - 28 horas
 Metodologia da Matemática - 28 horas
 Metodologia dos Estudos Sociais - 28 horas
 Metodologia dos Estudos Urbanos - 28 horas
 Administração Escolar e Escrituração - 15 horas
 Psicologia e Relações Públicas - 15 horas

VI - Aproveitamento no Curso

O aproveitamento no curso de cada elemento será avaliado pelos professores das matérias e pelo coordenador Geral.

Serão considerados aprovados:

1- aqueles que registrarem um número de 80% de frequência às aulas;

2- que apresentem média mínima de 50 por matéria;

3- que tiverem média global igual ou superior a 60.

Nota: Para a média global serão considerados seguintes itens:

- as habilidades de cada um para a função que irão desempenhar;
- o interesse e participação de cada um no decorrer do curso;
- as condições de liderança e bons princípios de relações públicas que serão julgadas em observação individual.

VII - Pessoal Especializado Necessário

Necessitar-se-ão de seis professores especializados, um para cada disciplina. Serão aproveitadas para tal os três professores / paulistas contratadas pelo Centro Regional de Pesquisas Educacionais Queiroz Filho, de São Paulo, que ora prestam serviços à Secretaria de Educação, Cultura e Saúde do Município de Itaboraí no Rio Grande do Norte.

Quas especializações são respectivamente, Metodologia da Matemática, Metodologia da Língua Pátria e Metodologia dos Estudos / Sociais.

Para as outras disciplinas serão contratados elementos do próprio Estado já especializados com Bolsas de Estados sob os auspícios do F.N.E.P., nos Estados da Guanabara, Minas Gerais e São Paulo.

Cada professor de metodologia trabalhará com as duas turmas, ministrando 28 horas de aulas em 7 dias letivos consecutivos para cada uma, perfazendo um total de 56 horas em 14 dias de trabalho.

Os professores das matérias complementares, ou seja, de Psicologia e Relações Públicas e de Administração Escolar e Escritura-

turação trabalharão 13 horas em cada turma, durante 13 dias letivos consecutivos, perfazendo um total de 26 horas em 26 dias de // trabalho.

VIII - Pessoal Administrativo necessário

Para o bom funcionamento do Curso serão necessários um Coordenador Geral, um Auxiliar de Administração e 2 datilógrafos.

Para os cargos de Coordenador Geral e Auxiliar de Administração serão aproveitados funcionários do Centro de Formação de Professores do Município, sendo apenas preciso buscar fora os dois datilógrafos.

IX - Pessoal discente - Bolsa de Estudo

Serão treinados 50 diretores e orientadores. Cada pessoa que frequentar o Curso receberá um auxílio monetário de \$ 10.000,00/ (dez mil cruzeiros) para despesas de transporte.

X - Direitos assegurados aos diretores e orientadores treinados:

Os elementos considerados aprovados serão nomeados pela Secretaria da Educação, Cultura e Saúde do Município de Natal para os cargos de Diretores de Acompanhamento e Orientadores de Escolas / Isoladas, passando a fazer parte do Quadro de Orientadores e Diretores Escolares do Município.

Nota: Só serão nomeados para esses cargos professores que tenham frequentado o Curso, submetendo-se às Exigências do mesmo e tenham sido considerados aprovados.

200

R I O G R A N D E D O N O R T E

Secretaria da Educação, Cultura e Saúde do Município do Natal

DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

CURSO DE TREINAMENTO DE DIRETORES DE ACAMPAMENTOS E ORIENTADORAS DE ESCOLAS ISOLADAS

REGULAMENTO DO CURSO:

- 1 - O Curso de Treinamento de Diretores de Acampamento e Orientadoras de Escolas Isoladas atenderá a 50 pessoas.
 - 2 - O pessoal será distribuído em 2 turmas de 25 pessoas cada uma.
 - 3 - Local: O Curso funcionará no Centro de Formação de Professores da Prefeitura Municipal.
 - 4 - O Curso terá:
 - 1 Coordenador geral
 - 1 Auxiliar de Administração
 - 2 Datilógrafos
- Nota: Para as funções de motorista, serventes, mimeografistas serão // aproveitados os funcionários do próprio Estabelecimento onde funciona / rá o Curso, o Centro de Formação de Professores da Prefeitura Municipal.
- 5 - O Curso de Treinamento de Diretores e Orientadoras funcionará duran te 30 dias letivos com 27 horas semanais, sendo 5 horas nos dias comuns e 2 horas nos sábados, em total de 138 horas.
 - 6 - O corpo docente será constituído por 6 professores assim distribuídos:
 - 1 professor de Metodologia da Língua Pátria
 - 1 professor de Metodologia da Matemática
 - 1 professor de Metodologia dos Estudos Sociais
 - 1 professor de Metodologia dos Estudos Naturais
 - 1 professor de Psicologia e Relações Públicas
 - 1 professor de Administração Escolar e Escrituração
 - 7 - As matérias técnicas serão dadas em sete dias letivos consecutivos perfazendo 28 horas para cada turma.
 - 8 - As matérias complementares, Psicologia e Relações Públicas e Admi nistração Escolar e Escrituração, serão dadas em 13 dias letivos con secutivos, perfazendo 13 horas para cada turma.
 - 9 - Cada professor de matéria técnica trabalhará com duas turmas, dan do 28 horas de aula a cada uma, perfazendo um total de 56 horas de tra balho em 15 dias letivos.
 - 10 - Cada professor de matéria complementar trabalhará com 2 turmas, / dando 13 horas de aula a cada turma, somando um total de 26 horas de / trabalho em 26 dias letivos.
 - 11 - As inscrições dos interessados serão feitas na Secretaria de En sino Municipal devendo obedecer a uma série de condições, tais como:
 - Trazer duas fotografias 3 X 4
 - Preencher a ficha de inscrição

— Submeter-se a uma entrevista pessoal que será marcada após inscrição, com a Coordenadora Geral do Curso;

— Assinar Termo de Compromisso

Nota: Se o número de candidatos ultrapassar de 50, serão selecionados de acordo com suas experiências no Magistério e pelas observações da / Coordenadora Geral, durante a entrevista.

12 - ~~Compete~~ ^o Coordenador Geral é responsável pelo entrosamento de todo o trabalho realizado e pela Administração do Curso. A ele cabe fazer / as devidas atribuições para o bom desenvolvimento do mesmo.

13 - Compete ao Coordenador Geral:

— Organizar o plano semanal distribuindo os horários, ajustando-os à boa marcha do curso, modificando-o sempre que se fizer necessário, a / fim de que não sejam interrompidas as aulas por falta do professor.

— Informar professores e alunos sobre horário das aulas.

— Zelar pelo cumprimento dos horários de todos os que irão trabalhar no curso.

— Distribuir tarefa para o pessoal subalterno, pessoal administrativo, docente e discente.

— Verificar a limpeza e o zelo pelo prédio ocupado.

— Determinar ao pessoal subalterno sobre a limpeza e providências / das salas ocupadas pelas turmas.

— Providenciar sobre súmulas, provas, apostilas, e material que os / professores solicitarem.

— Zelar pela ordem do material e providenciar sua distribuição entre os alunos, exigindo o preenchimento de fichas de requisição.

— Promover reuniões com os alunos a fim de tomar conhecimento de tô das as ocorrências nas turmas e providenciar a respeito.

— Promover o entrosamento entre professores e alunos.

— Dar toda assistência aos alunos.

— Auxiliar os professores durante as aulas em tudo que for necessário.

— Auxiliar os professores e alunos nas aulas práticas e trabalhos de grupo.

— Registrar os trabalhos de grupo, seminários, com resumo dos assuntos e as modificações de horários, justificando-os.

— Registrar diariamente as atividades do curso.

— Registrar diariamente as providências tomadas.

— Assistir as aulas para opinar sobre seu desenvolvimento e se está ao alcance dos alunos.

— Responsabilizar-se por pagamentos e controle dos dias de trabalho de cada pessoa contratada.

— Encarecer aos professores que exijam o trabalho e participação de seus alunos em todas as atividades da matéria.

— Exigir dos professores a avaliação dos seus alunos.

— Avaliar o aspecto formativo da aprendizagem.

— Responsabilizar-se pela folha de presença de cada aula, solicitando ao professor que preencha o cabeçalho da mesma e depois fazer / com que esta circule em toda a classe, colocando ao pé da página o / resumo de presenças e faltas para depois por o visto.

— Organizar um caderno circulante no qual diariamente, será feito pelos alunos, um relatório das atividades de cada turma.

— Fazer no final da semana um resumo das atividades das turmas, especificando o total de aulas. Ex,

Língua Pátria - 17 aulas teóricas e 5 práticas = 22

Psicologia e Relações Públicas = 5 aulas

— Fazer um relatório final, anexando ao mesmo o planejamento do / curso e todas as disciplinas, provas finais de cada matéria, súmulas horários vencidos, etc.

14 - Compete aos professores:

— laborar o plano do Curso

— Planejar aula cada dia, registrando na ficha de aula os dados pedidos.

- Dirigir-se à Coordenadora Geral para providenciar sobre súmulas, apostilas, material necessário, trabalhos a serem confeccionados, apresentando sugestões.
- Selecionar todo o material necessário a cada aula.
- Comparecer a todas as atividades, quando convocado pela Coordenadora Geral: seminários, reuniões, etc.
- Sugerir ao Coordenador Geral modificações no planejamento semanal do curso tendo em vista maior eficiência no trabalho.
- Promover aulas práticas, solicitar a participação dos alunos, procurar conhecer cada um e avaliar sua capacidade.
- Procurar entrosar-se com o programa de todas as disciplinas.
- Promover a avaliação dos alunos no final do curso, incluindo o aspecto formativo e informativo da aprendizagem.
- Dar oportunidade ao aluno para participar da avaliação da própria aprendizagem.
- Fazer relatório de suas atividades no curso, anotando as unidades que não foram dadas e outros detalhes.

15 - Compete aos alunos:

- Elaborar durante o curso, um plano de trabalho para o cargo // que vai exercer posteriormente.
- Frequentar pelo menos 80% das aulas e atividades do curso.
- Participar de todas as atividades, reuniões e seminários do curso.
- Participar da avaliação da própria aprendizagem.
- Preencher diariamente o relatório do caderno circulante.

16 - Compete ao pessoal subalterno:

- Receber instruções do Coordenador Geral e executar todas as tarefas dentro dos horários previstos.
- Trazer sempre limpas as dependências ocupadas pelo curso.
- Informar à Coordenadora sobre o material necessário.
- Atender às solicitações dos professores e alunos.

17 - Compete ao pessoal da Secretaria:

- Aos datilógrafos: Datilografar súmulas, provas, esquemas, apostilas, correspondências e outros trabalhos.
- Aos mimeógrafistas: Mimeografar todo o material solicitado, // aprontando-o a tempo.
- Ao auxiliar de administração: Auxiliar o Coordenador geral em tudo que se fizer necessário.

Este planejamento foi levado pelo Sr. Secretário da Educação do Município de Natal, Sr. Tomás Edson Goulart do Amarante a Brasília, a fim de conseguir verba do Ministério da Educação para a sua execução

Edith Carolina Vollet

30-9-64

RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Educação, Cultura e Saúde do Município
do Natal

Centro de Formação de Professores

Curso de Treinamento de Professores Leigos

A - ORGANIZAÇÃO

- Local de Funcionamento - Centro de Formação de Professores
- Início do Curso
- Encerramento do Curso:
- Duração - 30 dias letivos
- Horas de funcionamento por semana - 27, sendo 5 horas nos dias comuns e 2 horas nos sábados
- Total de horas de trabalho no curso - 138 horas

B - CURRÍCULO

- Metodologia da Língua Pátria 26 horas
- Metodologia da Matemática 28 horas
- Metodologia dos Estudos Sociais 28 horas
- Metodologia dos Estudos Naturais 28 horas
- Psicologia e Relações Públicas 13 horas
- Administração Escolar e Escrituração 13 horas

C - PESSOAL A SER TREINADO

- Número de Professores a ser treinado - 400
- Número de turmas - 12
- Número de Professores em cada turma - 33 e 34

D - PESSOAL ESPECIALIZADO NECESSÁRIO

- 3 Professores para Direção da Aprendizagem de Língua Pátria
- 3 Professores para Direção da Aprendizagem de Matemática
- 3 Professores para Direção da Aprendizagem de Estudos Sociais
- 3 Professores para Direção da Aprendizagem de Estudos Naturais
- 2 Professores para Psicologia e Relações Humanas
- 2 Professores para Administração Escolar e Escrituração
- TOTAL - 16 Professores

E - PESSOAL ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO

- 1 Coordenador Geral
- 1 Auxiliar de Administração
- 3 Coordenadoras de Classe
- 2 Datilógrafos

F - ORÇAMENTO

Quant		valor unitário	valor total	TOTAL
<u>PESSOAL DOCENTE</u>				
3	Prof. Met. da Língua Pátria	100.000,00	300.000,00	
3	Prof. Met. da Matemática	100.000,00	300.000,00	
3	Prof. Met. dos Estudos Sociais	100.000,00	300.000,00	
3	Prof. Met. dos Estudos Naturais	100.000,00	300.000,00	
2	Prof. Psicologia e Rel. Públicas	70.000,00	140.000,00	
2	Prof. Administração Esc. e Percepção	70.000,00	140.000,00	
				1.400.000,00
<u>PESSOAL DISCENTE</u>				
400	Bolsas de Estudo para Professores em treinamento	10.000,00	4.000.000,00	
				4.000.000,00
<u>PESSOAL ADMINISTRATIVO</u>				
1	Coordenador Geral	(Será aproveitado um funcionário do C.F.P.M)		
1	Auxiliar de Administração	(Será aproveitado um funcionário do C.F.P.M)		
3	Coordenadoras Auxiliares	(Serão aproveitados funcionários do C.F.P.M)		
2	Datilógrafos	25.000,00	50.000,00	
				50.000,00
<u>MATERIAL DIDÁTICO</u>				
4.000	fôlhas de cartolina colorida	60,00	240.000,00	
300	fôlhas de papel peso quarenta	60,00	18.000,00	
30	caixas fôlhas stencil	3.600,00	108.000,00	
1.000	fôlhas de papel lustroso colorido	60,00	60.000,00	
1	caixa fôlhas carbono azul	2.800,00	2.800,00	
30	resmas papel p/ mimeógrafo	1.200,00	36.000,00	
2.400	cadernos de 48 fôlhas	100,00	240.000,00	
60	pincéis atômicos	300,00	18.000,00	
60	vidros de carga p/ pincéis atôm.	300,00	18.000,00	
6	tubos de tinta p/ mimeógrafo	2.050,00	12.300,00	
12	grapeadores	12.500,00	150.000,00	
12	surdores	4.000,00	48.000,00	
12	l. de goma arábica	600,00	7.200,00	
400	rólos de durex 10 m.	740,00	296.000,00	
400	m. flanela azul marinho	400,00	160.000,00	
400	régua de 30 cm. madeira	40,00	16.000,00	
400	borrachas	30,00	12.000,00	
400	lapis pretos	20,00	8.000,00	
20	fitas p/ máquina	600,00	12.000,00	
24	caixas de giz branco	150,00	3.600,00	
12	apagadores	150,00	1.800,00	
10	caixas grampos p/ grapeadores	65,00	650,00	
5	caixas clips	80,00	400,00	
5	caixas alfinetes "Unidos"	150,00	750,00	
4	vidros de verniz corretivo	200,00	800,00	
				1.270.300,00
	Acréscimo para aumento no valor das compras, de 20%		254.060,00	
				254.060,00
	Outras despesas			
	Transporte			
	Despesa de pronto pagamento		300.000,00	
				300.000,00
	TOTAL GERAL			7.354.360,00

RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria da Educação, Cultura e Saúde do Município de Natal

DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

CURSO DE TREINAMENTO DE PROFESSORES LEIGOS

que integram o magistério primário Municipal.

I - OBJETIVOS DO CURSO

A Secretaria da Educação, Cultura e Saúde do Município de Natal tem especial interesse em melhorar o nível do professorado deste Município.

Considerando que seus professores são pessoas de boa vontade, cujo nível varia muito, encontrando-se muitos que têm apenas o curso primário, outros com nível ginásial, e até mesmo estudantes de Escolas Superiores, mas sem o devido preparo profissional para ensinar, prôgramou-se então um Curso de Treinamento para os mesmos, a fim de que adquiram um mínimo de conhecimentos necessários para exercerem suas tarefas.

Esse curso deverá ser realizado durante as férias, por um período de trinta dias letivos.

II - HORÁRIO E DURAÇÃO

O presente currículo será desenvolvido em trinta dias letivos, em regime intensivo, havendo 2 horas de aulas pela manhã e 3 à tarde, por fazendo um total de 5 horas por dia, com exceção do sábado, quando serão dadas apenas duas horas.

III - LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

Sendo realizado em período de férias, ocupará as salas do Centro de Formação de Professores do Município.

IV - INSCRIÇÃO DE PROFESSORES

Serão inscritos todos os professores leigos que atualmente exercem sua função nas Escolas do Município.

Na inscrição os professores deverão apresentar certidão de nascimento e 2 fotografias 3X4.

Como dissemos entre os professores leigos existem elementos com curso ginásial completo, outros com parte do curso ginásial, com primário completo e mesmo com apenas algumas séries do primário e ainda estudantes do curso pedagógico e curso superior. Podemos observar que seus níveis de conhecimento variam muito de um para outro. Para melhor aproveitamento do Curso de Treinamento e também para facilitar o trabalho dos professores do Curso, os professores inscritos serão separados em turmas por níveis, os quais serão avaliados através de um teste, que já foi aplicado, e de uma entrevista pessoal com uma das coordenadoras do Curso.

V - CURRÍCULO

O currículo foi organizado de acordo com as necessidades mais urgentes do pessoal a ser treinado, procurando, dar-se-lhes um pouco de conhecimento específico sobre cada disciplina que deverão ensinar às crianças.

Assim, receberão aulas de : Metodologia da Língua Pátria, Metodologia da Matemática, Metodologia dos Estudos Sociais e Metodologia dos Estudos Naturais.

Paralelamente a essas disciplinas ser-lhes-ão ministradas orientações sobre Administração Escolar e Escrituração, para facilitar-lhes o cumprimento de suas funções na Escola, e sobre Psicologia e Relações Públicas, para que melhor possam entrosar-se com as crianças e os pais procurando estabelecer um elo entre a Escola e a Comunidade.

DISCIPLINAS

Metodologia da Língua Pátria
Metodologia da Matemática
Metodologia dos Estudos Sociais
Metodologia dos Estudos Naturais
Administração Escolar e Escrituração
Psicologia e Relações Humanas

VI - PESSOAL ESPECIALIZADO NECESSÁRIO

Para ministrar esse curso serão necessários 16 professores especializados nas diversas disciplinas do currículo, ou seja 3 para cada Metodologia, 2 para Psicologia e Relações Públicas e 2 para Administração Escolar e Escrituração.

Serão recrutados elementos do Estado já especializados com Bolsas/ de Estudos feitas sob os auspícios do I.N.E.P., em São Paulo, Guanabara/ Minas Gerais.

Cada professor de Metodologia trabalhará com 4 turmas de professores, trabalhando 28 horas com cada uma, durante 7 dias consecutivos, // perfazendo um total de 112 horas de trabalho em 30 dias letivos.

Os professores de Psicologia e Relações Públicas e de Administração Escolar e Escrituração, deverão trabalhar com 6 turmas cada um, trabalhar de 13 horas com cada turma, durante 13 dias consecutivos, perfazendo um total de 78 horas de trabalho em 30 dias letivos.

Cada turma terá 4 horas de aula de uma Metodologia, e uma hora de aula de Psicologia e Relações Públicas ou Administração Escolar e Escrituração.

Aos sábados haverá apenas duas horas de aula de Metodologia e não // haverá aulas de outras disciplinas.

1ª SEMANA

TURMAS

- 1 - Língua Pátria e Psicologia e Relações Públicas
- 2 - Língua Pátria e Psicologia e Relações Públicas
- 3 - Língua Pátria e Psicologia e Relações Públicas
- 4 - Matemática e Psicologia e Relações Públicas
- 5 - Matemática e Psicologia e Relações Públicas
- 6 - Matemática e Psicologia e Relações Públicas
- 7 - Estudos Sociais e Administração Escolar e Escrituração
- 8 - Estudos Sociais e Administração Escolar e Escrituração
- 9 - Estudos Sociais e Administração Escolar e Escrituração
- 10 - Estudos Naturais e Administração Escolar e Escrituração
- 11 - Estudos Naturais e Administração Escolar e Escrituração
- 11 - Estudos Naturais e Administração Escolar e Escrituração

Nas semanas seguintes será feito rodízio das metodologias pelas // turmas de modo que tenham 28 horas de aulas de cada disciplina. As outras duas disciplinas, Psicologia e Relações Públicas e Administração Escolar/ e Escrituração, serão ministradas durante 13 dias consecutivos, só havendo rodízio na segunda quinzena do Curso.

VII - PESSOAL ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO

Serão necessários para o bom funcionamento do Curso, um Coordenador Geral, 3 Coordenadores Auxiliares, um Auxiliar de Administração e 2 Datilógrafos.

Para os cargos de Coordenação e Auxiliar de Administração, serão aproveitados funcionários do Centro de Formação de Professores da Prefeitura, sendo necessários apenas os 2 Datilógrafos.

VIII - PESSOAL DISCENTE - BOLSA DE ESTUDO

Considerando que os Professores Municipais recebem ordenado muito baixo e que não dispõem de recursos próprios, pensou-se em conceder a cada um, um auxílio financeiro para despesas de transporte, sendo o mesmo orçado em R\$ 10.000,00.

IX - DIREITOS ASSEGURADOS aos professores laicos treinados

Depois de treinados, os professores serão avaliados em seus conhecimentos e aproveitamento do Curso para serem distribuídos pelas diversas classes primárias de acordo com suas capacidades.

Serão ainda enquadrados no Quadro de Professores do Município do Natal, que será organizado pelo Sr. Secretário da Educação.

RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Educação, Cultura e Saúde do Município de Natal

DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

CURSO DE TREINAMENTO DE PROFESSORES LEIGOS

REGULAMENTO DO CURSO

- 1 - O Curso de Treinamento de Professores Leigos atenderá a 400 (quatrocentos) professores leigos.
- 2 - O pessoal será distribuído em 12 turmas, com 33 a 34 alunos (professores leigos) em cada uma.
- 3 - Local - O curso funcionará no Centro de Formação de Professores da Prefeitura Municipal.

- 4 - O Curso terá:
 - 1 Coordenador Geral
 - 3 Coordenadores Auxiliares
 - 1 Auxiliar de Administração
 - 2 Datilógrafos

Nota - Para as funções de motorista, serventes, mimeografistas, serão utilizados os funcionários do próprio Estabelecimento onde funcionará o curso, - o Centro de Formação de Professores da Prefeitura Municipal.

- 5 - O Curso de Treinamento de Professores Leigos funcionará durante 30 dias letivos com 27 horas semanais, sendo 5 horas nos dias comuns e 2 horas no sábado, num total de 150 horas.
- 6 - O corpo docente será constituído por 16 professores assim distribuídos:
 - 3 professores de Metodologia da Língua Pátria
 - 3 professores de Metodologia da Matemática
 - 3 professores de Metodologia dos Estudos Sociais
 - 3 professores de Metodologia dos Estudos Naturais
 - 2 professores de Psicologia e Relações Públicas
 - 2 professores de Administração Escolar e Escrituração.

- 7 - As matérias técnicas serão dadas em 7 dias letivos consecutivos, por fazendo um total de 28 horas para cada turma.

- 207
- 8 - As matérias complementares, Psicologia e Relações Públicas e Administração Escolar e Escreitura são dadas em 15 dias letivos consecutivos perfazendo um total de 15 horas para cada tema.
 - 9 - Cada professor de matéria técnica trabalhará com 4 turnos, dando 24 horas de aula a cada uma, perfazendo um total de 112 horas de trabalho em 30 dias letivos.
 - 10 - Cada professor de matéria completa terá trabalhará com 6 turnos, / dando 15 horas de aula a cada uma, somando um total de 78 horas de trabalho em 30 dias letivos.
 - 11 - As inscrições dos professores leigos serão feitas na Secretaria do Ensino Municipal, devendo para isto trazer uma certidão de nascimento, 2 fotografias 3x4 e preencher a ficha de inscrição.
 - 12 - Atribuições do Coordenador Geral: O Coordenador Geral é responsável pelo andamento de todo o trabalho realizado e pela administração do curso. A ele cabe fazer as devidas atribuições para o bom desenvolvimento do mesmo.
 - 13 - Compete ao Coordenador Geral:
 - Organizar o plano semanal distribuindo os horários ajustando-os à boa marcha do curso, modificando-se sempre que for necessário, a fim de que não sejam interrompidas as aulas por falta de professor.
 - Distribuir tarefas para o pessoal subalterno, coordenadoras auxiliares, pessoal administrativo, docente e discente.
 - Verificar a limpeza e o zelo pelo prédio ocupado.
 - Providenciar o material que for necessário.
 - Promover reuniões com os professores.
 - Anotar o endereço dos professores para dar aviso prévio sobre / modificações de horários e outras.
 - Registrar diariamente as atividades do curso.
 - Velar pelo cumprimento aos horários de todos que não trabalhar no curso.
 - Responsabilizar-se por pagamentos e controle das diárias de trabalho de cada pessoa contratada.
 - Exigir dos professores a avaliação dos alunos, por matéria.
 - Promover o relacionamento entre professores e alunos.
 - Encarecer aos professores que exijam o trabalho e participação de seus alunos em todas as atividades da matéria.
 - Deve dar sobre estudos, provas, apostilas e material que os professores solicitarem.
 - Participar dos seminários das coordenadoras auxiliares com os alunos.

- Distribuir às coordenadoras auxiliares um cado de para cada uma, afim de anotarem todas as ocorrências de curso.
- Promover reuniões diárias com as coordenadoras auxiliares a fim de tomar conhecimento de todas as ocorrências nas turmas, e tomar as providências necessárias.
- Responsabilizar as coordenadoras auxiliares sobre o horário/da semana de suas turmas, para que se encarreguem de avisar aos professores.
- Fazer relatório final anexando ao mesmo o planejamento de curso e todas as disciplinas, provas finais de cada matéria, matéria, horários vencidos, etc.

11.- Compete às Coordenadoras Auxiliares:

- Receber das mãos da coordenadora Geral as turmas que lhe forem confiadas.
- Responsabilizar-se pela fôlha de presença de cada aula, solicitando ao professor que preencha o cabeçalho da mesma e de ele fazer com que esta circule em toda a classe, colocando no pé de página o nome do freqüente e faltas, para depois ser visto.
- Auxiliar os professores durante a aula, alcançando o material necessário, auxiliando nas aulas práticas.
- Assistir às aulas para opinar sobre o desenvolvimento das mesmas, se estão ao alcance dos alunos.
- Dar toda assistência em aos alunos.
- Realizar reuniões com os alunos e a Coordenadora Geral, ocasião em que serão tratados todos os problemas.
- Recolher os trabalhos dos alunos.
- Soliar pedir ordem do material e providenciar sua distribuição entre os alunos exigindo o preenchimento de fichas de requisição.
- Participar de todos os seminários e reuniões realizados durante o curso.
- Registrar diariamente as providências tomadas.
- Exigir pontualidade dos alunos e professores no cumprimento do horário estabelecido.
- Providenciar as cópias solicitadas pelos professores, entendendo-se com os datilógrafos e micrografistas.
- Informar os professores sobre o horário das salas.
- Determinar aos subalternos sobre a limpeza e providências das salas ocupadas por suas turmas.
- Entrar em entendimento com as outras coordenadoras sobre o material didático utilizado nas aulas.
- Auxiliar aos professores e alunos nas aulas práticas e trabalhos em grupo.

— Conservar em seu poder as folhas de controle de presença e distribuição de material.

— Fazer no final da semana um resumo das atividades de sua turma especificando o total de aulas, exemplo:

Língua Pátria: Total aulas -22 = Teóricas 17 + Práticas 5

Psicologia e Relações Públicas - Total aulas = 5

— Registrar os trabalhos de grupo, seminários, com resumo dos assuntos e as modificações dos horários, justificando-os.

— Organizar um caderno circulante no qual diariamente, será feito pelos alunos, um relatório das atividades de cada turma.

— Avaliar os aspectos formativo da aprendizagem dos alunos.

15 - Compete aos professores:

— Elaborar o plano do Curso.

— Planejar aula cada dia, registrando na ficha de aula os dados pedidos.

— Promover a avaliação dos alunos no final do curso, incluindo o aspecto formativo e informativo da aprendizagem.

— Dirigir-se às Coordenadoras auxiliares para providenciar sobre súmulas, apostilas, material necessário, trabalhos a serem confeccionados, apresentando sugestões.

— Selecionar todo material necessário a cada aula.

— Comparecer a todas as atividades, quando convocados pelas coordenadoras auxiliares ou pela Coordenadora Geral.

— Fazer relatório de suas atividades no curso, anotando as unidades que não foram dadas e outros detalhes.

— Promover aulas práticas, solicitar a participação dos alunos, / procurar conhecer cada um e avaliar sua capacidade.

— Sugerir ao Coordenador Geral modificações no planejamento semanal do curso, tendo em vista maior eficiência no trabalho.

— Procurar entrosar-se com o programa de todas as disciplinas.

— Participar de todas as atividades do curso: seminários, reuniões, etc.

— Dar oportunidade ao aluno para participar da avaliação da própria aprendizagem.

16 - Compete aos alunos:

— Elaborar durante o curso, um plano de atividades para sua escola e sua comunidade.

— Frequentar pelo menos 80% das aulas e atividades do curso.

— Preencher diariamente o relatório do caderno circulante.

— Participar da avaliação da própria aprendizagem.

17 - Compete ao pessoal subalterno:

- Receber instruções do Coordenador Geral e das coordenadoras auxiliares e executar todas as tarefas dentro dos horários / previstos.
- Trazer sempre limpas as dependências ocupadas pelo curso.
- Informar às coordenadoras sobre o material necessário.
- Atender às solicitações dos professores e alunos.

18 - Compete ao pessoal da Secretaria:

- Aos datilógrafos: Datilografar súmulas, provas, esquemas, apostilas, correspondências e outros trabalhos.
- Aos mimeografistas: Mimeografar todo o material solicitado, a prontando-o em tempo.
- Ao auxiliar de administração: Auxiliar o coordenador geral em tudo que se fizer necessário.

O referido planejamento foi levado pelo senhor Secretário da Educação, Comandante Tomás Edson Gondart do Amarante, para Brasília, a fim de conseguir verba do Ministério da Educação para sua aplicação.

Edith Carolina Vollet

30-9-64

185
do Prof. José Maria P. Araújo,
20/10/64

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE PAULISTA DE, PROFESSORES DO
RIO GRANDE DO NORTE.

MÊS DE SETEMBRO DE 1964.

Examinado.

Yll 3/10/64

Durante o mês de Setembro as atividades foram as seguintes:

1. Atividades da Semana da Pátria

Fomos designados para coordenar os trabalhos da "Semana da Pátria" para o que foi cumprido o seguinte programa:

- 1.1 Festa Cívica Infantil no dia 6, de Setembro.
- 1.2 Concentração de Grupos Escolares na Av. Deodoro para a assistência ao desfile no dia 7 de Setembro.
- 2.1 Ficou designado como local para realização da Festa Cívica Infantil, o Palácio dos Esportes. Distribuímos a tarefa sobre o preparo dos alunos, às recreadoras sendo estas distribuídas pelos Grupos Escolares. Dia 5 de Setembro realizamos ensaio geral no local designado.
- 1.3 - Dia 6 de Setembro com a presença do Exmo. Sr. Governador do Estado, e Exmo Sr. Secretário da Educação realizou-se a Festa Infantil.
- 1.4 CONCENTRAÇÃO de escolares para assistência ao desfile militar e estudantil do dia 7 de Setembro.

Considerando a pouca idade e a extensão da Parada de 7 de Setembro, deliberamos a não participação dos alunos do Curso Primário no desfile e sim planejamos a vinda de todos os maiores de 12 anos para assisti-lo.

Para a assistência ao desfile entramos em articulação com D.S.T. e conseguimos discipliná-lo a fim de não prejudicar o mesmo.

- 1.5 Terminadas as festividades da "Semana da Pátria", tomamos as seguintes providências:

a) Expedimos ofícios de agradecimentos às autoridades constituídas agradecendo a cooperação emprestada às festividades.

b) Procedemos ao pagamento das despesas efetuadas.

c) Redigimos o relatório das atividades da " Semana da Pátria" e o enviamos à consideração superior.

2. Campanha da Vacinação Anti- Variólica

A campanha da vacinação anti- variólica foi suspensa temporariamente de 29 de agosto a 8 de Setembro em virtude dos festejos comemorativos da " Semana da Pátria ".

A 9, reencetamos a " Campanha com o Serviço Cooperativo de Saúde do Estado, acompanhando os Pontos Volantes de Vacinação" nos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais de grau médio e primário.

Nesse sentido fizemos o seguinte:

1. Visitas aos Grupos Escolas
Pesquisas entre os alunos, através de conversas informais sobre a intensificação da campanha.
2. Inspeção aos Diários de classe dos professores sobre a orientação dada elucidativamente uma semana antes do início da campanha.
3. Verificação da abstenção de escolares à vacinação- causa.- ignorância dos pais incultos .
4. Verificação dos cooperadores voluntários ao trabalho, registrado no livro termo de visitas.

Este foi terminado até o dia 28 de Setembro.

Observação - Não ministramos " cursos " de qualquer natureza e nossas atividades tem-se prendido unica e exclusivamente à assistência que nos pede o Secretário da Educação e Diretora do Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais.

Natal, 12 de Outubro de 1964.



Pedro Cancilliero
Pedro Cancilliero

Aristóbulo Santos

Aristóbulo Santos

P.S. Em anexo fotografia colhida no Pôsto de Vacinação instalado na Estação Rodoviária de Natal.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		
DE SÃO PAULO		
SECRETARIA - SERVIÇO DE REGISTRO		
DATA:	N.º DE PROTOCOLO	PROCESSO N.º
20/10/64	4267/64	7.179/63 meses R.C.V.
PARA:	ARQUIVO:	

RELATÓRIO DO MÊS DE JUNHO DE 1964
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Do R. Prof. J. M. Maria T. Assunção
20/10/64
183
J. M. Maria T. Assunção

Examinado.
L. M. 27/10/64

TRABALHO REALIZADO DURANTE O MÊS

1 - Coordenação do Curso Intensivo de Administração Escolar:

A Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte, objetivando melhorar os níveis de preparo intelectual e profissional do magistério do Estado, promoveu no mês de junho a realização de vários Cursos, entre os quais, o Curso Intensivo de Administração Escolar. Fui designado pela Diretora do Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais para coordenar o referido Curso:

O Curso que se realizou de 6 a 18 de agosto foi coordenado estavelmente dentro do planejamento por nós organizados, em junho.

Nesse sentido, promovemos o seguinte:

- 1.2 Realizamos 2 reuniões preparatórias com o corpo docente e debatemos assuntos de interesse do Curso, como horários, cronograma de aulas, divisão do conteúdo programático e discutimos o regulamento.
- 1.3 Recrutamos professores aqui mesmo do Estado do Rio Grande do Norte, todos possuindo títulos específicos para as disciplinas que lecionaram.
- 1.4 Recolhemos as inscrições (em número de 118), das Inspetorias Regionais de Natal, Santa Cruz, Caicó, Mossoró e distribuimos os alunos por ordem alfabética em 3 turmas.

2 - Atividades:

Como Coordenador realizei o seguinte:

- a) Organizei o plano semanal, distribuindo os horários, ajustando-os à boa marcha do Curso.
- b) Realizei semanalmente seminários com as turmas para observar o rendimento do Curso e as necessidades.
- c) Distribuí tanto ^{na} entre o pessoal subalterno, pessoal administrativo, docente e discente.
- d) Providenciei antecipadamente junto a Secretaria de Educação, o material que foi necessário ao bom andamento do Curso.
- e) Registrei diariamente as atividades do Curso.
- f) Cumprí e fiz cumprir os horários dos que tiveram atividades no Curso.
- g) Reuni professores a fim de tomar conhecimento de todas as ocorrências nas turmas e providenciar a respeito.
- h) Responsabilizei-me pela folha de frequência e extraí a percentagem de frequência final de cada bolsista.
- i) Providenciei os pagamentos e controle dos dias de trabalhos de cada pessoa contratada.

continua

j) Fiz o relatório final, anexando ao mesmo o planejamento do Curso e os anexos, com provas finais, súmulas, horários vencidos, etc.

3 - Outras atividades:

3.1 Para divulgação dos objetivos do Curso:

- a) Dei entrevista na Rádio Cabugy no dia 15 de julho no programa do Governo do Estado, " O Estado em Marcha ", na cadeia da Esperança, informando sobre a realização do Curso.
- b) Dei informações a repórteres dos jornais "O Poti e Tribuna do Norte" a respeito do Curso.

3.2 Como atividade final, coordenei a reunião de encerramento, que contou com a presença do Exmo. Snr. Governador do Estado Dr. Aluizio Alves, Secretário de Educação e Cultura Dr. Manoel Benício, / Profª. Lia Campos, Diretora do Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais, e outras autoridades, sendo entregue os certificados / aos bolsistas e a reunião de confraternização.

Natal, 30 de setembro de 1964


ARISTÓBULO SANTOS

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		
DE SÃO PAULO		
SECRETARIA - SERVIÇO DE REGISTRO		
DATA:	N.º DE PROTOCOLO	PROCESSO N.º
20/10/64	4266/64	7.174/63 Canc. C. R. E. N.
PÁGINA:	ARQUIVO:	



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

NATAL,

Natal, 8 de setembro de 1964.

Senhor Diretor:

Atendendo solicitação do Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura, fui designado a partir de 7 de agosto para integrar a equipe de trabalho do S.E.S.P. Serviço Cooperativo de Saúde do Estado, para nela representar e tomar parte ativa nos trabalhos, de vacinação - contra varíola que se processa na Capital Potiguar,

Durante o mês, até 31 de agosto, visitei os Grupos Escolares, realizando palestras com diretores e professores, conforme relatório anexo a este.

Previa-se o término da vacinação para o dia 3 de setembro, fato que se não deu sendo determinado pelo Dr. Milton Tôrres, Coordenador dos trabalhos, que os mesmos fôssem estendidos até 15 de setembro.

Anexo relatório das visitas

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		
DE SÃO PAULO		
SECRETARIA - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO		
Nº DE REGISTRO	PROCESSO N.º	
1419/64	3823/64	+ 179/64 anexo - R.G.N.
ARQUIVO:		

Atenciosamente

Pedro Cancilliere
Pedro Cancilliere

Co R Prof José Maria Pires Almeida
14/9/64

Ilmo. Sr. Doutor

Laerte Ramos de Carvalho

M.D. Diretor do Centro Regional de Pesquisas

SÃO PAULO

118
180

RELATÓRIO DAS VISITAS REALIZADAS A ESTABELECIMENTOS DE
ENSINO ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PARTICULARES.

Sendo designado pela Diretora do CEPE para participar pela Secretaria de Educação e Cultura, juntamente com o SESP na Campanha da Vacinação Anti-variólica na capital do Estado, iniciei visitas aos estabelecimentos de ensino estaduais, municipais e particulares.

As visitas tiveram como objetivos gerais os seguintes:

- 1- Intensificar a propaganda e divulgação junto aos diretores e professores.
- 2- Recrutar pessoal voluntário nas unidades escolares, para colaboração nos trabalhos.
- 3- Inspeccionar localidades para instalação de novos postos.

1. Quanto ao objetivo primeiro solicitei aos senhores diretores que se empenhassem ao máximo na divulgação e que promovessem reuniões com os professores dando-lhes as instruções necessárias acerca do plano desenvolvido pelo SESP em tão nobre campanha fazendo-lhes ver que é o Estado do Rio Grande do Norte um dos primeiros que promove campanha maciça na erradicação do mal.

Frizei aos senhores diretores a necessidade dos professores lançarem em seus planejamentos diários de lições, aulas especiais dentro do programa de Higiene e de Estudos Sociais.

Disse-lhes também ser somente através de muita divulgação que seria alcançado plenamente o objetivo principal ou seja a vacinação compacta de 160.000 pessoas.

2. Quanto ao pessoal voluntário para a cooperação nos trabalhos, visitei as classes de 4º e 5º anos palestrando com os alunos acerca do mal da varíola e da ajuda que os mesmos poderiam oferecer, em benefício da família, da sociedade e da Pátria.

Em todos os Grupos Escolares visitados apresentaram-se alunos dispostos a colaborar na campanha a iniciar-se domingo dia 23 de agosto às 8 horas e que se prolongará até que seja colimado o objetivo, isto é, a vacinação de pelo menos 80% da população.

Ficou designado que os voluntários apresentar-se-ão em seus postos domingo às 7,30 horas a fim de receberem instruções sôbre preenchimentos de fichas, etc.

Os Postos de vacinação situam-se nas proximidades das suas residências, sendo escolhidos por êles mesmos e se revezarão nos trabalhos alternadamente, e fôra do expediente escolar a fim de que seus estudos não venham sofrer solução de continuidade.

3. Quanto ao objetivo terceiro, estive no G.E. "Café Filho" localizado na sede do 3º Batalhão de Engenharia obtendo autorização para a instalação de um Pôsto de Vacinação. To davia por determinação do Sr. Comandante, dadas as festividades da comemoração de Caxias, Patrono do Exército Nacional, o Pôsto ali instalado poderá funcionar do dia 26/08, quarta-feira em diante.

Terá o mesmo por local a Escelinha do Batalhão e contará com a cooperação de todos.

O Pôsto a ser alí instalado poderá atender também o povoado do Bairro Nova Descoberta.



PEDRO CANCELLIERO

Natal, 21 de agosto de 1964.

mática, Estudos Sociais e Naturais foi feita nos dias 4, 5 e 6 de agosto e sua classificação está sendo feita, devendo continuar no mês de setembro.

O referido teste foi organizado, e sua aplicação iniciada sem a presença das professoras acima citadas e sem um preparo conveniente das professoras testadas, o que provocou uma série de problemas, pois a medida tomada por eles, muitas professoras abandonaram suas classes.

Além do trabalho de classificação do professor leigo, as professoras paulistas, Lia Ferreira Leite e Therezinha Conforti de Toledo, encarregadas da coordenação do Ensino Primário, têm visitado as escolas municipais, procurando resolver os problemas surgidos, como: transferência de crianças que ficaram sem professora e mudança de professoras cujas escolas foram fechadas.

Também está sendo elaborado pelas mesmas professoras, um Regimento Interno para as Escolas Primárias Municipais, baseado no Regimento Interno das Escolas Estaduais para que ambas tenham seus Regimentos coordenados.

Foram discutidos pelas professoras já citadas e também pela professora paulista Edith Carolina Vollet e a Diretora do Ensino da Secretaria da Educação, Cultura e Saúde, Srta. Dalva de Oliveira, os planeja-

mentos para o Curso de Treinamento de Diretores de Acampamentos e Orientadoras de Escolas Isoladas e para o Curso de Treinamento de Professores Leigos.

A elaboração dos referidos planejamentos foi entregue à Prof. Edith Carolina Vollet. A mesma os está elaborando e essa atividade se prolongará por mais algum tempo.

A professora Edith Carolina Vollet foi encarregada Chefe do Setor de Planejamento. Com sua equipe, planeja Unidades de Trabalho para todas as séries do ensino primário. Durante o mês de agosto foi planejada uma Unidade de Trabalho, para o mês de setembro, tendo por assunto central "A ARVORE". Esse trabalho está sendo mimeografado para ser distribuído às professoras de Escolas Isoladas e de Acampamentos.

As professoras paulistas participam também nas reuniões dos Diretores de Acampamentos, às quintas-feiras, e da reunião das Orientadoras, às sextas-feiras, dando assistência técnica e administrativa aos mesmos e resolvendo os problemas relacionados com as professoras, alunos e classes.

2- Trabalhos Programados para omês e não realizados.

2.1. Nada há para constar neste item.

3- Trabalhos programados para o próximo mês

3.1. Serão continuados os trabalhos do mês de agosto.

4- Observações Gerais

4.1. As relações entre os elementos da equipe são de cordialidade.

4.2. As relações entre a equipe e as autoridades educacionais do Município têm sido das melhores, havendo sempre harmonia, compreensão e colaboração mútua.

4.3. - As reuniões semanais não têm sido realizadas sistematicamente porque não há necessidade, reunindo-se sempre que se fizer necessário.

4.4. Outros assuntos

Não seguem com este relatório, as cópias dos trabalhos realizados, porque ainda não estão concluídos até o presente momento, devendo seguir anexo ao relatório do próximo mês.

Natal, 31 de agosto de 1964

Edith Carolina Vollet
Therzinhos Confetti de Sales
Lia Ferreira Leite

São Paulo, 10 de setembro de 1964
Nº 3788/64

Senhor Secretário

Tenho a honra de me dirigir a V. Ex^a para comunicar-lhe que, à vista de informações da Coordenação do "Programa de Assistência Educacional de São Paulo aos Estados do Norte e Nordeste", resolvi rescindir o contrato do Prof. João Bosco da Silva, que se encontrava nesse Estado, - prestando serviços no setor de educação física, a partir de primeiro de agosto de 1964.

Creia V. Ex^a que essa medida somente foi tomada, depois que o referido professor deixou de levar em conta os sucessivos e prolongados prazos que lhe foram estipulados para ajustar-se às normas da coordenação do "Programa".

Não desconheço, entretanto, que essa medida possa causar eventuais dificuldades à programação de trabalho da Secretaria de Educação, - no setor de educação física. Se isso ocorrer, providenciarei para que, o mais rápido possível, um novo professor seja colocado à disposição de V. Ex^a.

Sem mais, aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex^a meus protestos de elevada estima e consideração.

Laerte Ramos de Carvalho
Diretor

Ao Exmo. Sr.

Dr. Manoel Vilaça

DD. Secretário de Educação e Cultura do Estado do R.G. do Norte

Secretaria de Educação e Cultura do R.G. do Norte

Natal - Rio Grande do Norte

172
Nº 4111/54
2-10-64

CIRCULAR Nº 3

Concerne a 4.ª e aos demais membros da equipe que:

1. A Profª Delcy Lealveira Paschenick foi designada para assistente de Coordenação do "Programa de Assistência Educacional aos Estados do Norte e Nordeste";

2. Na relação anexa, na parte referente a cursos, deve constar informações sobre a duração prevista de cursos e a que se destinam;

3. A oportunidade de um interesse da Secretaria de Educação na realização do "Programa", seria conveniente que, o mais rápido possível, seus interesses fossem comunicados ao Diretor de I.E.D., Dr. Carlos Figueira e ao Diretor de C.F.E., Sr. Laerte Lucas de Carvalho.

Com isso, aproveito a oportunidade para apresentar as presentes de estima e consideração.

José Maria Pires Lealve
Coordenador do Programa de Assistência Educacional aos Estados do Norte e Nordeste.

Profs.

Heudo Borghi - Sergipe
Aristóbulo Santos - R.G.N.
Lia Ferreira Leite - "
Edith Carolina Vollet - "
Terezinha C. de Toledo - "
Pedro Cancellero - "
Romualdo Wichnewski - Ceará
José Rodolfo - Piauí
Antonio Barberi - Amapá
Delza N. Freitas - Amazonas
Mª de Lourdes M. Sá - Maranhão

Aristéculo Santes

Rio Grande do Norte

Nº 4233/64

CIRCULAR Nº 4/64

Senhor professor

Recomendo a V.Sª e aos demais membros da equipe que:

1- Seja prestada toda colaboração possível à realização do Censo Escolar;

2- Esta recomendação deverá ser comunicada ao sr. secretário da Educação, que disporá sobre a conveniência dessa atividade e o modo pelo qual a colaboração será prestada.

Sem mais, queira aceitar meus protestos de estima e consideração.

José Mário Feres Assunção

Coordenador do Programa de Assistência Educacional de São Paulo ao Norte e Nordeste

Obs.: esta Circular foi remetida aos seguintes Professores, membros da equipe paulista no Norte e Nordeste:

- Heude Berghi - Sergipe
- Lia Ferrreira Leite - Rio Grande do Norte
- Edith Carolina Vellet - Rio Grande do Norte
- Terezinha Conforti de Toledo - Rio Grande do Norte
- Pedro Cancelliere - " " " "
- Aristéculo Santes - " " " "
- Renualde Vichnevski - Ceará
- Maria de Lourdes Marques de Sá - Maranhão
- Antônio Barberi - Território de Amapá
- Deiza Nogueira Freitas - Amazonas
- José Redolfo - Piauí

Do prof. Dr. *Arão Pires*
Arão Pires
P. A. 03, 13/12/1964

10.9.64

3800/64

7.179/63
União R. G. N.

Estado do Rio Grande do Norte

Examinado
18/19/64

Relatório do mês de agosto.

1- Trabalhos realizados durante omês

1.1. Cursos

Não está sendo ministrado nenhum curso pela equipe.

1.2. Outras atividades

Está sendo realizado pelas professoras Lia Ferreira Leite e Therezinha Conforti de Toledo um trabalho de classificação das professoras leigas municipais, de acordo com seu nível de conhecimento. Para medir esse conhecimento foi aplicado um teste, organizado por professores secundários, em nível de Curso Primário. Sua aplicação, para posterior classificação, tem por finalidade, classificar as professoras leigas, para poder distribuir-lhes classes primárias de acordo com suas capacidades e também formar com elas classes homogêneas, para o Curso de Treinament de Professores Leigos, que será realizado nas férias.

A aplicação dos testes de Língua Pátria, Mate

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE PAULISTA DE PROFESSORES DO
MÊS DE J U N H O D E 1.964. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

1. PLANEJAMENTO.

No presente mês fomos incumbidos pela direção do Centro - de Estudos e Pesquisas Educacionais (CEPE), da Secretaria da Educação para planejarmos o Curso Intensivo de Administração-Escolar, para ser realizado no próximo mês de Julho. O Curso visa melhorar os níveis de preparo intelectual e profissional do pessoal administrativo dos estabelecimentos oficiais do ensino do Estado. Abordará em seu Conteúdo Programático, problemas específicos que levam em consideração a realidade educacional da escola a fim de proporcionar ao administrador escolar visão ampla do valor científico da Administração e Supervisão Escolar, como disciplina básica em todo processo educativo, - como também realçar sua fundamental importância no aprimoramento das atividades escolares.

Para a elaboração do Planejamento deste Curso, contamos - com a colaboração de 4 elementos do Estado do Rio Grande do Norte a saber : Elide Lupovici, Jocy Edvalda da Costa, Lenira Leite e Myrian Coeli da Silveira.

O Curso será intensivo e realizar-se-á de 6 a 18 de Julho com um total de 198 aulas. O Planejamento do mesmo, por nós feito, inclui, Justificativa, Objetivos, Participantes, Conteúdo Programático, Cronograma de Aulas, Regulamento do Curso, Orçamento e Ficha de Inscrição. O presente trabalho, cuja cópia estamos anexando a este relatório, foi executado de 3 a 13 de julho. Foi submetido aos técnicos da USAID, que o aprovaram.

2. SELEÇÃO DE PARTICIPANTES.

Aprovado o Plano do Curso, fomos incumbidos pela Secretaria da Educação para selecionar os participantes do mesmo. Empreendemos então, viagens pelo interior do Estado a fim de - nos desincumbirmos desta missão. Prevê o Curso um total de - 118 participantes, sendo 30 da Capital e 88 do Interior. Os - participantes da Capital serão os diretores de todos os grupos escolares. Para o Interior as 88 bolsas de estudo foram - insuficientes, razão pela qual, tivemos que selecionar o pessoal.

Durante 8 dias, de 15 a 23 de Junho, estivemos em visita aos municípios das Inspetorias de Santa Cruz, Caicó e Mosso-

r6, e que são os seguintes : Macaíba, Tangará, Santa Cruz, Currais Novos, Acari, Caicó, Jucurutu, São Rafael, Mossoró, Angicos, Lages e Cerro Corá. Nesses municípios convocamos os diretores de grupos escolares e direitentes de escolas reunidas. - dos municípios vizinhos e os entrevistamos a fim de aquilatar a capacidade individual de cada um, para frequentar o Curso. Seleccionamos 45 elementos da Inspetoria de Natal, 19 da Inspetoria de Caicó, 14 da Inspetoria de Pau dos Ferros, 10 da Inspetoria de Angicos e 10 da Inspetoria de Santa Cruz.

3. SELEÇÃO DE PROFESSORES.

Escolhemos e designamos professores dentre os elementos do CEPE para ministrar as aulas do Curso.


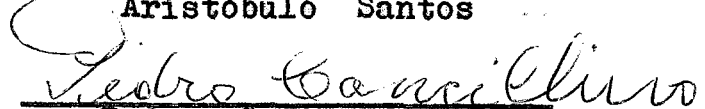
4. REUNIÕES.

Realizamos uma reunião com os membros da equipe de Planeja mento do C.I. A. E. e os professores designados para ministrar as aulas do referido Curso. Discutimos assuntos de ordem gerais tais como, horários, seminários de estudos, projeção de filmes elaboração de súmulas, apostilas, cartazes, albuns seriados, etc. Discutimos ainda o mapa de aulas, controle de frequencia, local da realização do Curso, etc.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 5.1 - As relações entre os membros da equipe são cordiais.
- 5.2 - Entramos em contacto com o Sr, Secretário da Educação, sempre que necessário. Estamos recebendo total apoio para o nosso trabalho.
- 5.3 - As reuniões da equipe são realizadas, sempre que necessárias.
- 5.4 - Não temos outros assuntos a relatar.

Natal, 27 de Junho de 1.964


Aristóbulo Santos

Pedro Cancellero

- VI - A frequência escolar. Fôlha de frequência. Resumos mensais. A eliminação. Frequência média. Porcentagem de frequência .
- VII - A escrituração na escola primária. O arquivo escolar, livros e pastas.
- VIII - Preenchimento de formulários - Propostas, nomeações, exonerações, dispensas, etc.
- IX - O Regimento Interno das Inspetorias de Ensino.

* * *

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
CURSO INTENSIVO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CRONOGRAMA DE AULAS TEÓRICAS

	De 6 a 18 de julho											TOTAL DE AULAS		
	S	T	Q	Q	S	S	S	S	T	Q	Q		S	S
	6	7	8	9	10	11		13	14	15	16	17	18	60
<u>ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</u>	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
<u>RELACIONES HUMANAS</u>														12
<u>HIGIENE</u>														15

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Regulamento do Curso

1. O Curso de Administração atenderá 120 diretores de estabelecimentos de ensino de Estado.
2. O pessoal será distribuído em 3 turnos de 40 diretores.
3. O Curso será supervisionado por um Coordenador Geral e mais os seguintes elementos:
 - a) 10 professores
 - b) 1 auxiliar de administração
 - c) 1 datilógrafo
 - d) 2 merendeiras
 - e) 2 serventes
 - f) 1 motorista
4. O Curso funcionará com 34 horas semanais, perfazendo um total de 68 horas.
5. O corpo docente para cada turma será constituído de 4 professores.
6. As inscrições serão feitas nas Inspetorias correspondentes, no período de 10 a 20 de junho, não sendo aceitas após este período. Encerradas as inscrições, as Inspetorias remetê-las-ão ao CEPE.
7. O Coordenador Geral é responsável pelo entrosamento de todos os trabalhos realizados, e pela administração geral do Curso.
8. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR GERAL:
Compete:
 - a) Organizar o plano semanal, distribuindo os horários, ajustando-os à boa marcha do curso.
 - b) Distribuir tarefas entre o pessoal subalterno, pessoal administrativo, docente e discente.
 - c) Verificar a limpeza do prédio, a distribuição dos lanches e o zelo pelo prédio ocupado pelo Curso.
 - d) Providenciar antecipadamente junto à Secretaria da Educação e Cultura o material que for necessário ao bom andamento do Curso.
 - e) Anotar o endereço de professores e bolsistas para dar avisos prévios sobre as modificações de horário, etc.
 - f) Registrar diariamente as atividades do Curso.
 - g) Zelar pelo cumprimento aos horários de todos os que irão trabalhar no Curso.
 - h) Responsabilizar-se por pagamentos e controle dos dias de trabalho de cada pessoa contratada.

- i) 3 vezes por semana realizar seminário com as turmas para observar o rendimento do Curso e as necessidades.
 - j) Exigir dos professores avaliação semanal da matéria.
 - l) Encarregar aos professores que passem deveres aos bolsistas.
 - m) Providenciar sobre súmulas, provas e material que os professores se licitarem.
 - n) Reunir os professores a fim de tomar conhecimento de todas as ocorrências nas turmas e providenciar a respeito.
 - o) Fazer o relatório final anexando ao mesmo o planejamento do curso, provas finais, súmulas, horários vencidos, etc.
9. Compete à Auxiliar de Administração:
- a) Responsabilizar-se pela folha de presença em cada aula, solicitando ao professor que preencha o cabeçalho da mesma e depois fazer com que esta circule em toda a classe, colocando ao pé da página o resumo de frequência e faltas, para depois pôr o visto.
 - b) Dar toda assistência aos bolsistas.
 - c) Recolher os trabalhos em classe.
 - d) Zelar pela ordem de material e providenciar sua distribuição entre os alunos exigindo o preenchimento das fichas.
 - e) Registrar diariamente as providências tomadas.
 - f) Exigir horário integral do aluno.
 - g) Providenciar as súmulas solicitadas pelo professor, entendendo - se com os datilógrafos e pessoal encarregado de mimeógrafo.
 - h) Informar os professores sobre o horário das aulas.
 - i) Providenciar a sala ocupada por sua turma.
 - j) Conservar em seu poder as folhas de controle de presença e distribuição de material.
 - l) Fazer no final da semana, um resumo das atividades de sua turma.
 - m) Avaliar o aspecto informativo da aprendizagem dos bolsistas.
 - n) Tomar outras providências, que forem necessárias, para o bom andamento dos trabalhos de sua turma.
10. Compete aos professores:
- a) Elaborar o plano do Curso.
 - b) Planejar aula cada dia, registrando na ficha de aula os dados pedidos.
 - c) Promover avaliação da aprendizagem, não só em cada aula, mas principalmente no final do seu trabalho.
 - d) Selecionar todo o material necessário a cada aula, valendo-se da colaboração da turma.
 - e) Comparecer a todas as atividades quando convocadas pela Coordenadora, tais como: seminários, reuniões, etc.
 - f) Fazer um rápido relatório sobre seus trabalhos e anotando as unidades que não foram dadas ou outros permenores.
 - g) Promover aulas práticas, solicitar a participação dos alunos, passar

tarefas para casa, procurar conhecer cada professor e avaliar sua capacidade.

- h) Sugerir ao Coordenador Geral modificações no planejamento semanal do curso, tendo em vista maior eficiência no trabalho.
- i) Dar oportunidade para o professor-aluno participar da avaliação da própria aprendizagem.

11. Compete aos bolsistas:

- a) Elaborar, durante um curso, um plano de atividades para sua escola.
- b) Frequentar pelo menos 80% das aulas dadas.
- c) Eleger 2 representantes de classe - de assuntos junto ao Coordenador da turma.
- d) Organizar uma escala de tarefa na própria turma. Por exemplo: auxiliares de merenda, de jornal mural, etc.
- e) Preencher diariamente o relatório no caderno circulante.
- f) Participar da avaliação da própria aprendizagem.

12. Compete ao pessoal subalterno:

- a) Receber instruções do Coordenador Geral e executar todas as tarefas dentro dos horários previstos.
- b) Trazer sempre limpas as dependências que serão ocupadas pelo curso.
- c) Informar à Coordenador sobre o material necessário.
- d) Auxiliar na distribuição de lanches.
- e) Atender prontamente às solicitações de professores bolsistas.

13. Compete ao pessoal da Secretaria:

Aos datilógrafos:

- a) Datilografar em Stencil: sumulas provas, esquemas, correspondências e outros trabalhos.

Ao mimeografista:

- a) Mimeografar todo o material solicitado, apresentando-o em tempo para a Administração.
- b) Auxiliar o Coordenador Geral em tudo que se fizer necessário.

* * * * *

N/M

ORÇAMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

88 Bolsas de Estudo (Interior)	20.000,00	1.760.000,00
30 Bolsas de Estudo (Capital)	1.440,00	43.200,00
1 Coordenador	50.000,00	50.000,00
198 Aulas	2.000,00	396.000,00
1 Auxiliar de Administração	30.000,00	30.000,00
1 Datilógrafo	20.000,00	20.000,00
2 Merendeiras	15.000,00	30.000,00
Alimentação (2 lanches diários a cada bolsista e cada participante - Total de 2.750 lanches.	150,00 (cada)	412.500,00
Despesas Gerais - Gás - Material didático, expediente, visitas culturais, despesas eventuais.		80.000,00
	T O T A L	2.821.700,00

/CX

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

ANO - 1964 - Período 6 a 18 de julho.

Período de inscrições: 19 a 20 de junho

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

<u>LOCAL DO CURSO</u>
<u>NOME DO CANDIDATO</u>
<u>ESCOLA</u>
<u>MUNICÍPIO</u>
<u>LOCALIDADE</u>	<u>ESCOLA PÚBLICA</u>
<u>TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO</u>
<u>TEMPO DE SERVIÇO NA DIREÇÃO DA ESCOLA</u>
<u>DATA DO NASCIMENTO</u>	<u>IDADE</u>
<u>PADRÃO</u>	<u>CURSO QUE POSSUI</u>
.....
<u>EFETIVO</u>	<u>CONTRATADO</u>
<u>SUBSTITUTO</u>	<u>CARGO QUE EXERCE</u>
.....	<u>VENCIMENTOS</u>
.....
<u>ENDEREÇO</u>
.....
<u>OBSERVAÇÕES</u>
.....

* * * *

Í N D I C E

- I - Justificativa
- II - Objetivos
- III - Participantes
- IV - Conteúdo Programático
- V - Cronograma
- VI - Regulamento do Curso
- VII - Orçamento
- VIII - Ficha de inscrição

C U R S O D E A D M I N I S T R A Ç Ã O

E S C O L A R

J U S T I F I C A T I V A

Levando-se em consideração que muitos professores ao concluírem o Curso Pedagógico ou Ginásio Normal, assumem as funções de Direção no interior do Estado, sem a necessária experiência e preparo específico para o cargo e os elementos em exercícios nesta função se apresentam desatualizados, decidiu esta Secretaria promover um Curso de Administração Escolar com recursos da Aliança para o Progresso, a fim de, remover as deficiências encontradas.

O curso visa proporcionar aos Diretores informações detalhadas sobre o programa administrativo que o Plano de Educação do Estado vem realizando, através de construções, reconstruções e equipamento de unidades escolares para que se forme uma mentalidade alicerçada nos modernos conceitos de Administração e Supervisão Escolar.

O B J E T I V O S

1. Realçar o valor científico da Administração e Supervisão Escolar como disciplina básica em todo o processo educativo e sua fundamental importância no aprimoramento das atividades escolares.
2. Salientar a dimensão nova que os problemas administrativos e técnicos apresentam, quando consideramos a escola como uma verdadeira comunidade.
3. Dar subsídios aos diretores, para que faça, um planejamento racional das atividades da escola.
4. Proporcionar ao administrador escolar conhecimentos e recursos que possibilitem uma efetiva e ampla irradiação social da escola para um maior intercâmbio entre esta e a comunidade.
5. Levar os diretores a tomar posição diante dos problemas que afetam o rendimento da escola e destacar a parcela de responsabilidade que lhes cabe na solução dos mesmos.

6. Proporcionar ao administrador escolar o aprimoramento de atributos morais de alto valor: ordem, disciplina, auto-contrôle, tolerância, solidariedade, espírito de iniciativa, etc.

+++++

P A R T I C I P A N T E S

O Curso Intensivo de Administração e Supervisão Escolar contará com a presença de todos os diretores de escolas primárias do Estado e de todas as Escolas Reunidas da Capital.

O pessoal das Inspetorias de Ensino acha-se assim distribuído:

<u>INSPETORIAS DE ENSINO</u>	<u>GRUPOS ESCOLARES</u>	<u>ESCOLAS REUNIDAS</u>
1ª Natal	30	16
2ª Mossoró	23	-
3ª Caicó	19	-
4ª Pau dos Ferros	11	-
5ª Angicos	9	-
6ª Santa Cruz	10	-
T O T A L.....	102	16

N/M

* * * * *

C O N T E Ú D O P R O G R A M Á T I C O

C O N T E Ú D O P R O G R A M Á T I C O

O programa elaborado visa levar em consideração a realidade educacional da escola e a necessidade de capacitar os diretores e resolver problemas não só de rotina como também imprevistos, destacando-se a significação social e moral da administração e supervisão numa escola comunitária.

Aulas teóricas

I - Objeto e afinidades da Administração Escolar. Teoria - gerais de organização e administração: sua aplicação aos serviços escolares administrativos.

II - O Sistema Escolar- Características do Sistema Escolar. Sua composição- Centralização e descentralização do ensino.

III - A Escola- Sua localização - Problemas de iluminação , ventilação e temperatura. Dependências necessárias à escola primária.

IV - A Escola- Organização da vida escolar- o ano letivo - regime de férias. O horário escolar. Distribuição de atividades no horário escolar. O trabalho nas salas de aula, na biblioteca, nas salas especiais, etc.

V - A direção da escola- Importância da função de diretor - de escola. O diretor da escola como organizador, administrador e como supervisor de ensino.

VI - A disciplina escolar. Posição do problema da disciplina. Deveres e direitos dos alunos. Recursos indicados para combater a indisciplina. Prêmios e castigos. Os meios disciplinares positivos.

VII - Assistência ao corpo docente. As condições de eficiência profissional do professor. A seleção do professor. Qualidades pessoais necessárias ao professor. Meios de aperfeiçoamento pedagógico do professor. Distribuição de aulas pelo corpo docente.

VIII - Técnica para elaboração do Planejamento de direção e classes.

IX - A verificação do aproveitamento escolar. Os exames, como processo de verificação do rendimento escolar. Os testes. A aplicação dos testes.

X - A supervisão escolar. Limites da supervisão. As atribuições do supervisor. A técnica da supervisão. O problema da supervisão.

XI - Apreciação geral da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- I - Como participar de um grupo de trabalho.
Conheça a sua escola. Conheça os seus colegas. Conheça a si mesmo. Como participar de uma reunião. Saber calar e saber - falar. Contrôlo de si mesmo.
- II - Como dirigir um grupo de pessoas.
A necessidade de direção. Que é um líder. Equilíbrio do dirigente face ao ambiente de trabalho. Como obter a cooperação dos dirigentes.
- III - Liderança de reunião.
Importância das reuniões no processo de direção. Objetivos e tipos de reuniões. Porque fracassam certas reuniões.
- IV - Solução aos problemas.
Atitudes fundamentais na solução dos problemas. A compreensão. Tolerância. Confiança, como estas atitudes devem ser aplicadas nas relações humanas. Relações com alunos. Relações com pais. Relações com colegas. Relações com autoridades.

AREAS PRÁTICAS

- I - Instituições escolares. Clube agrícola, clubes escolares, - polotão de saúde, círculo de Pais e Mestres - Caixa escolar - Quadro Mural.
- II - Bibliotecas - Bibliotecas escolares.
O funcionamento da biblioteca escolar instalações - dimensões da sala. Iluminação e arejamento. Silêncio. O mobiliário, estantes, mesas e cadeiras, Os acessórios e, equipamentos. Quadro de avisos, suportes para livros, carimbos, etc.
- III - O livro, coleção de livros e sua seleção. Separação de livros Livros de leitura, livros de consulta. A aquisição dos livros: Doações. Doações oficiais. Compra: registro dos livros. Catalogação. Arrumação. Organização do fichário, serviço de empréstimo. Registro do leitor. Cartões de empréstimo. Direitos e deveres do leitor.
- IV - Comemorações Cívicas. O culto á Bandeira Nacional. Obrigatoriedade de semanal de hasteamento da Bandeira. Diretrizes - gerais.
- V - A matrícula, processo de matrícula. Livro de matrícula na escola e na classe. Fôlha de matrícula. Organização do class



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

207-1162
273

Ilm^o. Sr.
Dr. Laerte Ramos de Carvalho
Diretor do Centro Regional de
Pesquisas Educacionais
Cidade Universitária
Caixa Postal 5031
São Paulo - São Paulo

Rio de Janeiro, 5 de

1 de 1965

et 49

Senhor Diretor:

De ordem do Sr. Diretor do INEP remeto-lhe cópia do ofício nº 963/64 GAB/SEC, do Estado do Rio Grande do Norte a respeito da colaboração prestada pelo C.R.P.E. "Professor Queiroz Filho" ao Programa de Assistência Educacional aos Estados do Norte e Nordeste.

Cordialmente,

Stella da Cunha Santos
Stella da Cunha Santos
(Coordenadora dos Cursos)

*to prof. José Maria Aires Araújo
Laerte R. de Carvalho
p. Acad. 8/11/65
Piquito
Cefl 8/11/65*

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DE SÃO PAULO		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DATA:	Nº DE PROCESSO	ARQUIVO Nº
8/11/65	96/65	T. 179/63 RBM
PARA:		ARQUIVO:

CC/AC/lm

C Ó P I A

234

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 963/64-GAB/SEC

Natal, 2 de dezembro de 1964

Sr. Diretor:

Ao término do presente ano letivo, fazendo um retrospecto das atividades da Secretaria da Educação e Cultura do Rio Grande do Norte, notamos a colaboração que nos foi prestada pelo "Programa de Assistência Educacional aos Estados do Norte e Nordeste" do C.R.F.E. "Prof. Queiroz Filho" de São Paulo.

Constatados os reais benefícios que essa colaboração trouxe ao ensino Norte Riograndense, solicitamos de V.S., que o referido "Programa" tenha continuidade, a fim de que possamos executar o "Planejamento" de nossas atividades para o próximo ano.

Apresento a V.S., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

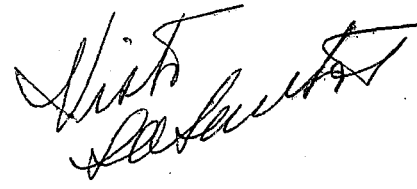
ass.) MANOEL CORDEIRO VILLAÇA
Secretário de Educação e Cultura

Ilmo. Sr.

Dr. Carlos Pasquale

DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Rio de Janeiro - GB



RELATÓRIO DE MÊS DE ^{junho} MAIO = ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

1 - Trabalhos realizados durante o mês:

1.1 - Cursos

Planejamento do Curso de Recreação e Educação Artística
(segue cópia)

Coordenarei o referido Curso, que se realizará no período de
6 a 25 de corrente.

1.2 - Outras atividades

Preste orientação aos estabelecimentos secundários (Ginásios
e Colégios Normais)

Realizei no período de 16 a 23 de junho, visita aos municípios
de: Santa Cruz, Currais Novos, Acari, Caicó, Messoró, Areis /
Branca, Açú e Lages, objetivando selecionar Professores para o
Curso de Recreação e Educação Artística.

2 - Trabalhos programados para o mês e não realizados:

Por falta de recurso, não foram realizadas as atividades pre-
vistas. Novo planejamento ficará pronto dentro de 15 dias.

3 - Trabalhos programados para o mês de julho:

- Curso Intensivo de Recreação e Educação Artística.

4 - Observações gerais.

4.1 - Cordial

4.2 - Muito boa

4.3 - Em virtude da diferença de atividades, não participei das
reuniões do grupo

4.4 - Outros assuntos

Segue o relatório devolvido, acompanhado de ofício

O presente relatório será conduzido pela colega Professora Lia
Ferreira Leite.

Sem mais, firmo o presente.

Prof. João Bosco da Silva.

Ciente.
Angélica
Lia Ferreira Leite
SP/8/7/64

120

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVICÓ COOPERATIVO DE EDUCAÇÃO DO

ESTADO DO PARANÁ

C E P E

CONVÊNIO: ESTADO - SUÍÇA - MEC - UNICAMP

CURSO INTERMÉDIO DE TECNICAÇÃO DE ADEGAÇÃO AGRÍCOLA

EXATOS:

JOÃO ROSSO DA SILVA

MARIA H. BERNARDI

ELZA DOS SANTOS MELLO

MARIA JOSÉ BOEATIS

MARTA DE JESUS GENTIL

11*

I N D I C E

- I - Introdução
- II - Objetivos
- III - Participantes
- IV - Currículo
- V - Avaliação
- VI - Atribuições
- VII - Orçamento
- VIII - Cronograma
- IX - Ficha de inscrição.

* * * * *

I N T R O D U Ç Ã O

Quando a Secretaria de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte, planeja um Curso de Recreação e Educação - Artística, vai além da necessidade de transmitir técnicas e inculcar objetivos da Recreação na Escola, o que por si já seria uma justificativa a merecer apoio.

Ela parte de uma realidade absolutamente concreta nos seus aspectos sociais, econômicos, materiais e técnicos.

A grande maioria das crianças que faz o contingente de população escolar do interior do estado, notadamente da zona rural, têm sustado o seu direito de brincar ao atingir a idade de frequentar a escola. Nessa idade em diante, elas devem ir a escola e trabalhar.

Assim o fazem, os pais, por injunções de sobrevivência e reflexo de uma mentalidade excessivamente programática que não admitem que a escola desperdice o tempo dos filhos com brincadeiras.

Por outro lado, as nossas escolas não estão devidamente equipadas em suas necessidades materiais e técnicas, para as exigências da recreação.

Na impossibilidade de provê-las do espaço e material de que necessitem, esforçar-se-á no preparo do material humano, esperando que o curso além dos objetivos acima propostos, alargá-lo no seu conteúdo pela adoção de novos propósitos - quais sejam:

- a) - Dar ênfase a educação artística
 - sob forma de criatividade individual - (Artes aplicadas) e oral
 - sob forma de expressão oral e social - (Artes cênicas)
- b) Fazer da Recreação um dos meios de integração da Escola na Comunidade

O curso será uma busca de respostas para as perguntas:

- 1 - A recreação escolar atende à idade, sexo e interesse do educando?
- 2 - As festas escolares de qualquer grupo - tradicionalis - cívicas de encerramento,

possuem requisitos de valor

- Educativo
- Recreativo
- Artístico - cultural?

3 - Em que grau a comunidade é atingida por essas festividades e delas participa?

OBJETIVOS

A - gerais

1 - Utilizar os objetivos gerais e específicos da recreação para que a escola desempenhe melhor a sua função de agente de progresso.

2 - Usar a recreação como meio de integração da Escola na Comunidade.

B - Específicos

- Estimular o desenvolvimento integral, a capacidade de observação, análise, julgamento, decisão, espírito de iniciativa. - Promover a integração da Escola no meio social, realizando festas e recreações que atendam as aspirações do meio ambiente.

- Dar às crianças atividades físico-recreativas que correspondam às suas necessidades e interesses.

- Contribuir para a formação do caráter e aperfeiçoamento da personalidade.

Ensinar-lhes atividades apropriadas para os seus folguedos, de modo a preencher convenientemente suas horas de lazer.

- Proporcionar harmonia de formas, eficiência e de semelhança dos movimentos, aquisição de atitude correta.

P A R T I C I P A N T E S

- 15 - Recreadoras
- 16 - Professôras dos Ginásios Normais
- 3 - Professôras dos Colégios Normais
- 8 - Candidatos das Inspetorias
- 9 - Candidatos da Região Litoral
- 4 - Candidatos da Região Centro Oeste

INDEX 19
BOLEAS 19

INDEX

15 - Secretarios 15

GINÁSIOS NORMAIS

16 - Professôras 16

COLÉGIOS NORMAIS

3 - Professôres 3

INSPECTORIAS

2 de cada 8

REGIÃO LITORAL

9 candidatos 9

CENTRO OESTE

4 candidatos 4

AGRESTE

3 candidatos 3

SERRIDÓ

6 candidatos 6

OSTE

4 candidatos 4

SERRANA

4 Candidatos 4

TOTAL 72

INSPECTORIAS

NATAL 1

1 Candidato 1

SANTA CRUZ

2 Candidatos 2

CAICÓ

3 Candidatos 3

MOSSORÓ

4 Candidatos	4
TOTAL	4
BOLSAS	8

CIDADES IRMÃS DAS INTENDÊNCIAS

MAZAL (REGIÃO LITORAL)

PARNAMIRIM

1 Candidato	1
-----------------------	---

NACAIRA

1 Candidato	1
-----------------------	---

CEARÁ - MIRIM

1 Candidato	1
-----------------------	---

SÃO PAULO DO POTENGI

1 Candidato	1
-----------------------	---

SÃO JOSÉ DO NEPIRÓ

1 Candidato	1
-----------------------	---

GOIABINHA

1 Candidato	1
-----------------------	---

PEDRO VELHO

1 Candidato	1
-----------------------	---

CANGUARETANA

1 Candidato	1
-----------------------	---

NOVA CRUZ

1 Candidato	1
-----------------------	---

TOTAL	9
BOLSAS	9

(CENTRO OESTE)

ANGICOS

1 Candidatos 1

LAGES

1 Candidato 1

MACAU

1 Candidato 1

JOÃO CÂMARA

1 Candidato 1

TOTAL 4

BOLSAS 4

(CENTRO AGRESTE)

SANTA CRUZ

1 Candidato 1

CURRAIS NOVOS

1 Candidato 1

CERRO CORÁ

1 Candidato 1

TOTAL 3

BOLSAS 3

CAICÓ (SERRIDÓ)

CAICÓ

2 Candidatos 2

ACARI

1 Candidato 1

JARDIM DO SERRIDÓ

1 Candidato 1

PARCELHAS

1 Candidato 1

FAORÂNHA

1 Candidato 1

TOTAL 6

BOLSAS 6

MOSSORÓ (CASA)

MOSSORÓ

2 Candidatos 2

AREIA BRANCA

1 Candidato 1

AGU

1 Candidato 1

TOTAL 4

BOLSAS 4

TOTAL: 15 Recreadoras

C U R R Í C U L O

- a) Educação Física e Recreação
- b) Noções de Psicologia
- c) Escola e Comunidade
- d) Atividades Artísticas
- e) Higiene Escolar
- f) Supervisão e Orientação

A V A L I A Ç Ã O

A avaliação consistirá na apreciação qualitativa e quantitativa dos objetivos do curso em sua realização e posteriormente quando

os elementos treinados estiverem em atividades.

A T R I B U I Ç Õ E S

Comprovada a necessidade de Recreação nos Estabelecimentos de Ensino Primário e mais, a necessidade de se fazer cumprir o artigo 22º, da Lei Diretrizes e Bases da Educação, que termina a prática obrigatória da E.F. nos citados Estabelecimentos, ligada ao CEBE, tendo em vista a impossibilidade de manter uma Recreadora em cada Unidade Escolar.

Considerando, que entre outras obrigações, as orientadoras deverão prestar trabalhos em regime de tempo integral, torna-se necessário oferecer vantagens, principalmente, no que concerne aos seus vencimentos.

Assim sendo, considerando, que as Orientadoras de Recreação, serão escolhidas entre professoras que possuam, além de preparo pedagógico e psicológico, aptidão e gosto pelas tarefas recreativas, terão as atribuições:

- 1 - Encarregar-se de orientação das professoras primárias, dos grupos escolares que lhe forem designados.
- 2 - Prestar trabalhos em regime de tempo integral
- 3 - Realizar viagens de orientação ao interior, quando necessário .
- 4 - Manter atualizados os conhecimentos de Recreação;

Sugere as vantagens.

- 1 - Além do salário normal de professora primária, a Recreadora receberá gratificação, pelo menos, igual ao salário que percebe.
- 2 - Quando designada para realizar viagem de orientação, ao interior receberá diárias, para sua manutenção;
- 3 - Receber assistência técnica constante, do C E B E.

* * *

ORÇAMENTO

Discriminação	Unid.	Preço unitário	Quantidade	Total
<u>Pessoal</u>				
Coordenadora geral	Coor.	50.000,00	1	50.000,00
Auxiliar de administração		30.000,00	1	30.000,00
Datilógrafo (a)		20.000,00	1	20.000,00
Merendeira		10.000,00	2	20.000,00
Servente		10.000,00	2	20.000,00
Bolsistas do interior		25.000,00	60	1.500.000,00
Bolsistas da capital		2.500,00	20	50.000,00
Professores (pagamento/aula)		2.000,00	240	480.000,00
				<u>2.170.000,00</u>
<u>Merenda</u>				
Merendas 2 vezes ao dia p/profes- sôres e bolsistas		150,00	4.000	600.000,00
				<u>600.000,00</u>
<u>Viagens, hospedagens e combustí- veis</u>				
Passagem Natal - Recife - Natal de avião para professor		34.000,00	1	34.000,00
Viagens de seleção (professor)		3.000,00	20	60.000,00
Viagens de seleção (motorista)		2.000,00	20	40.000,00
Hospedagem p/professor de Recife		5.000,00	25	125.000,00
Combustível em viagens		100,00	600	600.000,00
				<u>859.000,00</u>
<u>Material didático</u>				
Bolas de vôlei	bolas	4.000,00	6	24.000,00
Bolas de borracha	"	300,00	100	300.000,00
Lenços de 70 cms	"	210,00	10	2.100,00
Fitas de fagenda	"	300,00	8	2.400,00
Saquinhos de areia	"	400,00	2	800,00
				<u>829.300,00</u>

Discriminação	Unid.	Preço unitário	Quantidade	Total
Continuação				829.300,00
Bastões	bastão	500,00	100	50.000,00
Bastões de pasta	bastão	250,00	100	25.000,00
Massas	massa	1.000,00	100	100.000,00
Altores	alt.	1.000,00	100	100.000,00
Arco	arco	1.000,00	100	100.000,00
Sordas p/cabo de guerra	m	300,00	30	9.000,00
Cordinhas p/saltitos	m	200,00	100	20.000,00
Bolas plásticas	bola	800,00	20	16.000,00
				<hr/> 2.219.300,00
Material de consumo				
Resmas de papel de mimeógrafo	resma	1.400,00	75	105.000,00
Pastas com elástico	pastas	200,00	120	24.000,00
Lápis	lapis	150,00	120	18.000,00
Stencil	ex	3.200,00	10	32.000,00
Blocos para borrão	bloco	80,00	120	9.600,00
Tinta para stencil	tubo	3.000,00	2	6.000,00
Tinta para correção	tintal ro	200,00	1	200,00
				<hr/> 194.800,00
Material p/Aulas práticas				
Bola	par	300,00	40	12.000,00
Tinta "gouache"	ex	960,00	12	11.520,00
Pinças nos. 1, 2 e 3	dúzia	1.920,00	4	7.680,00
Alvaíado	lg	200,00	1	200,00
Gesso	"	200,00	5	1.000,00
Algodão	"	200,00	10	2.000,00
Cartolina	fls	70,00	100	7.000,00
Cartolina "gouache"	"	170,00	80	13.600,00
Papel peso 40	"	70,00	160	11.200,00
Papel brilhoso	"	50,00	160	8.000,00
Papel vegetal	rolo	9.200,00	2	18.400,00
				<hr/> 92.600,00
Continuar				

Discriminação	Unid.	Preço unitário	Quantidade	Total
Continuação				92.600,00
Papel higiênico	ca.	3.200,00	2	6.400,00
Papelão	kg	210,00	80	19.200,00
Ouro sôbre azul	m	360,00	10	3.600,00
Fazenda p/fantoches	m	200,00	40	8.000,00
Feltro	m	2.350,00	2	4.700,00
Âm em cores	novêlo	150,00	24	3.600,00
Linha (retros)	tubo	50,00	12	600,00
Serraços de pinho de 2cm	m	2.200,00	2	4.400,00
				<u>143.100,00</u>
Montagem de 1 Peça Infantil				300.000,00
Despesas c/pessoal				2.170.000,00
Despesas c/movenda				600.000,00
Viagens, hospedagens e combustíveis				859.000,00
Material didático				1.219.300,00
Material de consumo				194.800,00
Material p/aulas p ráticas				113.100,00
<u>Som.</u>				<u>5.516.200,00</u>
3% para despesas eventuais				165.486,00
<u>Total</u>				<u><u>5.681.686,00</u></u>

Total

9.06.64 - E/C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
CURSO INTERATIVO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

CRONOGRAMA

	6	7	8	9	10	11	13	14	15	16	17	18	20	21	22	23	24	25	TOTAL DE
Setembro - de 6 a 25	6	7	8	9	10	11	13	14	15	16	17	18	20	21	22	23	24	25	40
Escola e Comunidade																			12
Noções de Psicologia																			08
Supervisão e Orientação																			06
Higiene Escolar																			10
Educação Física e Recreação																			100
Educação Artística																			104

AT

140

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
C E P E

FICHA DE INSTRUÇÃO

Curso Intensivo de Recreação e Educação Artística

1 9 6 4

Período de à de

Localidade - Natal

Local do Curso

Nome do Candidato

Data do Nascimento Idade

Curso que possui

Cargo que exerce Nível

Local onde trabalha

Município

Tempo de Serviço

Endereço

Observações
.
.
.

Assinatura do candidato

São Paulo, 22 de junho de 1964.-

Nº 2561/64

Senhor Secretário

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para comunicar-lhe que, infelizmente, não é possível que sigam para esse Estado, as professoras Lucinda Dias e Ana Maria Pelegrini. As mesmas não são funcionárias da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, mas de outras repartições públicas, o que dificulta sobremaneira o seu afastamento.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa. - os protestos de elevada consideração e apreço.

Laerte Ramos de Carvalho
Diretor

Ao Exmo. Sr.
Dr. Munoe Villaça
DD. Secretário da Educação e Cultura
Natal - Rio Grande do Norte

119
179 RG

~~an B~~

São Paulo, 28 de julho de 1964.

Nº 3104/64

Senhor Professor

Tenho a informar-lhe o seguinte:

1. Não existe nenhuma intenção de polenizar com V. Sa. sobre o modo como seu relatório foi entendido, isto é, cheio de impertinências e impropriedades.

2. Se V. Sa. tem alguma reclamação a fazer, ou se ainda deseja pedir esclarecimentos sobre fatos relativos a atraso de vencimentos ou outros, faça-o em termos condizentes com os princípios da hierarquia e da boa educação, e todas as explicações lhe serão dadas.

3. A ausência de resposta sua, ou o recebimento dela em termos não satisfatórios determinará, sem outro aviso, a rescisão de seu contrato a partir de 31 de agosto de 1964. Desta decisão, a Direção do CRPE deu ciência, nesta data, ao Sr. Secretário da Educação do Rio Grande do Norte.

Sem mais firme e presente.

José Mário Pires Azanha

Coordenador do "Programa de Assistência Educacional de São Paulo aos Estados do Norte e Nordeste".

Ao Ilmo. Sr.

Prof. João Bosco da Silva

Equipe de Professores Paulistas

Secretaria da Educação e Cultura do R. G. do Norte

Natal - Rio Grande do Norte

São Paulo, 28 de julho de 1964.

Nº 3105/64

Senhor Secretário

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. para, apresentar-lhe a profa. Edith Carolina Vellet que, a partir desta data e até 31/12, ficará à disposição da Secretaria - da Educação do Município de Natal, para colaborar nos planos de trabalho dessa pasta, em atendimento à sua solicitação - verbal.

Sem mais, aproveito o ensejo para apresentar-lhe meus protestos de elevada consideração e apreço.

Laerte Ramos de Carvalho
Diretor

Ao Exmo. Sr.
Secretário da Educação do Município de Natal
Secretaria de Educação do Município de Natal
Natal - Rio Grande do Norte

São Paulo, 28 de julho de 1964

Nº 3107/64

Senhor Secretário.

Temos a honra de nos dirigir a V. Exa. para comunicar-lhe que, provavelmente, a partir de 31 de agosto p.f., o prof. João Bosco da Silva será desligado da equipe de professores-paulistas em exercício nesse Estado. Trata-se de medida de caráter interno e disciplinar.

Esperamos que V. Exa. compreenda, que somente motivos relevantes nos levam a tal medida, e que estamos dispostos a providenciar a substituição do referido professor, se efetivar-se o seu desligamento.

Laerte Ramos de Carvalho
Diretor

Ao Exmo. Sr.

Dr. Manoel Vilaça

DD. Secretário de Educação e Cultura do Estado do R.G. do Norte

Secretaria de Educação e Cultura do R.G. do Norte

Natal - Rio Grande do Norte



RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

Of. 270/64.

Natal, 3 de junho de 1964.

Do: Secretário de Educação, Cultura e Saúde do Município

Ao: Ilmo. Sr. Laerte Ramos Carvalho

DD. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de S. Paulo

Assunto - Comunicação sôbre professoras.

Sr. Diretor:

I- Pelo presente comunicamos a V. S. que atualmente integram a equipe desta Secretaria, cedidas pela Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, as professoras dêsse Centro Lia Ferreira Leite e Terezinha Conforti de Toledo, no setor de levantamento escolar. A atuação de ambas tem sido marcada por uma excepcional dedicação, elevado espírito profissional e constantes demonstrações de capacidade técnica.

II- Assim sendo é penhoradamente que agradecemos a colaboração do Estado de São Paulo.

III- Na oportunidade, apresento os protestos de elevada consideração.

*Bo prof. Loui Alvaro Pires Aguiar
 Laerte R. do Carmo
 P. R. N., 22/5/64
 Cordialmente*

*Grato.
 L. R. 23/6/64*

THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE
 Secretário de Educação, Cultura e Saúde

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DE SÃO PAULO	
DE SÃO PAULO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE	
DATA:	22/6/64
N.º DE FOLHA:	2551/64
PARA:	7.179/63 anexo R.G.N.
	ARQ. Nº:



Pro B. Prof. José Carlos Pires Assunção

*10/6/64
R. G. N.*

RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

10,6,64, 2415/64

*T. 179/64
Anexo R.G.N.*

RELATÓRIO DO MÊS DE MAIO

Desenvolvido p/ Prof. José Manoel P. Assunção em 27/6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

I - INTRODUÇÃO

Com a renovação administrativa do município de Natal, causada pela mudança de Governo, a Prefeitura ficou sem muitos elementos que trabalhavam nos diversos setores, principalmente na Secretaria de Educação. Diante disso, o novo Prefeito, Almirante Tertius Cesar Pires de Lima Rebelo, pediu a colaboração do Governo do Estado, no sentido de conseguir elementos para suprir as faltas existentes.

Nomeada para Diretor de Ensino Municipal, Dalva de Oliveira, antes trabalhando na Secretaria de Educação do Estado, conhecendo o nosso trabalho, viu a possibilidade de darmos ao Setor educacional do município, a nossa cooperação, na fase inicial dos trabalhos.

Com essa idéia, Dalva de Oliveira e o Secretário de Educação do Município, Comandante Tomás Edson Goulart do Amarante, entraram em entendimentos com o Secretário de Educação do Estado.

Fomos então a 13 de abril, colocadas a disposição da Secretaria de Educação da Prefeitura, por vinte dias.

Iniciamos juntamente com o Diretor do Ensino e seu assessor, nossos trabalhos, que foram os mais variados.

Nossa primeira providência foi o levantamento da situação administrativa, material e técnico-pedagógica de todos os setores.

Encontramos além de nove Acampamentos Escolares e noventa e uma escolas isoladas, um Centro Educacional onde funcionam os seguintes cursos: Formação de Professores, Ginásio Colegiãl, Ginásio Normal, Emergência para Professores Legos, Colégio Comercial e Curso Primário.

Depois foram analisados os currículos dos diversos Cursos, e devidos ao excesso de disciplinas gerais em detrimento das mais necessárias à formação do Professor, achamos que devem ser mudados os currículos dos cursos de Formação de Professores, Ginásio Normal e Emergência.

Estamos fazendo um estudo quanto as modificações necessárias para a execução ser iniciada no segundo semestre.

cont.



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

II - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO ESCOLAR PRIMÁRIA

Entrevistamos 456 professores, aproveitando para isso o dia do pagamento.

Feita a tabulação tivemos resultados dos quais alguns seguem anexos a um modelo da entrevista aplicada.

III - ENSINO PRIMÁRIO MUNICIPAL

Pesquisa sumária em todos os Acampamentos Escolares e uma amostragem em mais de 100 classes, verificamos o seguinte:

- 1) A aprendizagem não satisfaz de maneira alguma, em decorrência da falta de habilidade do professor e carência de orientação.
- 2) Grande parte do professorado apresenta idades inferiores a 18 anos.
- 3) As matrículas encerram por muitas vezes alunos com idade abaixo de 7 anos.
- 4) As frequências não correspondem às matrículas, mesmo considerando a margem normal de faltas.

Sentimos mediante êsses fatos, a necessidade de uma nova orientação.

Em uma reunião com o Sr. Secretario da Educação - Cultura e Saúde, fomos encarregadas de planejar a orientação geral do ensino Primário Municipal.

Começamos dividindo o município em zonas educacionais, para melhor distribuir a equipe de orientação.

Planejávamos dar uma nova orientação às unidades de trabalho, feitas por uma equipe de planejamento, e distribuídas aos professores, quando chegaram Mr. Mack Cormick e Dayse Taroso, da Usaid, para verificação de possibilidades de um convênio.

Fomos solicitadas para fazer parte da equipe dos estudos e levantamentos necessários, trabalho este que está sendo realizado.

Acabamos nestes dias com a tabulação do levantamento da rede do ensino primário de Natal, que seguem num quadro anexo.

IV - OUTRAS ATIVIDADES

- 1) Fizemos, por solicitação do Sr. Secretario da Educação do Município, um planejamento para programas de Estudos Social Moral e Cívico, que também juntamos ao presente relatório.

cot.



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

2) Visitamos quase tôdas as unidades escolares - Primárias do município, aproveitando a oportunidade para dar orientação direta aos respectivos professores.

3) Temos feito reuniões semanais com as diretoras de acampamento e Orientadoras das Escolas Isoladas, nas quais solicitamos medidas de ordem técnicas e administrativas para melhor rendimento do trabalho.

V - OBSERVAÇÕES GERAIS

1) Bem entrosadas no trabalho do Município, após os 20 dias em que deveríamos estar a disposição da Prefeitura, o Secretário Tomás Edson Goulart do Amarante, solicitou - ao Secretário de Educação do Estado, Dr. Manoel Cordeiro Villaza, nossa permanência junto à sua Secretaria, e fomos en carregadas de chefiar a equipe de orientação do ensino primário municipal.

2) Não podemos seguir o esquema para relatórios mensais, e nem fazer uma adaptação, visto nossos trabalhos serem atualmente muito variados.

3) Segue juntamente com o presente relatório uma relação das Escolas e Acampamentos que estão sob nossa responsabilidade.

a) Lia Ferreira Leite
Lia Ferreira Leite

b) Therezinha Conforti de Toledo
Therezinha Conforti de Toledo



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO MORAL E CIVICA

A Introdução desta matéria no currículo das escolas primárias e secundárias tem como objetivo mais amplo educar nossos estudantes no sentido de que possam ter uma vida melhor na família, na comunidade, na sociedade.

Acreditamos que somente através de uma formação moral e cívica básica e da aquisição de noções elementares de relações humanas, conseguiremos que as crianças e adolescentes de nossos dias / venham a tornar-se indivíduos ajustados ao seu meio ambiente mais restrito: a família e a escola. Por outro lado, a ampliação de / tais conceitos aliada a uma sólida formação cívica farão de nossos jovens elementos integrados na sua comunidade e participantes de / uma sociedade dentro da qual saberão amar, respeitar, cooperar, / conviver enfim.

É evidente que não se pode conceber que tal formação se / realize em etapas, mas dentro de um processo contínuo em que família, escola, comunidade e sociedade se integrem.

Nossa apresentação da matéria visa, apenas, dar maior clareza e, conseqüentemente, facilitar o trabalho daqueles que irão / ministrá-la.

Os currículos deverão girar em tórno dos seguintes itens:

- a - Família
- b - Escola
- c - Comunidade
- d - País e mundo

Dentro dêsses itens serão explanados os assuntos que obedecerão a adequação por série e nível de maturidade do estudante.

1. Família

- 1.1 - Membros que compõem.
- 1.2 - A criança e o adolescente dentro dela.
- 1.3 - Sua importância e responsabilidade.
- 1.4 - Atividades e deveres correspondentes.
- 1.5 - Qualidades pessoais que devem cultivar.
- 1.6 - Deveres pessoais de cooperação no lar: sentimento de amor, obediência, respeito e colaboração.
- 1.7 - Deveres para com pessoas que prestam serviços à / nossa família: respeito e reconhecimento do valor das profissões.



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

.2.

1.8 - Festas familiares.

2. Escola

2.1 - Deveres pessoais na escola: pontualidade, aplicação, conduta social.

2.2 - Obediência e respeito às autoridades e funcionários subalternos, aos regulamentos escolares (em / classe ou fora dela).

2.3 - Conceito de disciplina e liberdade.

2.4 - Participação do aluno na vida da Escola, contribuindo para sua conservação e asseio.

2.5 - Conhecimento de noções de relações humanas. A Escola como continuação da vida em família.

2.6 - Ajustamento social: participação em grupos e equipes. A liderança; desenvolvimento de qualidades e aptidões.

2.7 - O patrono da Escola.

2.8 - Comemorações cívicas e símbolos da Pátria.

2.9 - Comemorações de caráter moral e social.

3. Comunidade

3.1 - Integração da criança e do adolescente como membros da comunidade.

3.2 - Conhecimento de seus problemas e participação através da Escola, visando solucioná-los.

3.3 - Integração da Escola na vida da Comunidade: círculos de pais e mestres, comemorações e festas em / grupos, participação em campanhas de caráter cívico-social.

3.4 - O Governo do Município - serviços públicos locais

3.5 - Colaboração no bem comum.

3.6 - Respeito às leis e às autoridades constituídas.

3.7 - Noções de ordem: deveres do cidadão; impostos; registro civil (de nascimento e casamento); serviço militar; alistamento eleitoral; voto livre e consciente; trânsito e tráfego.

3.8 - O trabalho como fonte de riqueza e prazer.



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE
DIRETORIA DO ENSINO MUNICIPAL

.3.

4. País e o Mundo

- 4.1 - Integração do educando no país e no mundo.
- 4.2 - Localização de sua Pátria dentro da comunidade internacional.
- 4.3 - Conceito de Sociedade e de Pátria.
- 4.4 - Ampliação e transferência das noções de direitos e deveres aprendidos em relação à família, Escola e comunidade.
- 4.5 - País; Nação; República Brasileira; Federação.
- 4.6 - Formas de Governo: Os poderes Constituídos (Executivo, Legislativo, Judiciário); eleição e eleitores; Os que não podem ser eleitores; o direito do voto.
- 4.7 - O Governo da República - Poder Executivo: O Presidente da República e seus ministros; os grandes / serviços federais (educação e saúde, correios e / telegrafos, vias de comunicação, recenseamento, estatística, imigração).
- 4.8 - Poder Legislativo: representação, mandato e funções; Constituição Federal; direitos individuais e os relativos à família e à educação.
- 4.9 - Poder Judiciário.
- 4.10 - Defesa Nacional: As Forças Armadas (Exército, Marinha, Aeronáutica); Patronos das Forças Armadas.
- 4.11 - Os Símbolos da Pátria: Bandeira Nacional, Hino Nacional, Armas e Selo da República.
- 4.12 - O Panamericanismo: respeito e compreensão pela interdependência dos povos.
- 4.13 - Biografias de brasileiros e estrangeiros que se notabilizaram por atos e descobertas em benefício / da humanidade.

- ESCOLAS MUNICIPAIS -

NÚMERO DE ORDEM	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	ENDEREÇO
1	Pré-Fabricada	Rua Beira Mar, s/n
2	Residência	Rua 2 de Novembro, 73
3	Sede Social Celso Sales	Av. Hermes da Fonsêca, s/n
4	Pré-Fabricada	Rua Bernardo Vieira, s/n
5	Ambulatório São José	Rua São João, 3
6	Residência	Rua 4 de Outubro, 146
7	Federação de Umbanda	Rua Décio Fonsêca, s/n
8	Soc. Beneficente de Brasília Teimosa	Brasília Teimosa, s/n
9	Pré-Fabricada	Rua Cel. Flaminio, s/n
10	Residência	Rua São Cristovão, s/n
11	Pré-Fabricada	Rua Mário Negócio, s/n
12	Sede Imperadores do Samba	Rua Mário Negócio, s/n
13	Sede do Bonsussesso	Travessa Mario Negócio, s/n
14	Círculo Operário	Rua São Geraldo, 2 - A
15	Cine São José	Rua Pedro Nôvoa, 268
16	Residência	Rua 1ª de Janeiro, 118
17	Residência	Rua Baraúna, 392
18	Lavanderia Modelo	Vila Popular
19	Pré-Fabricada	Rua Augusto Leopoldo, s/n
20	Soc. dos Amigos das Quintas	Rua Vereador Malaquias, s/n
21	Residência	Rua 15 de Outubro, 172
22	Residência	Rua Sampaio Correia, 3893
23	Residência	Rua Miguel de Castro, 126
24	Residência	Rua Sampaio Correia, s/n
25	Sede do América F. C.	Rua Boa Vista, s/n
26	Assembléia de Deus	Rua Bernardo Vieira, s/n
27	Pré-Fabricada	Rua Sampaio Correia, s/n
28	Residência	Rua Bernardo Vieira, 69
29	Sociedade 9 de julho	Rua da Luz, 610
30	Residência	Rua dos Palanazes, 1684
31	Soc. dos Amigos de Gov. Dix-sept Rosado	Rua dos Jundiás, 79
32	Residência	Rua Salete, s/n
33	Residência	Rua Leão Veloso, 320
34	Sede dos Calouros Abedecistas	Rua dos Paiatis, 1717

NÚMERO DE ORDEM	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	ENDEREÇO
35	Centro Espirita Enviado de Jesus	Rua Jundiás, 102
36	Pré-Fabricada	Vila Don Eugênio, s/n
37	Centro Espirita Fé, Esperança e Caridade	Rua São Miguel, s/n
38	Bom Samaritano	Av. Miguel de Castro, s/n
39	Residência	Av. Amintas Barros, s/n
40	Centro Espirita Martins de Arruda	Rua São José, 1562
41	Séde do Vitória S. C.	Av. Prudente de Moraes, 1492
42	Residência	Rua São José, 1461
43	Soc. Padre Miguelinho	Rua Alberto Silva, 1359
44	Pré-Fabricada	Rua São José, s/n
45	Círculo Operário	Rua Monsenhor José Paulino, 177
46	Amplificadora Cruzeiro do Sul	Rua Presidente Sarmiento, 741
47	Centro Espirita Bezerra de Menezes	Rua Tororós, 382
48	Salão Brasil	Rua Leão Veloso, 917
49	Residência	Rua dos Canindés, 1587
50	Pré-Fabricada	Rua dos Canindés, s/n
51	Residência	Rua dos Caicós, 1545
52	Externato Paulo de Tarso	Rua dos Paianazes, 1522
53	Assembléia de Deus	Rua Manoel Miranda, 1595
54	Residência	Rua Manoel Miranda, 1425
55	Assembléia de Deus	Rua Presidente Bandeira, 574
56	Clube dos Caçadores	Rua Presidente Bandeira, 285
57	Escola Almirante Tamandaré	Rua Cabugi, 74
58	Residência	Rua dos Caicós, 1334
59	Pré-Fabricada	Rua Campo Santo, s/n
60	Pré-Fabricada	Rua da Misericórdia, s/n
61	Pré-Fabricada	Rua Ceará-Mirim, s/n
62	Pré-Fabricada	Rua Passo da Pátria, s/n
63	Pré-Fabricada	Praça Don Vital, s/n
64	Externato Salesiano	Rua Junqueira Aires
65	Pré-Fabricada	Rua Juvino Barreto, s/n
66	Albergue Noturno	Rua Gen. Cordeiro de Farias, 37
67	Pré-Fabricada	Av. Hildebrando de Goes, s/n
68	Sindicatos dos Portuários	Rua São João
69	Pré-Fabricada	Rua São João, s/n

NÚMERO DE ORDEM	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	ENDEREÇO
70	Círculo Operário Padre Anchieta	Rua do Areial, 389
71	Sociedade Araruna	Rua Miramar, 173
72	Sociedade de Sargentos da Polícia	Rua Presidente Bandeira, 525
73	Residência	Rua Francisco Alves, 1749
74	Residência	Rua Sátiro Dias, 1369
75	Residência	Rua Ferreira Nobre, 552
76	Residência	Rua João Carlos, 1433
77	Cruzada dos Militares Espiritas	Rua Romualdo Galvão, 689
78	Residência	Rua Ocidental, 840
79	Residência	Rua Cel. Estevão, 1722
80	Residência	Bom Pastor (Sit. Rodoviário)
81	Residência	Rua dos Caicós, 1420
82	Pré-Fabricada	Rua de Cima - Ponta Negra
83	28 de Abril	Capim Macio
84	Residência	Km 10 - Igapó
85	Residência	Km 8 - Igapó
86	Residência	Sítio da Encruzilhada - Igapó
87	Residência	Rua do Cruzeiro s/n - Redinha
88	Residência	Pajussara - Redinha
89	Residência	Guamoré - Redinha
90	Residência	Cel. Estevão, 43 - N.S. de Nazaré
91	Residência	Rua Projetada, s/n - N.S. de Nazaré.
92	Acampamento Escolar	Rua Décio Fonsêca, s/n
93	Acampamento Escolar	Nova Descoberta
94	Acampamento Escolar	Rua São Paulo, s/n
95	Acampamento Escolar	Rua dos Pêgas, s/n
96	Acampamento Escolar	Aparecida (Ex-Favela)
97	Acampamento Escolar	Rua Presidente Sarmento, s/n
98	Acampamento Escolar	Rua da Luz, s/n
99	Acampamento Escolar	Vila Nordeste
100	Acampamento Escolar	Igapó

LEVANTAMENTO DA REDE DO ENSINO PRIMARIO DA CIDADE DO NATAL - R.G. DO NORTE

Matricula

I - QUADRO DE MATRICULA GERAL

1. Acampamentos

TOTAL DE 5.257

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	1ª SERIE	2ª SERIE	3ª SERIE	4ª SERIE	5ª SERIE	6ª SERIE
ENSINO PRIMARIO COMUM	MASC.	2.379	1.553	356	245	152	73	-
	FEMIN.	2.045	1.328	363	186	112	56	-
	TOTAL	4.424	2.881	719	431	264	129	-
ENSINO PRE PRIMARIO	MASC.							
	FEMIN.							
	TOTAL							
ENSINO SUPLETIVO	MASC.	568	214	102	128	66	58	-
	FEMIN.	265	114	58	37	36	20	-
	TOTAL	833	328	168	165	102	78	-

II - MATRICULA GERAL, SEGUNDO A IDADE E AS SERIES DIDATICAS.

SERIES DIDATICAS

IDADE DOS ALUNOS	TOTAL	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
6	113	113					-
7	412	411	1				-
8	425	395	20	10			-
9	509	441	52	15		1	-
10	509	388	78	30	9	4	-
11	456	300	90	42	19	5	-
12	457	252	106	56	31	12	-
13	418	158	105	76	66	13	-
14	456	209	99	73	54	21	-
15	669	214	168	129	85	73	-
Mais de							

LEVANTAMENTO DA REDE DO ENSINO PRIMÁRIO DA CIDADE DO NATAL - R.G. DO NORTE

Matrícula nas Escolas

I - QUADRO DE MATRICULA GERAL

Municipais

TOTAL DE 7.456

2. Escolas Isoladas

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE	5ª SÉRIE	6ª SÉRIE
ENSINO PRIMÁRIO COMUM	MASC.	3.233	2.458	454	254	60	7	-
	FEMIN.	3.434	2.439	577	286	98	34	-
	TOTAL	6.667	4.897	1.031	540	158	41	-
ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO	MASC.							
	FEMIN.							
	TOTAL							
ENSINO SUPLETIVO	MASC.	411	105	96	127	52	31	-
	FEMIN.	378	103	107	98	40	30	-
	TOTAL	789	208	203	225	92	61	-

II - MATRICULA GERAL, SEGUNDO A IDADE E AS SÉRIES DIDÁTICAS.

SÉRIES DIDÁTICAS

IDADE DOS ALUNOS	TOTAL	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
5	33	33					
6	332	332					
7	988	968	20				
8	1.015	946	55	14			
9	874	750	94	30			
10	916	678	167	62	9		
11	667	415	162	69	20	1	
12	663	334	201	95	26	7	
13	453	189	143	81	33	7	
14	388	150	97	92	39	10	
15	220	100	60	60	0	0	

QUESTIONÁRIO

1) DADOS GERAIS

Dados civis

Nome _____

Idade _____

sexo _____

Naturalidade _____

Estado civil _____

FORMAÇÃO

Marque com um X, no quadro abaixo, o curso ou séries que você possui

- Curso Primário
- Curso Ginásial
- Normal Regional
- Curso pedagógico
- Curso Doméstico
- Curso Científico

	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
Curso Primário							
Curso Ginásial							
Normal Regional							
Curso pedagógico							
Curso Doméstico							
Curso Científico							

DADOS PROFISSIONAIS

Tempo de serviço no magistério: anos _____ meses _____

Funções que exerceu _____

Função que exerce _____

Classe que ensina _____

Tipo de escola em que trabalha: Grupo Escolar _____

Escola Reunida _____

Escola Isolada _____

Distrito _____

Município _____

DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS:

Ordenado mensal: _____

Regente - A (_____

Regente - B (_____

Diaristas - _____

Outras rendas _____

FAMÍLIA DEPENDENTE:

Nº de pessoa adultos _____

Crianças _____

Nº de pessoa _____

que trabalham _____

Casa própria _____

Alugada _____

Mora no grupo: sim _____

não _____

INTERESSES: - Pessoais.

Assinale com um X suas diversões preferidas, como espectador e participantes:

- Futebol
- Cinema
- Baile
- Praia
- Festa religiosa
- Quermessa ou barraca

	ESPECTADOR	PARTICIPANTE
Futebol		
Cinema		
Baile		
Praia		
Festa religiosa		
Quermessa ou barraca		

LEITURAS PREFERIDAS:

Assinale das leituras abaixo as de sua predileção:

Jornal _____ = Aventura _____

Revista _____ - Polivial _____

Informativo _____ Especializada _____ Romance _____
 aventura _____ policial _____ sentimental _____

Livros de cultura geral, indique o assunto preferido _____

Ouve Rádio ? sim _____ não _____

Qual ou quais os seus programas preferidos ? _____

Está sempre informado sobre os problemas atuais do Brasil ?

sim _____ não _____

Assinale aqueles dos quais tem mais conhecimento:

Educação _____ Religiosos _____ Políticos _____

Culturais _____ Sociais _____ Econômicos _____

Pertence a algum clube ou associação ? sim _____ não _____

Indique a que clube ou associação você pertence:

Recreativo _____ Literário _____ Religioso _____

Teatral _____ Político _____ Entidade de classe _____

Você é chefe de alguma dessas agremiações ? Sim _____ não _____

Já chefiou alguma ? Sim _____ não _____

Qual o assunto preferido em suas conversações ? Família _____

Economia _____ Religião _____ Música _____

Educação _____ Diversão _____ Política _____ Moda _____

Profissionais _____

Está satisfeito em ser professor ? Sim _____ não _____

Trocaria a profissão por outra ? sim _____ não _____

No caso de desejar a troca, que profissão escolheria ? _____

Que parte do seu trabalho gosta mais de realizar ?

	MUITO	POUCO	DESGOSTO
a) planejar suas aulas			
b) preparar o material			
c) fazer exposição da matéria			
d) usar o quadro negro			
e) arguir os alunos			
f) distribuir exercícios			
g) organizar grupos de alunos			
h) organizar passeios ou excursões com seus alunos			
i) fazer palestras para os pais			
j) organizar a matrícula			

Assinale com X qual destas matérias gosta mais de ensinar:

	MUITO	POUCO	DESGOSTO
Língua			
Matemática			
Ciências Naturais			
Trabalho Manual			
Desenho			
Educação Física			

Promove trabalho em grupo ? sim _____ não _____

No caso de a resposta anterior ser afirmativa, indique quais os tipos de trabalho em grupo que você põe em prática _____

TEM FACILIDADE:

Para planejar e distribuir em tempo o seu trabalho ? sim _____ não _____

de conviver com outras pessoas, especialmente com seus alunos ? sim _____ não _____

de organizar as crianças em grupo ou equipes, mantendo-as ocupadas sem confusão ? sim _____ não _____

tem facilidade para solucionar problemas que surgem entre seus alunos ? sim _____ não _____

5) HÁBITOS PROFISSIONAIS:

Planejamento.

Planeja seu trabalho: diariamente _____ semanalmente _____
mensalmente _____ trimestralmente _____
semestralmente _____ anualmente _____

Registra este trabalho em quadro de horário _____
cadernos especial _____ fichas _____

Faz esse registro de outras maneiras? sim _____ não _____
Quais _____

Você prepara material para suas aulas? sim _____
não _____

MOTIVAÇÃO: Assinale por que meios você consegue a
manter interessadas as crianças de sua classe:

Pela clareza de suas explicações, pela novidade de
material que usa, porque dá sempre boas notas, por
que os castiga, pelo interesse que os alunos têm /
naturalmente sobre o assunto.

Aponte que processos você utiliza para fixar as no-
ções dadas aos seus alunos:

exercícios feitos na escola, trabalho em grupo exer-
cícios que levam para casa, correção de trabalhos /
com alunos, em classe.

Assinale quais os processos abaixo relacionados, você u-
tiliza para avaliar o trabalho e o desenvolvimento dos
seus alunos:

perguntas em aulas, cadernos que corrige, trabalhos de
grupo e provas ou testes mensais.

EXPLICAÇÃO:

Você faz explicação diária para seus alunos? sim _____
não _____

Fora do ambiente de trabalho tem boas relações com /
seus colegas? sim _____ não _____

Mantém relações de amizade com seu Diretor? satisfá-
tóriamente _____ com restrições _____ não costuma
ouví-lo _____

Mantém contactos com os pais dos alunos? sim _____
não _____

No caso de ser afirmativo: a resposta anterior, indique
de que modo se processam esses contactos:

através da Associação Pais e Mestres _____
informalmente _____

Deixa transparecer seus problemas em aula? sempre _____
às vezes _____ nunca _____

NECESSIDADES:

Estão relacionados abaixo alguns setores da função, co-
mo professor. Dentro de cada um discriminamos uma sé-
rie de atividades e conhecimentos. Assinale aquelas /
atividades e aqueles conhecimentos em que você se sen-
te deficiente e nos quais necessita de uma orientação:

PLANEJAMENTO:

Preparação de horários, elaboração de uma ficha de au-
la, preparar aulas de: Matemática, Português, Ciências
Sociais e Atividades Recreativas.

MOTIVAÇÃO:

Utilização do material didático: quadro negro, flaneló-
grafo, mapas, mapas mundi, cartazes e globo.

EXECUÇÃO:

Metodologia da linguagem, Metodologia da Aritmética /
Metodologia das Ciências Sociais e Metodologia das /
Ciências Naturais.

Organização de equipes ou grupos de trabalho. Organi-
zação de festas escolares.

AVALIÇÃO:

110

Avaliação do trabalho individual
Aplicação de testes
Elaboração de provas objetivas
Elaboração de questionários
Avaliação do trabalho em grupo
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

Matricula, Caderneta de classe, Resumo mensal, Reunião de Pais e Mestres.

Outras atividades relacionadas com o ensino.

Formação de hábito: disciplina, pontualidade, sinceridade, higiene, sociabilidade, economia, recreação, leitura, estudo, repouso, alimentação e vestuário.

Conhecimentos gerais relacionados com a profissão docente:

Noções que permitam compreender e trabalhar com as //
crianças: Noções de Legislação Escolar. Noções de ///
Biologia.

Noções de Aritmética, Português, Ciências Naturais e
~~Ciências Sociais.~~

111

CURSO DE EMERGÊNCIA

AVALIAÇÃO DO CURSO:

Como achou o Curso de Emergência: ótimo _____

Bom _____ fraco _____

Acha que o Curso melhorou seu nível de conhecimento: muito _____

_____ pouco _____ nada _____

O Curso de Emergência lhe ajudou a planejar melhor o seu tra-

balho: muito _____ pouco _____ nada _____

Das matérias do Curso, em qual ou em quais você sentiu mais dificuldades? _____

MÉTODOS:

Assinale qual dos métodos abaixo relacionados e empregados no Curso de Emergência você considera mais eficiente:

aula expositiva

trabalho em grupo

aulas de demonstração

aulas práticas

SUGESTÕES:

Dê algumas sugestões para o próximo Curso de Emergência.

112

Alguns dados da tabulação da entrevista

LEVANTAMENTO ENTRE PROFESSORES DO MUNICÍPIO

1	-	Dados Cíveis -	maior	-	329
		1.1 Idade	menor	-	134
		1.2 Sexo- Fem.		-	436
			masc.	-	25
		1.3 - Estado Civil	- Solteiro	-	367
			- casado	-	86
			- Civil	-	3
		1.4 - N/declarado	- Idade	-	1
			Sexo	-	1
			E. Civil	-	8
2	-	Formação	2.1 - Curso Primário - Completo	-	131
			- incompleto	-	39
		2.2 - Ginásial	- Completo	-	35
			incompleto	-	157
		2.3 - Normal Regional	- Completo	-	1
			incompleto	-	28
		2.4 - Pedagógico	- Completo	-	0
			incompleto	-	21
		2.5 - Profissional	- Completo	-	16
			incompleto	-	14
		2.6 - Científico	- Completo	-	5
			incompleto	-	7
3	-	Dados Profissionais -			
		3.1 - Satisfeito em ser professor			
			- sim	-	446
			- não	-	11
		Trocariam a profissão p/ outra			
			-- sim	-	28
			- não	-	429
		3.2 - Tempo de serviço no magistério			
		- de 1 ano		-	126
		- 1 ano		-	59
		2 anos		-	118
		3 anos		-	96
		4 anos		-	38
		5 anos		-	2

6 anos	-	6
7 anos	-	14
8 anos	-	1
9 anos	-	1
10 anos	-	4
* 10 anos	-	7
N/ declarados anos-		7

4 - Dados Socio - econômicos -

4.1 - Ordenado	-	359	-	5.000,00
		27	-	8.000,00
		39	-	10.000,00
		2	-	11.000,00
		1	-	12.000,00
		2	-	13.000,00
		1	-	13.910,00
		1	-	15.000,00
		13	-	16.000,00
		1	-	17.000,00
		2	-	18.000,00
		1	-	20.000,00
		4	-	20.000,00
4.2 - N/ declarado		6		
4.3 Outras Rendias	-	21		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 71 / 64

*Do R. Proj. José Maria
Vires Assunção*

*20/6/64
E. P. L. L. L.*

CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Natal, 1 de abril de 1964	
10,6/64	24/6/64
T. 179/64 Ass. R. G. M.	
Res. nº 2561/64 de 22/6/64	

Natal, 1 de abril de 1964

Senhor Diretor:

No ano de 1963, esta Secretaria de Educação, iniciou um trabalho no sentido de difundir e incentivar a prática da Educação Física, em todo Estado.

Ruas de Recreio, Jogos Colegiais, orientação nas escolas primárias, Ginásios e Colégios Normais, Cursos intensivos de preparação de monitores e atualização de Professores, torneios infantís, despertaram a tal ponto o interêsse dos jovens que é constante a procura de orientação, solicitação de criação de centros esportivos, organização de torneios e campeonatos, por parte dos estabelecimentos de ensino, como também dos clubes da capital.

Tendo em vista estas solicitações, preparamos um calendário de orientação e difusão esportivas, no qual, destacamos.

- a) - Jogos Colegiais, nas cidades do interior.
- b) - Jogos Colegiais, na capital
- c) - Instituição do Distintivo da Mocidade - Potiguar.
- d) - Orientação da Educação Física, em todos estabelecimento de Ensino primário, Secundário e Normal do Estado, além de assistência aos Excepcionais.

- f) - Jogos de interior
- g) - Cursos de Técnica esportivas, que serão ministradas no turno da noite.

Este calendário, está até o momento sendo cumprido integralmente e com pleno êxito, embora ressinta-se da necessidade de mais pessoal especializado, para poder chegar ao final com os resultados previstos e, o que é principal, propiciando às crianças e adolescentes do Estado, a oportunidade de educar-se física, moral, social e emocionalmente.

Assim, vimos solicitar, que seja colocada à disposição desta Secretaria, dentro do programa de Assistência Técnica - aos Estados do Norte e Nordeste, 2 (duas) professoras e um professor de Educação Física.

Outrossim, informamos que as Professoras, que gostaríamos que viessem, fossem:

Ana Maria Pelegrine e

Lucinda Dias, sendo que o professor pode ser um que esteja disponível.

A presença destes professores é imprescindível para execução do plano estabelecido. Teremos que reduzi-lo, fato que achamos inconveniente para os jovens, caso não sejamos atendidos.

Sendo o que ocorre, agradecemos a atenção dispensada, apresentando nossos protestos de alta consideração, enviando cordiais

Saudações

Manoel Villaça
Secretário de Educação e Cultura

Ilmo. Sr.
Diretor do Centro Regional de
Pesquisas Educacionais "Queiroz Filho"
SÃO PAULO

São Paulo, 17 de junho de 1964.-
Nº 2493/64.-

Senhor Professor

Acuso o recebimento do ofício de V. Sa. encaminhando o relatório de suas atividades referente ao mês de maio p. p.. Lamento - ter que devolvê-lo, antes de encaminhá-lo à Direção do CRFE-SP, por estar o mesmo vazado de linguagem imprópria e impertinente. Refunda-o em termos próprios a um professor, e dê-lo poderei tomar conhecimento.

Esclareço ainda a V. Sa. que o recebimento dêsse relatório é, conforme norma desta Coordenação, condição para percepção dos vencimentos correspondentes ao mês subsequente.

Sem mais, firmo o presente.

José Mário Pires Azanha
Coordenador do "Programa de Assistência Educacional de São Paulo aos Estados do Norte e Nordeste"

Ilmo. Sr.
Prof. João Bosco da Silva
Equipe de Professores Paulistas
Natal - Rio Grande do Norte.-

Artigo XII - Ao Serviço de Engenharia competes:

1 - Elaborar projetos de instalações esportivas.

2 - Confeccionar trabalhos de desenho por solicitação de outros órgãos da Seção de Esportes.

Artigo XIII - Compete ao Serviço Médico o estudo e o estabelecimento de técnica adequada para o controle médico da Educação Física e sua fiscalização nas instituições esportivas.

Artigo XIV - Poderá a Seção de Esportes explorar, diretamente ou mediante concessão, serviços de alojamento e restaurante, para equipes de esportistas ou praticantes de Educação Física, no edifício para esse fim construído.

Artigo XV - Sempre que em seus Edifícios ou instalações houver competições ou espetáculos para os quais de qualquer forma se cobrem ingressos do público, fica a Seção de Esportes autorizada a arrecadar aluguéis dos promotores, de acôrdo com as bases a serem fixadas em portaria do Secretário de Estado de Educação e Cultura.

* * * *

CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
N.º 1 - RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - NATAL - RN	
DATA:	18/5/64
PARA:	T. 174/63 - ANEXO 2

J. B. Silva

→ ANEXO 2

Natal, 1964.
/CX

- 33 - Anadir Barbosa da Silva Natal
- 34 - Aurineide Moreira da Silva Natal
- 35 - Carmen Batista Gurgel Natal
- 36 - Carmelita Ferreira de Souza Natal
- 37 - Dilza Maria de Souza Pacheco Natal
- 38 - Elenise Moraes de Farias Natal
- 39 - Gizeide Gadelha Paiva Natal
- 40 - Ilma Miranda Natal
- 41 - Lúcia Maria dos Santos Natal
- 42 - Maria Aparecida Santos Natal
- 43 - Maria Ester Campos Natal
- 44 - Nilza Cardoso da Silva Natal
- 45 - Neuma Cunha Farias Natal
- 46 - Reginn Batista Gurgel Natal
- 47 - Zoraide Gomes Accioly Natal
- 48 - Amaury de Souza Moura Natal
- 49 - Altino Arantes Falcão Natal
- 50 - Alzir Souza Lima Natal
- 51 - Albino Martins da Paz Natal
- 52 - Claudão José B. Araújo Natal
- 53 - Djalma Nobre Madeiro Natal
- 54 - Douglas Gomes Meira Lima Natal
- 55 - Eduardo Bezerra Cariello Natal
- 56 - Edmilson Jales Dantas Natal
- 57 - Francisco Assis Germano Natal
- 58 - Francisco Assis de Melo e Silva Natal
- 59 - Francisco Queiroz Natal
- 60 - Fernando Roberto Barbosa de Farias Natal
- 61 - Genilde Correia da Silva Natal
- 62 - João Carlos da Silva Neto Natal
- 63 - Jorge de Souza Moura Filho Natal
- 64 - Luís Carlos Teixeira de Barros Natal
- 65 - Manoel Augusto Alves Afonso Filho Natal
- 66 - Marco Antônio Fernandes de Oliveira Natal
- 67 - MarcosLira Pedrosa Natal

~ ~ ~ ~ ~

Das Professoras que lecionaram nos Ginásios e Colégios Normais do Estado, não compareceram as das seguintes cidades: Lages, Areia Branca, Assú, Alexandria, Natal, Ceará Mirim e Macaú, Não havendo nenhuma justificacão para tais ausências.

Des alunos que participaram desse Curso, temos que destacar a atuação dos seguintes:

Madalena Maria de Lima	Mossoró
Maria do Céu de Brito	Caicó
Carmem Batista Gurgel	Natal
Gizeide Gadelha de Paiva	Natal
Neuma Cunha Farias ,	Natal
Aureliano Bezerra de Melo	Caicó
Everlin Fidélis dos Santos	Mossoró
Genilde Lima Santos	Caicó
João Batista da Silva	Ceará Mirim
Djalma Nobre Madeira	Natal
João Carlos da Silva Neto	Natal
Amaury de Souza Moura	Natal

Estes foram os que se destacaram e que poderão ser aproveitados, tendo em vista a necessidade de atendermos o artigo 22ª da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que reza. " Será obrigatória a prática da Educação Física nos Cursos primários e médios, até a idade de 18 anos.

Com referência aos professores dos Ginásios e Colégios Normais, tendo em vista, que os mesmos já estão com seus cargos e atuam com bons resultados, tiveram bons aproveitamentos, devendo salientar-se a vontade e dedicação demonstrada, com exceção da Professora Heloísa Leme de Moura, do Colégio Normal, do Instituto de Educação de Mossoró.

OBSERVAÇÕES:

- Durante o presente Curso, no período de 20 à 26 de janeiro, recebemos a visita de 36 alunos da Escola de Educação Física do Estado de São Paulo e que no momento excursionavam pelo Nordeste.

Estes alunos nos prestaram grande colaboração, pois além de fazerem apresentações ao público Northeriograndense, fizeram demonstrações de esportes aos alunos do Curso.

Para o público, fizeram três apresentações contra equipes campeãs deste Estado, nas modalidades Voleibol, Bola ao Cesto e Handebol, tanto masculino como feminino.

- 5 -

- Devemos ressaltar a grande disposição dos alunos que participaram do Curso. Disciplina, boa vontade e grande desejo de trabalhar foram demonstrados, sendo que temos que considerar, que a maioria dos alunos, não eram funcionários do Estado e conseqüentemente participaram do Curso, sem qualquer compromisso do Estado para com eles. De acôrdo com a organização de ano, poderão ser aproveitados.

- Temos também que ressaltar, o gentil oferecimento do Aéreo Clube do Rio Grande do Norte, colocando à nossa disposição, suas instalações esportivas, bem como, seu salão e piano, fato que nos permitiu ministrar as aulas de natação, como também, de danças e recreação.

- No dia 30 de janeiro o Sr. Dr. Manoel Vilaga, Secretário de Estado de Educação e Cultura fez uma visita ao Curso.

ENCERRAMENTO

No dia 7 de fevereiro, as 17.00 horas, com a presença do Sr. Governador do Estado, verificou-se o encerramento do Curso.

O Sr. Governador do Estado, inicialmente fez uma esplanação dos planos futuros de Educação, realçando a necessidade de pessoal especializado. Em seguida procedeu a entrega de certificados de frequência.

Após, o aluno Everlin Fiáelis dos Santos agradeceu a presença do Sr. Governador, em nome dos participantes do Curso.

Finalizando, os alunos apresentaram pequeno show.

ORÇAMENTO

258 aulas a	a	C\$ 1.500,00	387.000,00
Coordenação	a	C\$	50.000,00
30 bolsistas	a	C\$ 20.000,00	600.000,00
6 aulas música	a	C\$ 1.500,00	9.000,00
Gratificação aos 2 serventes do			
Ginásio Silvio Pedrosa		5.000,00	10.000,00

T O T A L ; C\$ 1.056.000,00

M A T E R I A L D I D Á T I C O

6	dados masculinos	a	C\$	1.800,00	C\$	10.800,00
6	dados femininos	a	C\$	1.800,00	C\$	10.800,00
2	discos masculino	a	C\$	6.000,00	C\$	12.000,00
2	discos femininos	a	C\$	5.000,00	C\$	10.000,00
2	pesos 5 quilos	a	C\$	5.000,00	C\$	10.000,00
2	pesos 3 quilos	a	C\$	3.500,00	C\$	7.000,00
6	bolos de basquete	a	C\$	6.000,00	C\$	36.000,00

T O T A L : C\$ 96.000,00

T O T A L D E S P E S A C\$ 1.056.000,00
C\$ 96.000,00

C\$ 1.152.600,00

Natal, 25 de fevereiro de 1964

João Bosco da Silva
João Bosco da Silva
Coordenador.

Regulamento da Seção de Esportes.

Finalidades

Artigo I - A Seção de Esportes, criada pela Lei de, subordinada ao Serviço Cultural, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, compete:

a - organizar, orientar, fiscalizar e difundir a prática dos Esportes e Recreação nos Estabelecimentos de Ensino do Estado.

b - Appreciar a prática dos Esportes e Recreação efetuando pesquisas, julgando resultados educacionais e técnicos obtidos, experimentando novos métodos e estabelecendo medidas capazes de assegurar sua eficiência e aperfeiçoamento.

c - Amparar o esporte amador, orientar a sua prática em organizações esportivas e instituições particulares afins, dentro de suas possibilidades técnicas e financeiras.

d - Promover o aperfeiçoamento de técnicos, professores e médicos especializados em Educação Física.

e - Estimular a prática dos Esportes e Recreação, inclusive promovendo certames e competições.

f - Conceder subvenções e auxílios a entidades esportivas do Estado, orientando e controlando sua aplicação, examinando prestações de contas.

g - Promover registro das Instituições esportivas.

h - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela autoridade competente.

Parágrafo único: A Seção de Esportes exercerá suas funções em cooperação com o Conselho Regional de Desportos do Estado, regulando-se pelas disposições do Decreto Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941, bem como pelos regulamentos, atos e portarias emanadas da autoridade competente, naquilo que não tenha sido ou venha a ser regulado pelo Conselho Nacional de Desportos, e não colidam com a legislação federal que ao mesmo se refere.

Organização

Artigo II - A Seção de Esportes tem a seguinte organização:

- 1 - Direção geral
- 2 - Serviço Técnico
- 3 - Serviço Administrativo
- 4 - Serviço de engenharia
- 5 - Serviço de assistência médica

§ 1º - Compete à direção geral a superintendência de todos os trabalhos de ordem técnica e administrativa.

§ 2º - A direção geral da Seção de Esportes, terá que ser, obrigatoriamente, ocupado por Professor de Educação Física, portador do diploma do Curso Superior de Educação Física.

Serviço Técnico

Artigo III - Ao Serviço Técnico cabe orientar, prestar assistência, difundir a prática dos Esportes e Recreação, em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo IV - O Serviço Técnico será composto dos sub-serviços:

- 1 - Esportes
- 2 - Recreação.

Artigo V - O sub-serviço de Esportes tem a função de estabelecer normas técnicas para o ensino e prática dos Esportes.

Artigo VI - O sub-serviço de Recreação destina-se a estimular a criação e orientar os Recantos, Parques Infantis e Centros de Recreação, coordenando as iniciativas oficiais e particulares, nesse sentido, para o que tem os sub-serviços de:

- 1 - Difusão e assistência técnica.
- 2 - Orientação técnica pedagógica.

Artigo VII - Para execução das atribuições da Seção de Esportes, no Interior do Estado, fica o mesmo dividido em Regiões, de acordo com as Inspetorias de Ensino existentes: Santa Cruz, Caicó, Pau dos Ferros, Mossoró e Lages.

Parágrafo 1º - As atribuições da Inspetoria de Natal, serão transferidas para a Comissão Central de Esportes, da cidade de Ceará-Mirim.

Parágrafo 2º - O setor especializado da Inspetoria de Ensino se incumbirá da execução das atribuições de competência da Seção de Esportes, a qual ficará subordinada.

Artigo VIII - Nas cidades do Interior, com exceção das sedes das Inspetorias de Ensino, funcionará junto à Prefeitura Municipal, a Comissão Municipal de Esportes.

Artigo IX - Nas cidades sedes de Inspetoria de Ensino, funcionará a Comissão Central de Esportes, junto às Prefeituras Municipais.

Parágrafo único - A Comissão Central de Esportes, além das atribuições da Comissão Municipal de Esportes, coordenará as atividades das Comissões Municipais de Esportes das cidades que constituem a Região.

Artigo X - Ao Serviço Administrativo compete realizar os serviços de administração geral que se fizerem necessários a execução de atribuições afetas à Seção de Esportes.

Artigo XI - O Serviço Administrativo compreende:

- 1 - Protocolo - arquivo e expediente

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		
FUND. DE SAO PAULO - F.F.P.		
DATA:	N.º DE FOLHA:	ANEXO:
4/5/64	1872/64	7179/63 anexo 2610 - anexo n.º 1
ASSINATURA:		

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E PREPARAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Início : 13 de janeiro às 8,00 horas
Local - Ginásio SILVIO PEDROZA
Término - 7 de fevereiro.

REGULAMENTO

1. O curso de aperfeiçoamento de Professores de Educação, promovido pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura, tem por fim proporcionar aos Professores de Educação Física oportunidade de ampliar, atualizar e aperfeiçoar seus conhecimentos, práticas e experiências do ponto de vista Técnico, pedagógico e científico.
2. Preparar monitores para atuarem nos Estabelecimentos de Ensino primário e secundário do Estado, de acordo com orientação desta Secretaria.
1. O curso será dirigido pelo responsável pelo setor de Educação Física da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
2. O curso será ministrado na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no período compreendido entre 13 de janeiro a 7 de fevereiro de 1964.
3. A frequência às aulas e atividades do Curso será obrigatória.
4. Será conferido ao Candidato, um certificado de aproveitamento, de acordo com a avaliação feita pelos Professores.
5. Do programa do curso constarão as seguintes atividades:
 - a) Sessões de atividades físicas generalizadas.
 - b) Ginásticas feminina
 - c) Iniciação Esportiva
 - d) Recreação
6. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Professores da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

NOTA

Recomendamos aos participantes observarem com máximo rigor, os horários estabelecidos.

Procederemos, a este respeito, com o máximo rigor, sem exceções.

JOAO BOSCO

João Bosco

Relatório de Curso de Aperfeiçoamento de Professores e preparação de monitores de Educação Física.

Patrocínio : Secretaria de Educação e Cultura.

Data : de 13 de janeiro a 7 de fevereiro de 1964.

Local : Ginásio Silvie Pedrosa.
Aéreo Clube de Rio Grande do Norte.

Coordenação: Professor João Bosco da Silva

Professores: José Fernando Pontes Soares Filho
Ester de Barros Andrade Lima Filho
Jonilda Gouveia Accioly
João Bosco da Silva

Pianista : Lélia Petrevick

Serventes : -

Objetivos: 1- Dar aos professores de Educação Física que lecionam nos Ginásios e Colégios Normais do Estado oportunidade de ampliar, atualizar e aperfeiçoar seus conhecimentos, práticas e experiências de ponto de vista técnico, pedagógico e científico.

2 - Preparar monitores para atuarem nos Estabelecimentos de Ensino primário e secundário do Estado, de acordo com a Orientação desta Secretaria, tendo em vista a deficiência de professores especializados.

A Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por intermédio do Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais, patrocinou e ministrou o Curso de Atualização de professores e preparação de monitores de Educação Física.

No presente Curso foram ministradas 258 aulas, sendo que os alunos foram divididos em duas turmas, masculina e feminina. Cada turma recebeu no período de 13 de janeiro a 7 de fevereiro, 6 (seis) aulas diárias, totalizando 129 aulas, que versaram sobre os assuntos:

1 - Educação Física geral masculina e de iniciação esportiva das modalidades Bola ao Cesto, Voleibol, Handebol, Atletismo e natação, ministradas pelos professores: José Fernando Pontes Soares Filho e João Bosco da Silva.

2 - Educação Física geral Feminina e Recreação, ministrada pelas professoras: Ester de Barros Andrade de Lima Filho e Jonilda-Coveia Society.

3 - Medidas de segurança e prevenção de acidentes - Se - ocorre de Urgência.

4 - Planejamento do trabalho a ser desenvolvido durante o ano, ambos assuntos abordados pelo professor João Bosco da Silva.

Alunos que concluíram o Curso.

1 - Alice Dantas	Acari
2 - Bernadete de Andrade Rocha	Santa Rosa
3 - Celina Maria de Souza	Caladô
4 - Eudésia Maria de Medeiros	Flávia
5 - Gillete Soares dos Santos	Angela
6 - Gilka Eudis de Araújo	Carvalho Neves
7 - Halcina Léo de Moura	Memorô
8 - Maria Alice Soares	Novo Rio
9 - Maria das Graças Lopes Tarqueto	Pau do Burro
10 - Maria Olga de Azevedo	Jardim do Veridô
11 - Vanilda Macedo	Paradiz
12 - Ana Angelica Alexandria	Carri Maria
13 - Elise Falcão Freire	Memorô
14 - Idesite Carlos de Amaral	Memorô
15 - Madalena Maria de Lima	Memorô
16 - Maria Lopes Cavalcante	Pau do Burro
17 - Maria Aracy Pereira Pinto	Angela
18 - Maria de Cen Brito	Caladô
19 - Maria da Salate Alves de Araújo	Carri Maria
20 - Maria do Socorro Ferreira da Silva	Carri Maria
21 - Maria do Socorro Rocha	São José
22 - Maria Ieda Martins	Angela
23 - Maria Silma Natalde	Pau do Burro
24 - Nilda Alves Campos Oliveira	Carri Maria
25 - Yvonilde Carlos de Amaral	Memorô
26 - Marta Alves Campos	Carri Maria
27 - Aureliano Benerra de Melo	Caladô
28 - Evilásio Léo de Moura	Memorô
29 - Everlin Fidelis dos Santos	Memorô
30 - Genilde Lima Santos	Caladô
31 - João Batista da Silva	Carri Maria
32 - Sérgio Ferreira de Monte	Pau do Burro

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		
DE SÃO PAULO		
SECRETARIA - SERVIÇO DE LICENCIAMENTO		
DATA:	N.º DE PROTOCOLO	PROCESSO N.º
4/5/64	1872/64	7.173/64 Anexo R.º 4
PARA:		ARQUIVO:

ORIENTAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - CEPE

Conselho Regional de Desportos.

~~De 1 de janeiro a 31 de março~~

~~Expedição de alvarás de funcionamento desportivo, sem multa.~~

~~De 1 de abril a 30 de junho.~~

~~Expedição de alvarás de funcionamento desportivo, com multa.~~

sem alvarás

Ensino primário e normal

Janeiro

Fevereiro - De 13/1 a 13/2 - Curso de atualização de professores e preparação de monitores de Educação Física.

De 15 a 29 - Preparação de classes experimentais:

Primário: - Escola de Aplicação

Normal : - Escola Normal de Natal

Março

a

Junho - Orientação da Educação Física em todos estabelecimentos de ensino primário de capital e interior - ginásios e colégios normais.

Julho - 1 a 3-Encontro dos Professores

Agosto

a

Novembro - Continuação da Orientação.

Observação - Todas as datas cívicas deverão ser comemoradas, bem como Cursos poderão ser ministrados, de acordo com as Inspetorias de Ensino.

Ensino Secundário

1 - Introdução do Programa por temporada em todas os Estabelecimentos de Ensino Secundários.

2 - Incentivar a Realização de Campeonatos Internos, por séries, com a Par.

participação de TODOS os alunos.

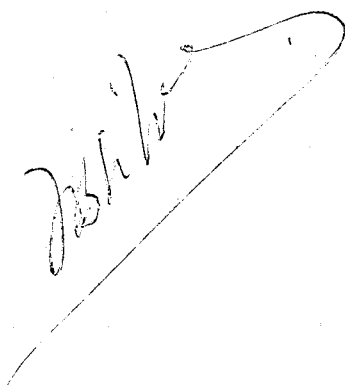
3 - Nas cidades onde houver mais de um Estabelecimento de Ensino (oficial ou particular), recomendar, após os Campeonatos Internos, torneios da atividade esportiva da temporada, entre turmas do mesmo grau de habilidade.

30 de junho a 30 de novembro

Encontro de Professôres, com o fim de avaliar o programa seguido.

Dezembro - Realização de Demonstração Coletiva de Ginástica.

Observação: - Tôdas as datas cívicas deverão ser comemoradas e para tanto, daremos orientação e incentivaremos.

A handwritten signature in cursive script, possibly reading 'J. B. Silva', is written over a diagonal line that extends from the bottom left towards the top right.

* * *

3 74

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA 1964

MESES DE EXECUÇÃO

Janeiro - Fevereiro

de 13/1 a 7/2 - Curso de atualização de professores e preparação de monitores de Educação Física.

de 15/2 a 29/2 - Estudo para ampliação dos Dins de Recreio .

Março - Dia 9 - Reunião com os Drs Presidentes de Federações esportivas especializadas e outros órgãos esportivos do Estado, com o fim de exposição de nosso calendário, como também, mostrar a necessidade de coordenarmos as atividades.

- Dia 14 - Instituição do Distintivo de Mocidade Potiguar.

Concurso de cartazes para os II^o Jogos Colegiais "Semana da Pátria
Início de Preparação dos II^o Jogos Colegiais "Semana da Pátria".

De 15 a 30 - Reunião com Presidentes e Diretores esportivos dos clubes da capital, visando a instituição dos I^o jogos Inter Clubes de Natal.

- Campeonato colegial em Caicó e Mossoró

- Instituição dos I^o jogos Inter Clubes de Natal

- Preparação para a Instituição das Comissões Municipais de Esportes.

De 1 a 5 - Curso Técnico de Handebol de Salão

Abril - 1^o - Início da propaganda para a disputa do Campeonato Aberto de Atletismo e Natação.

21 - Disputa dos Campeonatos Abertos de Atletismo e Natação.

1^o - Preparação de Competições nos bairros, objetivando competições no dia 1 de maio - Dia do Trabalho.

1^o - Dia Trabalho - Competições nos Bairros

Maio - De 1 a 15 - Curso Técnico de Bola ao Cesto -

De 15 a 30 - I^os Jogos Inter Clubes de Natal.

30 maio - Concurso de Cartazes dos II^o Jogos Colegiais "Semana da Pátria".

Junho - 1 a 15 - Preparação da Semana da Criança.

15 a 30 - Preparação de "Semana Educação pelos Esportes".

Instituição das Comissões Municipais de Esportes - Interior.

Julho - Preparação II Jogos Colegiais Semana da Pátria

Preparação dos Jogos do Interior

- Agosto - 1 a 30 - Preparação IIº Jogos Colegiais "Semana da Pátria".
15 - Concurso de Bandas Marciais dos Estabelecimentos ocupacionais.
26 - Congresso dos II Jogos Colegiais "Semana da Pátria".
- Setembro - De 1 a 7 - IIº Jogos Colegiais "Semana da Pátria"
de 15 a 30 - Preparação da Semana da Criança.
Curso de Técnica de Atletismo e Natação.
- Outubro - 1 a 15 - Semana da Criança
15 a 30 - Jogos do Interior.
17 - Disputa do Distintivo Esportivo da Sociedade Potiguar.
- Novembro - 1 a 30 - Preparação do Calendário para 1965 -
15 novembro - Prova Pedestre -
18 novembro - Ciclística -
- Dezembro - 1 a 15 - Encerramento do ano letivo -
Demonstração Ginástica -
IIº Festival da Ginástica.

15 - Séria coletiva.

Observação: De acordo com as condições de cada bairro, a Seção de Esportes, realizará programações junto às Ligas Desportivas, bem como Curso de Atualização desportiva e Arbitragem.

[Handwritten signature]

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		
DE SÃO PAULO		
SECRETARIA - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO		
DATA:	Nº DE PROTOCOLO	PROCESSO Nº
4, 5, 1964	1872/64	7.174/63 arquivo R6V
FOLHA:		ARQUIVO:

7.174/63

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

Regulamento do Distintivo da mocidade Potiguar

- 1 9 6 4 -

Artigo Iº - A Seção de Esportes, do Serviço Cultural, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, com o fim de promover a educação integral da juventude norte Riograndense, institui o Distintivo da mocidade Potiguar.

Artigo IIº - O Distintivo da mocidade Potiguar, terá as seguintes características:

- a - Emblema do Estado do Rio Grande do Norte, em (ouro ou prata etc)
- b - Terá a inscrição: Distintivo da mocidade Potiguar.
- c - Ano em que foi obtido.

Artigo III - Além do Distintivo, será conferido um certificado, atestando a obtenção do mesmo, juntamente com os índices obtidos.

Artigo IV - Poderão se candidatar alunos de ambos os sexos.

Artigo V - Para se candidatar a obtenção do Distintivo da mocidade Potiguar, serão exigidas as condições:

- a - Ser aluno, devidamente matriculado, em estabelecimento de ensino secundário do Estado do Rio Grande do Norte.
- b - ter obtido, até a realização das provas esportivas, média mínima 6 (seis), nas áreas de estudo do currículo escolar.
- c - vencer os índices estabelecidos para as provas de natação e atletismo.
- d - ser menor de 18 (dezoito) anos.
- e - Tenha frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) em cada área de estudo do currículo, inclusive Educação Física.

Artigo VI - As inscrições serão encerradas no dia 5 de outubro, impreterivelmente.

Artigo VII - As provas de atletismo e natação, serão realizadas na 2ª quinzena de outubro, devendo os candidatos serem avisados, com 15 (quinze) dias de antecedência.

Artigo VIII - As inscrições deverão ser solicitadas pelo Diretor do Estabelecimento a que pertencer o candidato, devendo a vir acompanhada dos documentos:

- a - atestado confirmando média 6 (seis), por área de estudo do currículo escolar.
- b - certificado de idade.
- c - 2 fotografias, recentes, 3 x 4.
- d - atestado continuando 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, em todas áreas de estudo do currículo.
- e - atestado continuando antecedentes.

Paragrafo unico - todos documentos deverão ter a firma reconhecida.

Artigo IX - Os candidatos serão divididos em 2 (duas) categorias, para ambos os sexos:

Categoria A - alunos com idade até 15 (quinze) anos (nascido até o ano de 1949).

Categoria B - alunos com idade inferior a 18 (dezoito) anos (nascido até o ano de 1946).

Artigo X - As provas de natação, serão as seguintes:

- 1 - Categoria A - Feminina
 - 50m. nado crawl - 50m. nado costas
 - 50m. nado classico - 50 m. nado de lado.
 - Salvamento - Executar.
- 2 - Categoria B - Feminino
 - 100 m. nado crawl - 100m. nado costas
 - 100 m. nado classico - 100m. nado de lado

Executar Salvamento.

3 - Categoria A - Masculino

- 75m. nado crawl - 75m. nado costas
- 75m. nado classico - 75m. nado de lado

Executar Salvamento.

4 - Categoria B - Masculino.

- 100m. nado crawl - 100m. nado costas
- 100m. nado classico - 100m. nado de lado

Executar Salvamento.

Parágrafo único - Os índices serão estabelecidos, tendo por base, os resultados obtidos dos II^o Jogos Colegiais "Semana da Pátria".

Artigo XI - As provas de atletismo serão as seguintes:

1 - Categoria A - Feminino

- Corrida 50 m.
- Salto altura e extensão.

2 - Categoria B - Feminino

- Corrida 100 m.
- Salto: altura e extensão
- Arremesso - peso 3k. e dardo (600) grs.

3 - Categoria A - Masculino

- Corrida 75m.
- Salto altura e extensão.
- Arremessos: peso 3 k. dardo (600) grs.

4 - Categoria B - Masculino.

- Corridas: 100 m. 1000 m.
- Salto: altura e extensão
- Arremessos: peso 5 k. - dardo - 800 grs.

Parágrafo único - Os índices serão estabelecidos, tendo por base, os resultados obtidos nos II Jogos Colegiais "Semana da Pátria".

Artigo XII - Os Distintivos deverão ser entregues solenemente, por ocasião do encerramento do ano esportivo da Seção de Esportes.

Artigo XIII - O presente regulamento, de acordo com a necessidade, poderá ser alterado para o ano seguinte, pela Seção de Esportes.

Artigo XIV - Os casos omissos desse regulamento, serão resolvidos pela Seção de Esportes.

Natal, 16 de março de 1964.

CEMTECO DE NATAL - CENTRO DE EDUCAÇÃO DEPORTIVA NACIONAL
 4.5.64 1872/64
 7-17/64
 univ. 260
 n.º 13

[Handwritten Signature]
 Seção de Esportes.

5-d

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

Regulamento do Distintivo da mocidade Potiguar

- 1 9 6 4 -

Artigo Iº - A Seção de Esportes, do Serviço Cultural, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, com o fim de promover a educação integral da juventude norte Riograndense, institui o Distintivo da mocidade Potiguar.

Artigo IIº - O Distintivo da mocidade Potiguar, terá as seguintes características:

a - Emblema do Estado do Rio Grande do Norte, em (ouro ou prata etc)

b - Terá a inscrição: Distintivo da mocidade Potiguar.

c - Ano em que foi obtido.

Artigo III - Além do Distintivo, será conferido um certificado, atestando a obtenção do mesmo, juntamente com os índices obtidos.

Artigo IV - Poderão se candidatar alunos de ambos os sexos.

Artigo V - Para se candidatar a obtenção do Distintivo da mocidade Potiguar, serão exigidas as condições:

a - Ser aluno, devidamente matriculado, em estabelecimento de ensino secundário do Estado do Rio Grande do Norte.

b - ter obtido, até a realização das provas esportivas, média mínima 6 (seis), nas áreas de estudo do currículo escolar.

c - vencer os índices estabelecidos para as provas de natação e atletismo.

d - ser menor de 18 (dezoito) anos.

e - Tenha frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) em cada área de estudo do currículo, inclusive Educação Física.

Artigo VI - As inscrições serão encerradas no dia 5 de outubro, impreterivelmente.

Artigo VII - As provas de atletismo e natação, serão realizadas na 2ª quinzena de outubro, devendo os candidatos serem avisados, com 15 (quinze) dias de antecedência.

Artigo VIII - As inscrições deverão ser solicitadas pelo Diretor do estabelecimento a que pertencer o candidato, devendo vir acompanhada dos documentos:

a - atestado confirmando média 6 (seis), por área de estudo do currículo escolar.

b - certificado de idade.

c - 2 fotografias, recentes, 3 x 4.

d - atestado continuando 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, em todas áreas de estudo do currículo.

e - atestado continuando antecedentes.

Parágrafo único - todos documentos deverão ter a firma reconhecida.

Artigo IX - Os candidatos serão divididos em 2 (duas) categorias, para ambos os sexos:

Categoria A - alunos com idade até 15 (quinze) anos (nascido até o ano de 1949).

Categoria B - alunos com idade inferior a 18 (dezoito) anos (nascido até o ano de 1946).

Artigo X - As provas de natação, serão as seguintes:

1 - Categoria A - Feminina

50m. nado crawl - 50m. nado costas

50m. nado classico - 50 m. nado de lado.

Salvamento - Executar.

2 - Categoria B - Feminino

100 m. nado crawl - 100m. nado costas

100 m. nado classico - 100m. nado de lado

Executar Salvamento.

3 - Categoria A - Masculino

75m. nado crawl - 75m. nado costas
75m. nado classico - 75m. nado de lado
Executar Salvamento.

4 - Categoria B - Masculino.

100m. nado crawl - 100m. nado costas
100m. nado classico - 100m. nado de lado
Executar Salvamento.

Parágrafo único - Os índices serão estabelecidos, tendo por base, os resultados obtidos dos IIº Jogos Colegiais "Semana da Pátria".

Artigo XI - As provas de atletismo serão as seguintes:

1 - Categoria A - Feminino

Corrida 50 m.
Saltos altura e extensão.

2 - Categoria B - Feminino

Corrida 100 m.
Saltos: altura e extensão
Arremesso - peso 3k. e dardo (600) grs.

3 - Categoria A - Masculino

Corrida 75m.
Salto altura e extensão.
Arremessos: peso 3 k. dardo (600) grs.

4 - Categoria B - Masculino.

Corridas: 100 m. 1000 m.
Saltos: altura e extensão
Arremessos: peso 5 k. - dardo - 800 grs.

Parágrafo único - Os índices serão estabelecidos, tendo por base, os resultados obtidos nos II Jogos Colegiais "Semana da Pátria".

Artigo XII - Os Distintivos deverão ser entregues solenemente, por ocasião do encerramento do ano esportivo da Seção de Esportes.

Artigo XIII - O presente regulamento, de acordo com a necessidade, poderá ser alterado para o ano seguinte, pela Seção de Esportes.

Artigo XIV - Os casos omissos desse regulamento, serão resolvidos pela Seção de Esportes.

Natal, 16 de março de 1964.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
CENTRO DE ESPORTES		
DATA:	N.º DE FOLHA:	PROCESSO N.º
4/5/64	1872/64	4.179/64
		Arq. de R. 601
		ARQUIVO:

Seção de Esportes.

67

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEÇÃO DE ESPORTES

Iº Concurso de Bandas Marciais Escolares
do Rio Grande do Norte - 1964

- Regulamento -

1 - O Curso de Bandas Marciais Escolares será realizado e patrocinado pela Seção de Esportes da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte.

2 - Podem participar deste Concurso, todas as Bandas Marciais Escolares do Estado, desde que preencham os quesitos legais.

3 - Somente Estabelecimentos de grau médio podem concorrer .

4 - As inscrições serão solicitadas por Ofício à Seção de Esportes da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, devendo a Direção do Estabelecimento participante enviar no dia anterior ao início do Concurso uma relação em 3 vias com o nome dos participantes da Banda.

5 - As despesas de viagem e estada, correm por conta dos participantes , havendo quando possível, uma ajuda do órgão promotor.

6 - Cada Estabelecimento poderá colocar quantos elementos desejar com instrumentos , além de um máximo de 10 (dez) elementos sem instrumentos e um orientador para comandar (apenas comandar ; sem tocar).

7 - Os participantes deverão provar sua condição de alunos do Estabelecimento que representam, com sua caderneta escolar.

8 - Será permitido cada Estabelecimento colocar em sua Banda elementos de um ou ambos os sexos .

9 - Para classificação das Bandas serão levados em conta os seguintes itens, com os respectivos pesos :

Uniforme - - - - -	2
Evoluções - - - - -	6
Toques - - - - -	6
Aspecto marcial - - - - -	4

(Compreende alinhamento, cobertura, ritmo de marcha)

10 - A Comissão Julgadora compor-se-á dos seguintes membros:

- a - Dois militares que julgarão o aspecto marcial;
- b - Dois músicos que julgarão os toques;
- c - Dois professores de Educação Física que julgarão as evoluções;
- d - Um último membro que julgará o uniforme.

§ 1º - Nos itens que tenha mais de um juiz, será nota, a média dos dois membros;

§ 2º - A nota final de cada Banda será a soma de todos os itens após computar-se as médias .

- 11 - Cada Banda terá de 10 a 20 minutos de tempo para apresentar.
- 12 - Será descontado um ponto por cada minuto a mais de vinte e a menos de dez minutos de apresentação.
- 13 - Para computar o tempo de apresentações, haverá três cronometristas.
- 14 - É expressamente proibido o uso de Bandeiras Nacional e Estadual, bem como a execução do Hino Nacional ou marcha batida.
- 15 - As inscrições deverão ser enviadas com 15 dias de antecedência ao início do concurso.
- 16 - Além dos prêmios às (três) primeiras Bandas colocadas e Diploma para os participantes, haverá também prêmios à Banda que se apresentar melhor :
- a - uniforme
 - b - evolução
 - c - toque
 - d - aspecto marcial.
- 17 - O concurso será realizado em local designado pela Comissão Organizadora .
- 18 - Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela Seção de Esportes.

Natal, 16 de março de 1964

J. B. P.
Seção de Esportes.

CENTRO REGIONAL DE ESPORTES DE SÃO PAULO		
SECRETARIA DE ESPORTES		
DATA:	Nº DE PROTOCOLO	PROCESSO Nº
4, 5, 64	1872/64	7.173/63
PARA:		ARQUIVO:

anexo 5

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

Cerimônia de início e término das Competições promovidas pela Seção de Esportes:

a - Início dos jogos.

Antes do início das competições promovidas pela Seção de Esportes, será observada a seguinte cerimônia:

- 1 - os atletas colocar-se-ão no fundo da quadra, em fileira por 1 (um)
- 2 - Será feita a chamada nominal dos atletas, devendo o mesmo dar um passo em frente e em seguida voltar ao seu lugar inicial.
- 3 - O juiz, chamará os capitães das equipes, para cumprimentarem-se no centro do campo e em seguida os demais atletas.

b - Mudança de campo.

- a) - Os jogadores colocar-se-ão no fundo do seu campo, como no início.
- b) - Após determinação do 1º árbitro, os atletas, em coluna por um, andando, trocarão de campo, colocando-se em fileira no fundo do campo.
- c) - aguardará, nesta posição a nova ordem do árbitro.

c - Término dos Jogos

- a) - Os atletas, ao encerrar o jogo, deverão, em fileira, colocar-se no fundo do campo.
- b) - O juiz, chamará em seguida os capitães, que no centro do campo se cumprimentarão.
- c) - em seguida, chamará os demais jogadores para se cumprimentarem.
- d) - Será considerada o final do jogo.

Natal, 16 de março de 1964.

Seção de Esportes

65

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEÇÃO DE ESPORTES

I.º Concurso de Bandas Marciais Escolares
do Rio Grande do Norte - 1 9 6 4

- Regulamento -

1 - O Curso de Bandas Marciais Escolares será realizado e patrocinado pela Seção de Esportes da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte.

2 - Podem participar dêste Concurso, tôdas as Bandas - Marciais Escolares do Estado, desde que preenham os quesitos legais.

3 - Sòmente Estabelecimentos de gráu médio podem concorrer .

4 - As inscrições serão solicitadas por Ofício à Seção de Esportes da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, devendo a Direção do Estabelecimento participante enviar no dia anterior ao início do Concurso uma relação em 3 vias com o nome dos participantes da Banda.

5 - As despesas de viagem e estada, correm por conta dos participantes , havendo quando possível, uma ajuda do órgão promotor.

6 - Cada Estabelecimento poderá colocar quantos elementos desejar com instrumentos , além de um máximo de 10 (dez) elementos sem instrumentos e um orientador para comandar (apenas comandar ; sem tocar).

7 - Os participantes deverão provar sua condição de alunos do Estabelecimento que representam, com sua caderneta escolar.

8 - Será permitido cada Estabelecimento colocar em sua Banda elementos de um ou ambos os sexos .

9 - Para classificação das Bandas serão levados em conta os seguintes itens, com os respectivos pêsos :

Uniforme - - - - -	2
Evoluções - - - - -	6
Toques - - - - -	6
Aspecto marcial - - - - -	4
(Compreende alinhamento, cobertura, ritmo de marcha)	

10 - A Comissão Julgadora compor-se-á dos seguintes membros:

- a - Dois militares que julgarão o aspecto marcial;
- b - Dois músicos que julgarão os toques;
- c - Dois professôres de Educação Básica que julgarão as evoluções;
- d - Um último membro que julgará o uniforme.

§ 1º - Nos itens que tenha mais de um juiz, será nota, a média dos dois membros;

§ 2º - A nota final de cada Banda será a soma de todos os itens após computar-se as médias .

11 - Cada Banda terá de 10 a 20 minutos de tempo para apresentar.

12 - Será descontado um ponto por cada minuto a mais de vinte e a menos de dez minutos de apresentação.

13 - Para computar o tempo de apresentações, haverá três cronometristas.

14 - É expressamente proibido o uso de Bandeiras Nacional e Estadual, bem como a execução do Hino Nacional ou marcha batida.

15 - As inscrições deverão ser enviadas com 15 dias de antecedência ao início do concurso.

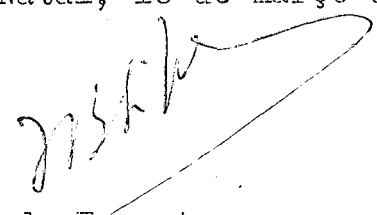
16 - Além dos prêmios às (três) primeiras Bandas colocadas e Diploma para os participantes, haverá também prêmios à Banda que se apresentar melhor :

- a - uniforme
- b - evolução
- c - toque
- d - aspecto marcial.

17 - O concurso será realizado em local designado pela Comissão Organizadora .

18 - Os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela Seção de Esportes.

Natal, 16 de março de 1964



Seção de Esportes.

CENTRO REGIONAL DE ESPORTES DE NATAL	
11.11.1963	
4,5/64	1872/64
4 174/63	
4046 REN	
L. S. ANDRÉ	

copie n.º 7

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

REGULAMENTO DOS JOGOS COLEGIAIS

"SEMANA DA PÁTRIA"

- 1964 -

I - Do Campanário e seus fins

Art. 1º - Os Jogos Colegiais "Semana da Pátria", organizados e dirigidos pela Seção de Esportes, do Serviço Cultural, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte, serão disputados anualmente, com finalidade primordial de incentivar a prática da Educação Física e Esportes entre Alunos e Colegistas, dentro de um clima saudável de emulação e espírito de competição.

Parágrafo único - Dentro do mês de maio, a Seção de Esportes solicitará a colaboração de todos os estabelecimentos de ensino para a realização.

Art. 2º - A data de realização da disputa dos Jogos Colegiais - "Semana da Pátria", terá os Estabelecimentos de Ensino solicitados, localizados no Rio Grande do Norte.

§ único - Poderão se inscrever Estabelecimentos de Ensino oficiais e particulares.

Art. 3º - A fim de colaborar com a realização dos Jogos Colegiais "Semana da Pátria", será constituído o Conselho de Representantes, formado por elementos escolhidos pela Diretoria de Estabelecimentos de Ensino inscrito, ou Diretoria Regional Representativa de Estabelecimentos, a qual servirá também de ligação entre os disputantes e a Seção de Esportes, bem como auxiliar a fiscalização geral do evento.

Art. 4º - Os participantes dos Jogos Colegiais "Semana da Pátria", quaisquer que sejam de suas funções, deverão colaborar com a Seção de Esportes, mantendo-se em observância a disciplina durante a disputa dos Jogos, atendendo com atenção às instruções que lhe forem determinadas pelos respectivos juizes e dirigentes.

Art. 5º - Os Jogos Colegiais "Semana da Pátria" serão disputados em (três) categorias: em escolas públicas, em estabelecimentos de ensino se inscrevidos e em estabelecimentos de ensino de nível médio.

II - Das modalidades

Art. 6º - Os Jogos Colegiais "Semana da Pátria", serão disputados nas modalidades seguintes: futebol, basquete e vôlei.

Art. 7º - As modalidades dos Jogos Colegiais "Semana da Pátria", consistirão nas seguintes modalidades esportivas:

Natação, Atletismo.

Bola de Cesta, Voleibol.

para as modalidades seguintes.

Art. 8º - A inscrição nas modalidades esportivas natação e atletismo, para ambas as modalidades, será facultativa aos alunos matriculados.

Art. 9º - Não será permitida a participação de mais de (2) (duas) modalidades esportivas, em todas as categorias e parâmetros de ensino.

Art. 10º - Não será alterado o programa dos Jogos Colegiais "Semana da Pátria", para quando a conveniência de qualquer equipe.

Art. 11º - As equipes deverão escolher, obrigatoriamente, orientador técnico das atividades físicas, de acordo com a legislação respectiva, estabelecimento de ensino ou pessoa devidamente credenciada pelo Diretor.

III - Das Inscrições

Art. 12º - A inscrição e estabelecimento de ensino, será feita mediante ofício do respectivo Diretor, dirigida a seção de Esportes, até 30 (trinta) dias, antes da data marcada para início das competições.

Parágrafo 1º - De ofício deverão constar as modalidades desportivas e as respectivas categorias de atletas, bem como o nome do representante do Estabelecimento.

Parágrafo 2º - Aprovada a inscrição, o Estabelecimento apresenta à Seção de Esportes, a seguinte documentação, até 10 dias antes do início dos jogos:

1 - Atestado, passado pela Diretor firmando que os Colégios atletas possuem um aproveitamento escolar regular, isto é, média igual ou superior a 5,0 por matéria, até a data da inscrição; boa conduta disciplinar e 75% de frequência, do total das aulas, até a data de inscrição.

2 - Relação nominal dos atletas, em 3 vias, por modalidade esportiva e categoria, em formulários próprios, fornecidos pela Seção de Esportes.

3 - Ficha de identificação fornecida pela Seção de Esportes, devidamente preenchida e assinada, com uma fotografia 3/4 de frente e recente.

4 - Cadernetas escolares dos alunos inscritos.

Art. 13º - Não poderá ser inscrito nos Jogos Colegiais "Santana de Lútria", o estabelecimento, o técnico, o dirigente ou o aluno que esteja cumprindo pena disciplinar aplicada pela Seção de Esportes ou pelo Conselho Especializado.

Art. 14º - A inscrição do aluno, sob responsabilidade do respectivo estabelecimento, subtende que ele foi submetido à exame médico e se encontra em estado de saúde satisfatório.

Art. 15º - Só poderá ser inscrita por determinado estabelecimento, o aluno não matriculado no primeiro semestre e que estejam enquadrados nos seguintes limites de idade:

Ambo os Sexos

- Bola ao Cesto, Vólibol
- Handebol (esportes coletivos)
- Natação (esportes individuais)
- Atletismo

1 - Categoria " A " -

O aluno que tenha completado 15 (quinze) anos no ano do campeonato (nascido até o ano de 1925).

2 - Categoria " B " -

O aluno que tenha completado 16 (dezesseis) anos no ano do campeonato (nascido até o ano de 1946).

3 - Categoria " C " -

O aluno que tenha completado 18 (dezoito) anos e esteja impossibilitado de participar nas categorias acima.

Art. 16º - O número de inscritos nas modalidades esportivas, obedecerá o seguinte critério, para cada categoria:

Bola ao Cesto	12
Vólibol	12
Handebol	11
Atletismo e natação	2

concorrentes por prova e uma equipe de revezamento e reserva.

Art. 17º - Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever apenas uma representação em cada modalidade, e categoria.

Art. 18º - Em todas modalidades esportivas serão observados os códigos e Regulamentos em vigor no país.

Art. 19º - O sistema de disputa de cada modalidade esportiva será previsto no código esportivo.

IV - Da classificação

Art. 20º - Os Jogos Colegiais "Semana da Pátria", serão realizados com contagem em separado para cada sexo.

Art. 21º - Para efeito de classificação dos concorrentes, serão computados as seis melhores equipes em cada modalidade esportiva e a contagem de pontos obedecerá o seguinte critério:

1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	8 pontos
3º Lugar	5 pontos
4º Lugar	3 pontos
5º Lugar	2 pontos
6º Lugar	1 ponto

§ 1º - Em caso de empate, a decisão será tomada pelo maior número de melhores classificações.

Art. 22º - Nas modalidades esportivas individuais (atletismo e natação), a contagem de pontos obedecerá o seguinte critério:

1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	6 pontos
3º Lugar	4 pontos
4º Lugar	3 pontos
5º Lugar	2 pontos
6º Lugar	1 ponto

§ 1º - Nas provas de revezamento em atletismo e natação, a contagem de pontos será feita em dobro.

V - Dos Prêmios e Títulos

Art. 23º - Nas classificações finais, serão conferidos os seguintes prêmios e títulos:

A - Prêmios

I - Troféu "Semana da Pátria", à equipe vencedora coletivamente, masculino e feminino, sendo o mesmo de posse transitória, devendo ficar definitivamente com o estabelecimento que conquistar 3 (três) anos consecutivos ou 5 (cinco) anos alternados.

II - Troféu "7 de Setembro", ao estabelecimento campeão coletivo, de posse definitiva.

III - Taça "Independência ou Morte", ao Estabelecimento Vice-Campeão coletivo, masculino e feminino, de posse definitiva.

IV - Taça "Ipiranga" - ao Colégio vencedor do desfile de abertura.

V - Diploma de mérito - Aos estabelecimentos de ensino vencedores de cada modalidade esportiva, inclusive ao professor ou professora do estabelecimento.

VI - Diploma de Vice-Campeão - À equipe vice-campeã em cada modalidade esportiva, inclusive ao professor ou professora do estabelecimento.

Art. 31 - Será desclassificada dos Jogos e Impedida de participar dos mesmos, no ano seguinte, a representação de ensino que sem motivo justificado, a critério da Seção de Esportes, deixar de competir na modalidade que estiver inscrita.

Art. 32 - Será punida com perda de pontos em disputa:

- a - A equipe que não se apresentar no local dos Jogos no horário estabelecido.
- b - A equipe que cometer qualquer ato de indisciplina durante a realização dos Jogos.
- c - A equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida.

Art. 33 - A representação que provocar distúrbio durante a realização dos Jogos, além da desclassificação, ficará proibida de participar do mesmo pelo prazo de um (1) ano a (2) dois anos.

Art. 34 - Será cancelada a inscrição de aluno que não comprovar a sua identidade quando solicitada pelos dirigentes.

Art. 35 - A representação que procurar desvirtuar as finalidades dos Jogos, será desclassificada e proibida de participar do mesmo pelo prazo de 1 a 2 anos.

Art. 36 - Caberá direito de recurso contra irregularidades observadas durante a realização dos Jogos, sempre que um estabelecimento puder comprovar que algum outro deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento.

§ 1º - Será competente para interpor recurso o Diretor de cada estabelecimento ou seu representante legalmente constituído.

§ 2º - Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, com prova, não havendo prazo para sua apresentação.

§ 3º - Será concedido o prazo de 18 horas, após a apresentação do recurso, para a defesa da acusação.

IX - Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 37 - Os casos omissos deste Regulamento, serão resolvidos pela Seção de Esportes, tomando por base a legislação vigente no país.

Seção de Esportes

Em, 26 / 2 / 64.

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

C Ó D I G O E S P O R T I V O

I - Disposições Gerais

1 - As turmas representativas dos Colégios concorrentes deverão se apresentar no local da competição com 15 minutos de antecedência e em condições de participar da mesma, sendo concedidos apenas 15 minutos de tolerância.

a - Será desclassificada a equipe que comparecer ao local da competição depois de esgotados os 15 minutos de tolerância, mesmo que a equipe contrária, por gentileza, concorde em disputar o jogo.

b - Antes de se iniciarem os jogos de bola ao cesto, vólibol e handebol, e no término dos mesmos, será realizado o cerimonial segue aumentado pela Seção de Esportes.

2 - Os sorteios para os jogos de bola ao cesto, vólibol e handebol serão realizados no congresso de abertura da modalidade.

3 - Compete a Seção de Esportes elaborar os horários e designar locais, autoridades e juizes para a realização da competição, não sendo atendidas solicitações para acomodar os referidos horários às necessidades de qualquer tipo.

II - Dos campeonatos

Bola ao Cesto - Vólibol - Handebol

1 - Para os campeonatos acima referidos será obedecido o sistema de eliminação, de acordo com o número de equipes inscritas.

Até - 6 concorrentes - sistema de turno completo.

De 7 concorrentes para mais - Sistema de Poules.

2 - Em caso de empate no turno de classificação, e na final em bola ao cesto e handebol, decidir-se-á pelo saldo favorável de pontos obtidos e no vólibol pelo saldo favorável de "Sets" e se persistir o empate, pelo saldo favorável de pontos. Em todos os casos o confronto é direto.

3 - As disputas do Campeonato de vólibol serão efetuadas em melhor de 3 (três) "setes".

III - Dos Campeonatos

Atletismo e Natação.

1 - Os campeonatos de Atletismo e Natação, serão realizados em todas as categorias e para ambos os sexos.

2 - Cada estabelecimento poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova, 1 (um) reserva e uma equipe de revezamento.

3 - Os alunos inscritos em atletismo e natação - categoria A e B poderão participar, no máximo, de uma prova individual e de um revezamento, enquanto que os inscritos na Categoria C, poderão participar de 3 (três) provas indistintamente.

4 - Os estabelecimentos, obrigatoriamente, deverão participar de todas as provas programadas.

IV - Das Provas

Natação - Programa -

Categoria A - Masculino e Feminino

50 m nado livre - 50m nado costas - 50m nado clássico - 25m nado borboleta.

Revezamento - 4 x 50 m, nado livre.

Categoria B - Masculino e Feminino

100 m. nado livre - 100 m. nado costas - 100 m. nado clássico - 50 m. nado borboleta. Revezamento 4 x 100 m. nado livre.

Categoria C - Masculino e Feminino

100 m. nado livre - 100 m. nado costa. 100 m. nado clássico - 75 m. nado borboleta. Revezamento 4 x 100 m. nado livre.

Atletismo - Programa

Categoria A - Feminino

Corrida - 50 metros - saltos - altura e extensão

Arremesso - 3 h. Revezamento 4 x 50 m.

Categoria B - Feminino

Corrida - 100 metros - saltos: altura e extensão

Arremesso - 3 h. Revezamento 4 x 100 m.

Categoria C - Feminino

Corrida - 100m rasos - saltos altura

Extensão - arremesso peso - 5 K

Revezamento - 4 x 100 m

Categoria A - Masculino

Corridas - 75 m rasos - saltos altura e extensão

Arremesso - 3k

Revezamento - 4 x 75 m

Categoria B - Masculino

Corrida - 100 m rasos - 80m com barreira

100 m rasos - saltos altura e extensão

Arremesso dardo (800 grs)

Revezamento - 4 x 100 e 4 x 300 m.

Categoria - C - Masculino

Corridas - 100 m rasos - 200 m rasos

3.000 m rasos - 110 m com barreira

Arremessos - peso (5k) - dardo 800 grs.

Saltos - altura e extensão.

Revezamento - 4 x 100 e 4 x 400 m

Seção de Esportes

Natal, 4 de março de 1964.

Artigo 338 - A Representação que procurar desvirtuar as finalidades dos Jogos, será desclassificada e proibido de participar do mesmo pelo prazo de 1 a 2 anos.

Artigo 342 - Caberá direito de recurso contra irregularidades observadas durante a realização dos Jogos, sempre que o Clube puder comprovar que alguma outro deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento.

§ 1º - Será competente para interpor recurso o Presidente do Clube ou o seu Representante legalmente constituído.

§ 2º - Todos os recursos deverão ser apresentados, por escrito, com prova, não havendo prazo para a sua apresentação.

§ 3º - Será concedido o prazo de 18 horas, após a apresentação do recurso, para a defesa da acusação.

VIII- Das Disposições Gerais e Transitórias.

Artigo 352 - Os casos omissos serão resolvidos pela Seção de Esportes.

Artigo 360 - Os arquivos dos jogos realizados ficarão em poder da Seção de Esportes.

Artigo 372 - A Seção de Esportes poderá modificar anualmente o presente Regulamento.

Artigo 382 - Os representantes das Federações, bem como respectivos juizes, devidamente credenciados, terão livre ingresso em todas as competições mediante apresentação da respectiva carteira de identificação da entidade.

Natal, 27 de abril de 1964.

[Handwritten signature]

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		
DE SÃO PAULO		
SECRETARIA - SERVIÇO DE REGISTRO		
DATA:	N.º DE PROTOCOLO	PROCESSO N.º
4/5/64	1872/64	7.179/63
		art. 26º
Assinatura:		ARQUIVO:

[Handwritten note]

I - Das Comissões Centrais de Esportes (CCE)

Artigo 1º - Compete à CCE,

- a - organizar, orientar, difundir e fiscalizar a prática dos esportes no município e respectiva região desportiva.
- b - cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos regulamentares emitidos pelos Poderes esportivos a que estiverem subordinado.
- c - promover o esporte amador, incentivando por todos os meios em seu alcance a prática do esporte como meio de educação integral e exercer rigorosa vigilância sobre o profissionalismo, a fim de mantê-lo dentro dos princípios de elevada moralidade.
- d - verificar a situação das entidades desportivas amadoras, propondo ou opinando sobre as subvenções que lhes devam ser concedidas e fiscalizar a correta aplicação dessas subvenções.
- e - organizar o calendário esportivo para o Município e para a Região de acordo com o Calendário Esportivo anual elaborado pela U.F., ligas esportivas e clubes.
- f - empenhar-se para eliminar os desentendimentos, desconformidades e rivalidades entre cidades e clubes, bem como para estabelecer elevadas normas disciplinares nas seleções entre os desportistas em geral.
- g - organizar e manter em dia o Cadastro Esportivo do Município e da Região.
- h - zelar pelo estado de saúde dos desportistas praticantes, não permitindo a participação em competições àquelas que tenham apresentado estado médico favorável pelo clube, liga, ou pela própria Comissão que, de acordo com as suas possibilidades organizará um gabinete médico-histórico.
- i - promover competições esportivas municipais e inter-municipais nas modalidades que não tenham entidades especializadas.
- j - registrar e fazer registrar na seção de Esportes, as entidades e clubes esportivos do município e Região e seus atletas.
- k - fornecer o competente alvará para qualquer competição desportiva no município, não permitindo a realização daquelas que não o possuírem.
- l - fiscalizar a execução da legislação esportiva em vigor no País, em estreita colaboração com a Seção de Esportes e Conselho Regional de Esportes.

Artigo 2º - O Presidente da CCE será um desportista de reconhecida competência e de livre escolha do Prefeito Municipal.

§ 1º - Os demais membros serão escolhidos dentre aqueles que, comprovadamente, tenham prestado serviços úteis ao esporte e que estejam perfeitamente integrados no meio esportivo da cidade.

§ 2º - O Presidente da CCE escolherá dentre seus companheiros um Tesoureiro e um Secretário Geral.

Artigo 3º - A CCE deverá ter um expediente normal para atender aos interesses

ações, reunindo-se, ordinariamente, de 15 em 15 dias, e extraordinariamente sempre que necessário, sendo obrigatória a participação de todos os membros acarretando substituição àqueles que faltarem a 4 (quatro) reuniões consecutivas.

Artigo 4º - A CCE deverá enviar à Seção de Esportes, até o dia 30 de novembro de cada ano, o calendário esportivo para a temporada seguinte.

§ 1º - Levando-se em conta o calendário apresentado, a CCE apresentará a Prefeitura um orçamento para sua execução.

§ 2º - Para elaboração do calendário de atividades do ano, as CCE deverão observar as datas previstas pela Seção de Esportes e ligas locais, organizando outros campeonatos em colaboração com as referidas ligas e quando não houver ligas, com os próprios clubes.

Artigo 5º - A CCE deverá enviar à Seção de Esportes, até 15 de janeiro de cada ano, o relatório de atividades do ano que findou.

Artigo 6º - Mediante exibição de carteira de identificação, assinada pelo Presidente da CCE, todos os seus membros terão livre ingresso em qualquer competição esportiva realizada na respectiva Região.

II - Das Comissões Municipais de Esportes.

Artigo 6º - Além dos deveres inerentes às CCE, no que diz respeito à parte técnica, seu desenvolvimento, organização de competições esportivas e alvarás, compete ainda às Comissões Municipais de Esportes:

- a - Cooperar com todo o programa de atividades da Região elaborada pela CCE;
- b - Colaborar em todas as determinações dos Poderes Esportivos superiores.

Artigo 7º - O Presidente da CCE será um esportista de reconhecida competência, da escolha do Prefeito e os demais membros escolhidos dentre aqueles que, provavelmente, tenham prestado serviços aos esportes, e que estejam integrados no meio esportivo da cidade.

§ 1º - O Presidente da CCE escolherá dentre assalvados dentre seus conselheiros um Tesoureiro e um Secretário.

§ 2º - A CCE deverá ter um expediente diário normal para atender aos interessados, reunindo-se ordinariamente de 15 em 15 dias e, extraordinariamente, sempre que for necessário, sendo obrigatória a participação de todos os membros, acarretando substituição do membro faltoso a 4 (quatro) reuniões consecutivas.

Artigo 8º - As CCE deverão organizar um calendário de atividades do ano, prevendo os campeonatos realizados pela Seção de Esportes e CCE (torneios regionais) e ligas, apresentando a Prefeitura um orçamento para sua execução.

Artigo 9º - Mediante exibição de carteira de identificação, assinada pelo

Presidente da C M E , todos os seus membros terão liv e ingresso em qualquer competição esportiva realizada no respectivo município.

IIIº - Das Sub-Comissões Esportivas:

Artigo 10º - A fim de atender à divulgação do trabalho esportivo, as CCE e as CME criarão uma sub-comissão esportiva para cada modalidade de esportes levando-se em conta, naturalmente, o grau de adiantamento de cada município.

Artigo 11º - O Presidente da Sub-comissão será obrigatoriamente membro da CCE ou CME e terá liberdade de escolher 3 (três) auxiliares de sua confiança, escolhidos no meio do esporte em vista, para integrarem a referida sub-comissão.

Artigo 12º - As Sub-Comissões competirá a organização e direção técnica dos campeonatos municipais ou regionais de respectiva modalidade esportiva, bem como a formação dos calendários dos municípios, para efeito de campeonato Regional.

Artigo 13º - As Sub-Comissões deverão reunir-se de 15 em 15 dias e extraordinariamente, tantas vezes quantas necessário, lavrando-se atas das reuniões.

Artigo 14º - As Sub-Comissões deverão apresentar às CCE ou CME até 31 de dezembro o calendário para o ano seguinte, acompanhado de competente orçamento financeiro.

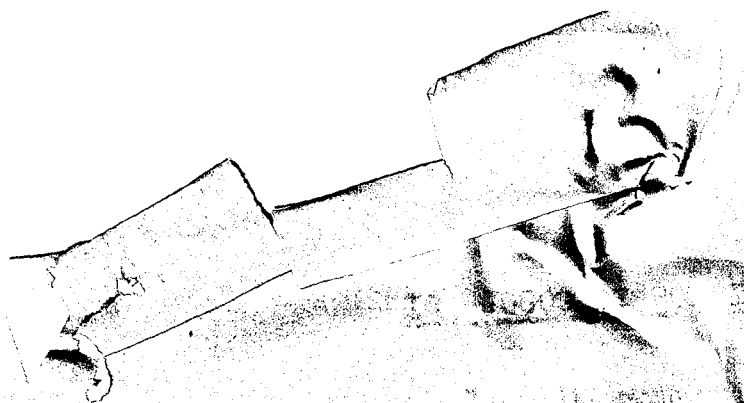
Artigo 15º - As Sub-Comissões deverão prestar toda a ajuda, assistência e patrocínio nos campeonatos e competições de município e região, cooperando ainda na organização de regulamentações desses torneios.

Artigo 16º - As Sub-Comissões deverão formar com o Concurso de pessoas interessadas um corpo de juizes e auxiliares para as competições municipais e regionais.

REGISTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
 DE SÃO PAULO
 DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - Seção de Esportes.

M. J. J. J.

DATA: 4, 5, 64	Nº DE PROJETO: 1872/64	PROCESSO Nº: 6.179/63 Arquivo nº 16
		ARQUIVO:



... de ...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...

...
 ...

...
 ...

...
 ...

...
 ...



Artigo 21 - Nos torneios caracterizados individualmente, na
tácão individual, a contagem de pontos obedecerá o seguinte critério:

1º lugar	10 pontos
2º "	8 "
3º "	6 "
4º "	4 pontos
5º "	3 pontos
6º "	2 pontos

Artigo 22 - Nos torneios caracterizados individualmente, a
pontuação de cada jogador será a seguinte:

1 - de 10 pontos.

Artigo 23 - Durante a realização de jogos, a direção do local
onde se realizarem os jogos, que não constitua parte representativa
da organização, poderá ser constituída por um representante objetivo:

1 - a direção do local onde se realizarem os jogos, anterior ao
início dos jogos, com o objetivo de garantir a segurança, as condi-
ções físicas de todos os jogadores.

2 - durante a realização dos jogos, durante o jogo, durante a
realização dos jogos, com o objetivo de garantir a segurança apro-
pria para a realização dos jogos e dos jogadores.

3 - durante a realização dos jogos, durante o jogo, durante a
realização dos jogos, com o objetivo de garantir a segurança apro-
pria para a realização dos jogos e dos jogadores, exclu-
sivamente, as atividades que determinarem a sua composição.

4 - para a interrupção dos jogos, para a realização dos jogos e en-
termeio dos jogos.

Artigo 24 - O chefe dirigente será constituído por um presidente, que
será o chefe do clube de futebol, ou por um representante dos represen-
tantes dos jogadores, caracterizado, que representará os jogadores, de 2
(dois) jogadores caracterizados por um representante presente.

Artigo 25 - O chefe dirigente será constituído por um presidente, que
será o chefe do clube de futebol, ou por um representante dos represen-
tantes dos jogadores, caracterizado, que representará os jogadores, de 2
(dois) jogadores caracterizados por um representante presente.

Artigo 26 - O chefe dirigente será constituído por um presidente, que
será o chefe do clube de futebol, ou por um representante dos represen-
tantes dos jogadores, caracterizado, que representará os jogadores, de 2
(dois) jogadores caracterizados por um representante presente.

casão do Congresso.

Artigo 14 - Os jogos de Congressos, serão regulamentados pelo SUPLENTE DE COMANDO em conformidade com o Regulamento de Esportes - de Futebol, de Luta e Canoas.

Artigo 15 - Regulamento.

Artigo 15 - A realização dos jogos de futebol, de Luta e Canoas, se verificará com a realização de um Torneio, de acordo com o Regulamento, com presença obrigatória, de todos os jogadores, jogadores, jogadores - jogadores e jogadores de futebol.

Artigo 16 - Regulamento.

Artigo 16 - Os jogos de futebol, de Luta e Canoas, serão realizados em locais apropriados, de acordo com o Regulamento, com presença obrigatória, de todos os jogadores, jogadores, jogadores - jogadores e jogadores de futebol.

Artigo 17 - A Comissão Reguladora, de Luta e Canoas, será constituída de cinco membros, indicados pelo Conselho de Esportes.

III - Das Regras e das Regras.

Artigo 18 - O atleta brasileiro nos jogos de futebol, de Luta e Canoas, será obrigado a usar o uniforme oficial, de acordo com o Regulamento, com presença obrigatória, de todos os jogadores, jogadores, jogadores - jogadores e jogadores de futebol.

Artigo 19 - Será desclassificado de um jogo de futebol, de Luta e Canoas, o atleta que não cumprir com as regras, de acordo com o Regulamento, com presença obrigatória, de todos os jogadores, jogadores, jogadores - jogadores e jogadores de futebol.

Artigo 20 - Será punido com perda de pontos, de acordo com o Regulamento, com presença obrigatória, de todos os jogadores, jogadores, jogadores - jogadores e jogadores de futebol.

Artigo 21 - Será punido com perda de pontos, de acordo com o Regulamento, com presença obrigatória, de todos os jogadores, jogadores, jogadores - jogadores e jogadores de futebol.

Artigo 22 - Será punido com perda de pontos, de acordo com o Regulamento, com presença obrigatória, de todos os jogadores, jogadores, jogadores - jogadores e jogadores de futebol.

Artigo 23 - Será punido com perda de pontos, de acordo com o Regulamento, com presença obrigatória, de todos os jogadores, jogadores, jogadores - jogadores e jogadores de futebol.

Artigo 24 - Será punido com perda de pontos, de acordo com o Regulamento, com presença obrigatória, de todos os jogadores, jogadores, jogadores - jogadores e jogadores de futebol.

Artigo 25 - Será punido com perda de pontos, de acordo com o Regulamento, com presença obrigatória, de todos os jogadores, jogadores, jogadores - jogadores e jogadores de futebol.

Artigo 33º - A Representação que procurar desvirtuar as finalidades dos jogos, será desclassificada e proibido de participar de mesmo no prazo de 1 a 2 anos.

Artigo 34º - Caberá direito de recurso contra irregularidades observadas durante a realização dos jogos, sempre que o Clube puder comprovar que algum outro deixou de cumprir quaisquer das exigências deste Regulamento.

§ 1º - Será competente para interpor recurso o Presidente do Clube ou o seu Representante legalmente constituído.

§ 2º - Todos os recursos deverão ser apresentados, por escrito, com prova, não havendo prazo para a sua apresentação.

§ 3º - Será concedido o prazo de 15 horas, após a apresentação do recurso, para a defesa da acusação.

VIII - Das Disposições Gerais e Transitórias.

Artigo 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Seção de Esportes.

Artigo 36º - Os arquivos dos jogos realizados ficarão em poder da Seção de Esportes.

Artigo 37º - A Seção de Esportes poderá modificar anualmente o presente Regulamento.

Artigo 38º - Os representantes das Federações, bem como respectivos juizes, devidamente credenciados, terão livre ingresso em todas as competições mediante apresentação da respectiva carteira de identificação da entidade.

Natal, 27 de abril de 1964.

Mãe foram devolvidos os autos 9 e 11

Autos 5, 9 e 14 va folhas 218 a 230.

11/12/64

To prof. Luiz Manoel Pires Aguiar
 Lavento P. Aguiar, 7 de Maio 1964

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 7/2 a 25/4 de 1964.

ESTADO - Rio Grande do Norte
 AREA - Educação Física
 PROF. - João Besce da Silva

Ciente.
 S. P. 12/15/64
 Expulso

Considerando o estágio que spin sendo negligido pelo prof. João Besce da Silva no setor de esporte, e a necessidade de a conversão de de que seu trabalho seja conhecido pelos demais professores de ed. física que participam do programa, mandamos que fossem feitas cópias de parte dos anexos e enviados as

- 1 - Curso de Atualização de Professores e Preparação de Monitores de Educação Física. (Programa e relatório anexos).
- 2 - Preparação da Regulamentação da Seção de Esportes.
- 3 - Calendário da Seção de Esportes.
- 4 - Orientação do Ensino Primário e Secundário.
- 5 - Regulamentos preparados.
 - a - Concurso de cartazes dos II Jogos Colegiais Semana da Pátria.
 - b - Concurso de Bandas Marciais.
 - c - II Jogos Colegiais Semana da Pátria.
 - d - Distintivo da Mocidade Potiguar.
 - e - Cerimonial de início e término de jogos.
 - f - Jogos Desportivos Cidade de Natal.
 - g - Jogos Colegiais nas cidade de Caicó e Messoró.
- 6 - Organização das Comissões Centrais de Desportes (CME) - Comissões Municipais de Esportes (CME).
- 7 - Viagem de Orientação Pedagógica No Instituto de Educação de Mossoró, em Mossoró) (relatório anexo).

Em preparação.

- a - Regulamentação de Conselho Regional de Desportes.
- b - Planejamento da organização esportiva da Comissão Municipal de Esportes de Natal.
- c - Preparação para o retorno das Ruas de Recreio.

Observações.

- a - Toda organização preparada é baseada na organização esportiva do Estado de São Paulo.
- b - Além deste trabalho, preparamos diversas apostilas, que são enviadas às escolas, para orientação.
- c - O calendário, como outras atividades previstas, foram preparadas para serem executadas pela equipe, anteriormente solicitada. Em virtude da ausência da equipe, estamos levando o trabalho em frente, com elementos preparados pelo Curso Ministrado.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		
DE SÃO PAULO		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
DATA:	Nº DE PROCESSO:	CLASSIFIC. N.º
4/15/64	1872/64	7.17/64
ASSINATURA:		ANEXO: 16 anexos
NOME:		ARQUIVO:

d - O serviço de orientação da Educação Física nas escolas, esta sendo prejudicada pela falta de verbas.

Em tempo.

Estamos também, orientado, ministrando aulas, na Clínica Pedagógica Heitor Carrillo, em Natal, destinada aos Excepcionais.

Esta em andamento o Curso de Técnica e Arbitragem de Handebol de Salão. As aulas são ministradas a todos interessados, no, turno da noite.

Natal, 24 de abril de 1964.

João Bosco da Silva
Prof. João Bosco da Silva.

Relatório das Atividades da Equipe Paulista enviada pelo Plano de Assistência Educacional ao Estado do Rio G. do Norte.

to prof. Loui Mano
Pires Aguiar

Mês de Abril de 1.964
Período de 25/3 a 24/4.

Examinado
S. P. 12/5/64
V. Ferreira

Rec. do R. G. do N. 7 de março de 1964

À 25 de março, fomos recebidos no Aeroporto "Augusto Severo" em Natal, pelo Chefe de Gabinete do Sr. Secretário da Educação e uma representante do C.E.P.E. Imediatamente nos apresentamos à Secretaria da Educação e Cultura e fomos recebidos pela Diretora do C.E.P.E., em virtude da ausência do titular da pasta. No dia 30 de março, tivemos uma audiência com Dr. Manuel Cordeiro Villaça, Secretário da Educação e Cultura, que nos deu as boas vindas, e nos colocou a par do Plano Educacional do Estado, que deverá ser executado este ano.

À 31 de março, tivemos uma reunião com o Sr. Secretário da Educação, que nos incumbiu do estudo dos seguintes assuntos :

- a) Revisão do trabalho executado no ano anterior nas Inspetorias de ensino.
- b) Possibilidade da instalação das Inspetorias de Angicos e Paus dos Ferros.
- c) Instalação de instituições escolares (Círculo de Pais e Mestres e Teatro Infantil) nas escolas primárias, visando despertar o interesse das comunidades para os problemas da escola.
- d) Estudo do Anteprojeto de Lei que aprova o Regulamento da Secretaria de Educação e Cultura.

Depois de estudar detidamente esses assuntos, chegamos às seguintes conclusões :

- a) Começar a revisão pelas inspetorias de Natal e Santa Cruz
- b) No momento achamos contraproducente a instalação das inspetorias de Angicos e Pau dos Ferros, em virtude da falta de pessoal técnico para dar continuidade ao trabalho.
- c) Estudamos detidamente o anteprojeto e apresentamos algumas sugestões de caráter administrativo.

Efetuada o estudo dos itens acima discriminados, fomos dada a incumbência de rever e racionalizar a escrituração escolar, trabalho este executado com alguns elementos da Inspetoria de Mossoró.

Decidimos o seguinte :

A escrituração escolar, antes feita em papéis avulsos, será condensada em um livro com as seguintes características :

- Título - Vida Escolar
- Fôlha 1 - Cadastro Inicial da escola.
- Fôlha 2 - Cadastro Final da Escola.
- Fôlha 3 - Matrícula de Classe.
- Fôlha 4 - Fôlha de Frequência.
- Fôlha 5 - Registro de Lições.
- Fôlha 6 - Termo de exames.
- Fôlha 7 - Registro de Visitas.

OBSERVAÇÃO - Segue anexo, cópia heliográfica deste trabalho.

O trabalho acima, organizado por nós, foi aprovado / pelo Sr. Secretário da Educação, será impresso e posto em / prática ainda este ano.

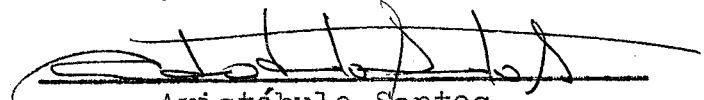
---- A partir de 13/4, Lia Ferreira Leite e Terezinha Conforti de Toledo, foram postas à disposição da Secretaria da Educação do Município de Natal, por 20 dias, a fim de colaborar na reorganização do ensino municipal.


---- A partir da mesma data, Aristóbulo Santos e Pedro Cancillero iniciaram o trabalho de revisão das inspetorias de Natal e Santa Cruz.

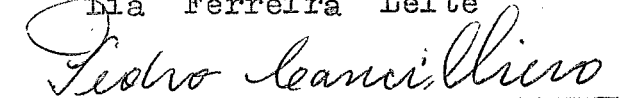
Nesse sentido, foi feito o seguinte :

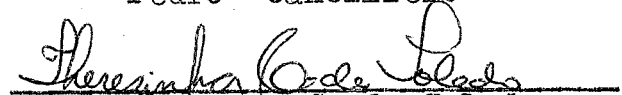
- a) Revisão da escrituração, livros e pastas de arquivo das inspetorias.
- b) Visitas de inspeção e orientação das escolas primárias - dos municípios de : Macaíba, Caiada, Presidente Juscelino, - Tangará, São Bento do Trairi, Campo Redondo e Lages Pintadas

Natal , 27 de abril de 1.964


Aristóbulo Santos


Lia Ferreira Leite


Pedro Cancillero


Therezinha C. de Toledo

DIÁRIO DE I. ...
5, 5 164 | 1898/64
T. 179/64
Anexo R.6.N.
ARQUIVO:

CADASTRO INICIAL

Nome da Escola _____ município _____
 Rua _____ número _____
 Prédio _____
 Natureza da Escola _____ cedido? Alugado? _____
 Estadual? Municipal? Particular? _____
 Pré-Primário? Comum? Isolada? _____ Classificação _____

PESSOAL D				
FUNÇÃO	NOME	Estado Civil	NIVEL	Data da Designação
Professor Substituto				

ALUNOS																		
SÉRIE	7 anos			8 anos			9 anos			10 anos			11 anos			12 anos		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T
1ª série																		
2ª série																		
3ª série																		
4ª série																		
5ª série																		
6ª série																		
Total																		

SALA DE AULA	AREA	ILUMINAÇÃO	SERVIÇOS
	Comprimento	Natural	Aqua
	Largura	Artificial	Esgoto
			Bebed

MATERIAL EXISTENTE				
DE CONSUMO	RECEBIDO	DATA	PROCEDÊNCIA	PERMANENTE
Giz				Carteiras individuais
Lápis				Carteiras duplas
Caderno				Bancos individuais
Papel almaço				Bancos grandes
Cartolina				Mesas
Cartilha				Quadros negros
LIVROS				Flanelógrafo
Réguas				
Dicionário				
Apagadores				

_____ de _____
 Assinatura do pr

AL DA ESCOLA

Localidade _____
 Telefone _____

Cr\$ _____ Aluguel _____
 Horário Das _____ às _____ horas.

DOCENTE

Profissão	Curso que Possui	Série que ensina	Tempo de Serviço

13 anos			14 anos			15 anos			Total	
M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F

CONDICÕES SANITÁRIAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
	Bom
	Regular
	Péssimo

INSTITUIÇÕES ESCOLARES

Existe na Escola ?
Círculo de Pais e Mestres
Caixa Escolar
Biblioteca
Clube Agrícola
Museu Escolar
Merenda Escolar
Outras Instituições

ENTE

	QUANTIDADE	PROCEDENCIA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO

RELACIONE OUTROS MATERIAIS

professor _____

17
São Paulo, 24 de março de 1964

Nº 1204/64

Senhor Secretário

Tenho a honra de vir à presença de V. Ex^a. para apresentar-lhe os nomes dos professores paulistas que, de acordo com o Programa de Assistência Educacional do Estado de São Paulo aos Estados do Norte e Nordeste, elaborado e supervisionado pelo Centro Regional de Pesquisas Educacionais "Prof. Queiroz Filho", segundo entendimentos e colaboração financeira do Governo do Estado de São Paulo e do Ministério da Educação e Cultura, a partir deste momento colocam-se à disposição desse Estado, para prestar serviços nos planos de trabalho da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Norte.

Os professores paulistas são os seguintes:

João Bosco da Silva

Pedro Cancilliero

Lia Ferreira Leite

Therezinha Conforti de Toledo

Aristóbulo Santos

Esperando que novamente esta iniciativa se coroe de êxito e enseje futuras oportunidades de colaboração, reafirmo-lhe nossos protestos de alta consideração e apreço.

Laerte Ramos de Carvalho

Diretor

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. Manoel Villaça

Digníssimo Secretário da Educação e Cultura

Secretaria da Educação e Cultura

Rio Grande do Norte - Natal

vl.-

CIRCULAR Nº 1/64/P.A.E.

S.P., 24.4.64.-

Senhor Professor

Comunico-lhe que segundo decisão tomada nas reuniões levadas a efeito no CRPE-SP, V. Sa. deverá encaminhar, mensalmente, relatório de suas atividades no Estado do Rio Grande do Norte.

Esse relatório que será elaborado segundo modelo anexo, deverá ser enviado ao CRPE-SP até o dia 5 de cada mês, ao mesmo tempo que deverá ser comunicada, por telegrama, a data de sua remessa. Para orientação de V. Sa. esclareço o seguinte:

1. Deve ser obedecida, rigorosamente, a numeração das diferentes partes, mesmo que com relação ao tópico nada haja a relatar. - Por exemplo, 3.2. Outras Atividades, se nada foi programado além dos cursos, deve constar com referência ao tópico acima a observação: nada há a registrar quanto a outras atividades, ou qualquer outra observação desse tipo.

2. As informações entre parentesis constantes do modelo são instruções para resposta. Se permanecerem dúvidas, deve pedir mais explicações.

3. É sempre conveniente que V. Sa. guarde cópia dos relatórios enviados, para que em caso de extravio, haja possibilidade de preparar uma segunda via.

4. Os relatórios devem ser acompanhados de recortes de jornais que noticiem atividades da equipe.

5. O modelo anexo foi preparado tendo em vista as atividades comuns das outras equipes. No caso de R. G. do Norte, V. Sa. deverá fazer a necessária adaptação, obedecendo ao máximo o roteiro sugerido.

6. Lembro a V. Sa. que o recebimento do relatório mensal é necessário para que se expeça a subsequente ordem de pagamento.

Atenciosas saudações

José Mário Pires Azanha

Coordenador do Programa de Assistência Educacional de São Paulo aos Estados do Norte e Nordeste

Aos. Ilmos. Profs.

- 1. Pedro Cancilliero; 2. Terezinha Conforti de Toledo; 3. Lia Ferreira Leite e 4. Aristóbulo Santos

Equipe de Professores Paulistas

Secretaria da Educação - Natal - R. G. do Norte



RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

Ofício nº 281/64

NATAL,

Em, 1/4/64.

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
DE SÃO PAULO

4/5/64 1871/64

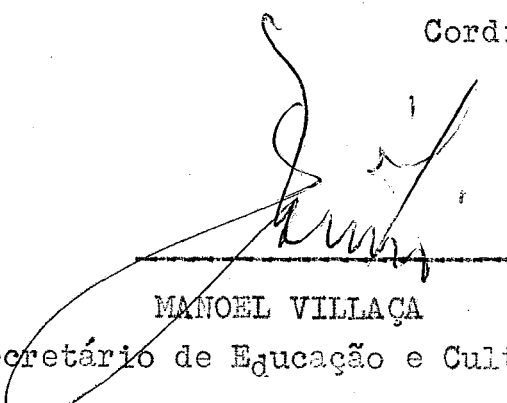
Resp. 1981/64. 11.5.64

Sr. Diretor:

Comunico que já estão em exercício neste Estado os professores JOÃO BOSCO DA SILVA, PEDRO CANCELLIERO, LIA FERREIRA LEITE, THEREZINHA CONFORTI DE TOLEDO e ARISTÓBULO SANTOS.

Agradecendo a valiosa colaboração que, mais uma vez, nos é dada pelo Estado de São Paulo, apresento

Cordiais Saudações


MANOEL VILLAGA
Secretário de Educação e Cultura

Ao Excelentíssimo Sr.
Dr. LAERTE RAMOS DE CARVALHO
D.D. Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais
de São Paulo.

*A Secretaria para a obra
o regimento e presente
Decreto R. n.º 10.000
de 6 de maio de 1962*

-/tn.

URGENTE

PEDRO CANCELIERO
EQUIPE PROFESSORES PAULISTAS
SECRETARIA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

RIO GRANDE DO NORTE

Nº 1723/64 - 24/4/64 - AGUÁRIO RELATÓRIO pt
PROVIDENCIADA REMESSA BREVE VENCIMENTOS

LAERTE RAMOS CARVALHO
DIRETOR CENTROPESQUISAS

129REN

URGENTE

JOÃO BOSCO DA SILVA
EQUIPE DE PROFESSORES PAULISTAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

RIO GRANDE DO NORTE

Nº1723/64 - AGUARDO RELATÓRIO pt PROVIDENCIADA
REMESSA BREVE VENCIMENTOS

LAERTE RAMOS CARVALHO
DIRETOR CENTROPESQUISAS

URGENTE

ARISTÓBULO SANTOS
EQUIPE PROFESSORES PAULISTAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

RIO GRANDE DO NORTE

Nº 1723/64 - 24/4/64 - AGUARDO RELATÓRIO pt
PROVIDENCIADA REMESSA BREVE VENCIMENTOS

LAERTE RAMOS CARVALHO
DIRETOR CNHTROPESQUISAS

179 RBN 24

URGENTE

LIA FERREIRA LEITE
EQUIPE PROFESSORES PAULISTAS
SECRETARIA EDUCAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

RIO GRANDE DO NORTE

Nº 1723/64 - 24/4/64 - AGUARDO RELATORIO pt
PROVIDENCIADA REMESSA BREVE VENCIMENTOS

LAERTE RAMOS CARVALHO
DIRETOR CENTROPESQUISAS

URGENTE

TEREZINHA CONFORTI DE TOLEDO
EQUIPE PROFESSORES PAULISTAS
SECRETARIA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

RIO GRANDE DO NORTE

Nº 1723/64 - 24/4/64 - AGUARDO RELATÓRIO pt
PROVIDENCIADA REMESSA BREVE VENCIMENTOS

LAERTE RAMOS CARVALHO
DIRETOR CENTROPESQUISAS

26
129 REU

NATAL

URGENTE

JOÃO BOSCO DA SILVA
EQUIPE PROFESSORES PAULISTAS
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

RIO GRANDE DO NORTE

Nº 1973/64 - 8/5/64 - RELATÓRIO ABRIL RECEBIDO

LAERTE RAMOS CARVALHO
DIRETOR CENTROESQUISAS

27

179RGN

NATAL

URGENTE

TERESINHA CONFORTI DE TOLEDO
EQUIPE PROFESSORES PAULISTAS
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

RIO GRANDE DO NORTE

Nº 1973/64 - 8/5/64 - RELATÓRIO ABRIL RECEBIDO

LAERTE RAMOS CARVALHO
DIRETOR CENTROPESQUISAS

28
1996N

NATAL

URGENTE

ARISTÓBULO SANTOS
EQUIPE PROFESSORES PAULISTAS
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

RIO GRANDE DO NORTE

Nº 1973/64 - 8/5/64 - RELATÓRIO ABRIL RECEBIDO

LAERTE RAMOS CARVALHO
DIRETOR CENTRO PESQUISAS

NATAL

URGENTE

PEDRO CANCELLIERO
EQUIPE PROFESSORES PAULISTAS
-SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

RIO GRANDE DO NORTE

Nº 1973/64 - 8/5/64 - RELATÓRIO AERIL RECEBIDO

LAERTE RAMOS CARVALHO
DIRETOR CENTROPESQUISAS

129 R612 31

NATAL

URGENTE

LIA FERREIRA LEITE
EQUIPE PROFESSORES PAULISTAS
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA -RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

RIO GRANDE DO NORTE

Nº 1973/64 - 8/5/64 - RELATÓRIO ABRIL RECEBIDO

LAERTE RAMOS CARVALHO
DIRETOR CENTROPESQUISAS

32

São Paulo, 11 de maio de 1964
Nº 1981/64

Senhor Secretário

Agradeço a V.Exª a comunicação feita pelo of.nº 281/64, de 1/4/64 - que me chegou às mãos em 4 do corrente - informando que os Professores João Bosco da Silva, Pedro Conciliaro, Lia Pereira Leite, Terezinha Conforti de Toledo e Aristóbulo Santos assumiram suas funções, dentro do Programa de Assistência Educacional, nesse Estado.

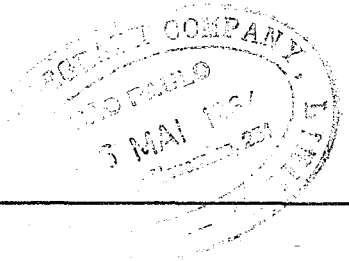
Apresento a V.Exª os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

Laerte Ramos de Carvalho
Diretor

Ao Exmo. Sr. Secretário dos Negócios da Educação
do Estado do Rio Grande do Norte
Natal - RGN.

ZP/tb.-

The
WESTERN
Telegraph Company, Limited



39

EMPREGADO

A primeira linha deste telegrama contém as seguintes informações, na ordem indicada: Número do Telegrama, Estação de procedência, Número de palavras, Data original, Hora da apresentação. Desejando qualquer informação por Telefone a respeito deste telegrama pedimos o obséquio de informar o número que se acha no princípio da primeira linha.

05433

HORA DO RECEBIMENTO

PE 17/C79 NATAL 10 6 1352 =

LAERTE CARVALHO CENTROPESQUISAS SAOPAULO =

SITUACAO INSUSTENTAVEL FALTA DINHEIRO =

PROF BOSCO †

N. B. — As empresas telegráficas...o aceitem responsabilidade alguma por motivo do serviço da telegrafia (Convenção Telegráfica Internacional).

À Receptoria para telegrafia informação imediata remessa

Depto R. M. Green (F. 6.5.164)

P. Prof. 6 de Maio de 1964. Impedimento que o Sr. Diretor da Contabilidade tenha os documentos telegráficos as empresas, BZL 46 1963

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS		
CALLE DE SÃO PAULO, 100 - 1º ANDAR - SAO PAULO - SP		
DATA:	Nº DE PROTOCOLO:	PROBES. Nº.º
6.5.164	1939/64	Tamara R. G. N.

THE NETHERLAND TELEGRAPH COMPANY, LIMITED

Caso V. S. necessite de alguma informação com referência a este telegrama, ou possa cooperar na preparação de sua resposta, queira telefonar ao nosso Balcão ou ao Departamento Comercial.

TALVEZ POSSAMOS ECONOMIZAR PALAVRAS PARA V. S. EM SUA RESPOSTA

If you require any information regarding this telegram or assistance in the preparation of your reply, please telephone our Counter or Commercial Department. Multi-lingual staff are available during normal office hours and often at other times.

PERHAPS WE CAN SAVE WORDS IN YOUR REPLY.

TELEFONES DAS ESTAÇÕES DA COMPANHIA NO BRASIL

Belo Horizonte	4882	Santos	2-3186
São Luiz	1020	São Paulo:	
Fortaleza	04	Telegramas	37-8001
Natal	1280	Informações	33-7141
Recife:		Florianópolis	2014
Telegramas	1-2711	Porto Alegre	6435
Informações		Rio Grande	196 950
Maceió	2137		
Salvador	26	Agentes	
Vitória	2914 2915		
Rio de Janeiro:		João Pessoa	1496
Telegramas	23-5905	Joinville	260
Informações	23-5981		

Número de palavras

- No serviço Internacional Telegramas "ORDINÁRIO" ou "URGENTE": mínimo de 7 palavras.
- Nas Cartas Telegráficas as quais gozam de 50% de abatimento sobre a tarifa: mínimo de 22 palavras no serviço internacional e de 25 no serviço interestadual.

N.B. nas Cartas Telegráficas não é permitida linguagem secreta.

Contagem de palavras

A palavra pertencente a um dos idiomas de uso autorizado, ainda que incluída em telegrama em linguagem secreta, bem como cada agrupamento autorizado, serão contados para efeito de taxaçoão como tantas palavras quantas vèzes contêm quinze caracteres, mais uma pelo excedente.

As letras, algarismos ou agrupamento de ambas — usados como palavras artificiais — serão contados na base de cinco caracteres por palavra, mais uma palavra pela fração excedente.

The WESTERN Telegraph Company, Limited

*Pesso a
da parte*

11/11/1939

EMPREGADO

ORA DO RECEBIMENTO *1410*

A primeira linha d'êste telegrama contém as seguintes informações, na ordem indicada: Número do Telegrama, Estação de procedência, Número de palavras, Data original, Hora da apresentação. Desejando qualquer informação por Telefone a respeito d'êste telegrama pedimos o obséquio de informar o número que se acha no princípio da primeira linha.

00642

PE 24/ C73 NATAL 11 11 1305 =

JOSE MARIO CENTRO PESQUISAS SAO PAULO =

FALTA VENCIMENTOS OBRIGARA RETORNAR

INFORMEM = BOSCO t

N. B. — As empresas telegráficas não aceitam responsabilidade alguma por motivo do serviço de regufia (Convenção Telegráfica Internacional).

*Atto conhecimento do
Srs. Diretor Prof. Leante
Ramos Penvelho
S. P. 18/5/39
Antonio*

10
TELEGRAMA WESTERN Nº 262/64 - 17/1/64 - SOLICITO VOSSENCIA
CONFIRMAÇÃO DESEJO RETORNO EQUIPE PROFESSORES PAULISTAS -
CASO AFIRMATIVO ESPERO URGENCIA PLANO TRABALHO

CORDIALMENTE

LAERTE RAMOS CARVALHO
DIRETOR CENTROPESQUISAS

Encaminhado a:

Mário Jorge Couto Lopes
Secretário Educação Amazonas

Benedito C. Pádua Costa
Secretário Educação Pará

Cônego Ribamar Carvalho
Secretário Educação Maranhão

Hugo Gouveia Soares
Secretário Educação Ceará

Manoel Villag
Secretário Educação Rio Grande do Norte

Antonio Nominando Diniz
Secretário Educação Paraíba

Deraldo Souza Campos
Secretário Educação Alagoas

Luis Rabelo Leite
Secretário Educação Sergipe

**Nº 351/64 - 24/1/64 - REUNIÃO GERAL DIA 29 QUARTA FEIRA 14 HORAS
ALOJAMENTO CENTRO**

**LAERTE CARVALHO
DIRECTOR CENTROPESQUISAS**

Encaminhado a:

**REUDO MORGHI
NEUSA MARIA CEZAR MARCONDES
NÍVIA GONDO
BENEDITO APARECIDO TAVARES
HELLY PASCHOALICK
MARIA ANDRADE
MARIA AMENCIDA LARA
ELZA BORTZ
JOÃO FRANZOLIN NETO
PEDRO CANCELLIERO
LIA FERRERINA LEITE
MAYDEE MALDONADO GARCIA
MARIA TEREZINHA FRAY
MARIA GONÇALVES
NEUSA PALMIRA AMATRUDA
ELISABETH DUPONT
MARIA DE LOURDES MARQUES DE SÁ
EDITH CAROLINA VOLLET
LEONIDAS CERDEIRA FILHO
MARIA APARECIDA BOTZELLI
MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA
RUTH CARVALHO LIMA
CARLOS EUGENIO OLSEN
MARIA DE LOURDES FERREIRA
SONIA CORREA MELO
PEDRO PAULO DEMARTINI**

